



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício nº 056/2021

Santa Maria do Oeste, 02 de julho de 2021.

**De: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes**

**Secretária Municipal de Educação**

**Para: Exmo. Sr. Prefeito Oscar Delgado**

**Assunto:** Pedido de Abertura de Licitação Para Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar a Abertura de Licitação para contratação de serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino, durante todo Ano Letivo de 2021, tendo em vista que os alunos matriculados no ensino público em sua maior parte são residentes na zona rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação  
Por: 02/07/2021 - DOE 06/01/2021

**EXMO. SR.  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA MARIA DO OESTE/PR**



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 112/2021

FLS 03

Equipiano

Página:1

Solicitação

Número **112** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **15/07/2021** Quantidade de itens **23**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_

Código Nome 105771-5 NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES Número 51/2021

Local \_\_\_\_\_

Código Nome 15 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_

Nome 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Forma CONFORME A PRESTAÇÃO

Entrega \_\_\_\_\_

Local SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Prazo 0 Dias

Descrição:

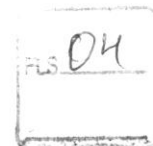
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

Lote  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008243	LINHA 01 - RECANTO FELIZ 61,24 KM Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Feio, passa pelo Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/Tarde Especificações: Quilometragem total por dia: 61,24 Km Tipo de veículo: Van	KM	5.572,84	3,33	18.557,56
008244	LINHA 02 - BARRA GRANDE E RIO FEIO 61,5 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 61.5 KM Tipo de veículo: Van	KM	5.596,50	3,33	18.636,35
008245	LINHA 03 - LINHA DA AGUA DOCE 54,12 km Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade da água doce, chegando ate o asfalto onde tem baldeio. Para transporte de alunoa do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 54.12 KM Tipo de veículo: Kombi	KM	4.924,92	3,33	16.399,98
008246	LINHA 04 - RIO BANDEIRA 58,52 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Do Rio Bamdeira até o asfalto onde tem baldeio. Para transporte de alunoa do ensino fundamental I, II e ensino médio. Período Manhã/tarde. Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 58.52 KM Tipo de veículo: Van	KM	5.325,32	3,33	17.733,32
008247	LINHA 05 - RIO DO CORVO E RIO DO SOITA 69,84 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/ tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 69.84 KM Tipo de veículo: Kombi	KM	6.355,44	3,33	21.163,62
008248	LINHA 06: PRATINHA E SÃO MANOEL 55,92 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I II e ensino Médio. Período: Manhã/tarde. Especificações: Quilometragem total da rota por dia:55.92 KM Tipo de Veículo:Van	KM	5.088,72	3,33	16.945,44
008249	LINHA 07 - PRATINHA E APAE 87,42 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período Manhã/tarde/noite. Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87.42 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	7.955,22	3,33	26.490,88
008250	LINHA 08 - RIO CAÇADOR E RIO DO PEDRO 82,47 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da	KM	7.504,77	3,33	24.990,88



**Município de Santa Maria do Oeste**  
**Solicitação 112/2021**



Equipiano

Página:2

	Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 82.47 KM Tipo de Veículo: Kombi				
008251	LINHA 09 - RIO SALGADO A SÃO JOSÉ 69,20 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 69,20 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	6.297,20	3,33	20.969,68
008252	LINHA 10 - ESTRELA DO OESTE SENTIDO A RECANTO FELIZ 63,84 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e ensino médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 KM Tipo de Veículo: kombi	KM	5.809,44	3,33	19.345,44
008253	LINHA 11 - BARREIRO E PODOLAN 65,6 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II. Período: Manhã/tarde. Quilometragem total da rota por dia: 65.6 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	5.969,60	3,33	19.878,77
008254	LINHA 12 - BAIRRO DO MACIEL E RIO DAS ANTAS 86,04 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 86.04 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	7.829,64	3,33	26.072,70
008255	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA E SONDA 71 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade Araguaí, passando Fazenda Sonda Pela Fazenda Sprte até o Colegio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Quilometragem total da rota por dia: 71 KM Tipo de Veículo: Van	KM	6.461,00	3,33	21.515,13
008256	LINHA 14 - BAIRRO DOS PINGAS 63,40 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pinga passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.40 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	5.769,40	3,33	19.212,10
008257	LINHA 15 - POUSO ALEGRE 78,52 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro onibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavali da Costa - Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 KM Tipo de Veículo: Micro Onibus	KM	7.145,32	3,63	25.937,51
008258	LINHA 16 - PRATA E BALDEIO A APAE 87,70 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavalli da Costa - Rio do Trigre e baldeio para a linha da Apae. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	7.980,70	3,33	26.575,73
008259	LINHA 17 - RIO AZUL A SANTA MARIA (APAE) 86,32 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade de Rio Azul pela Escola Municipal Anibal Martins até APAE. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 86,32 KM Tipo de Veículo: Kombi	KM	7.855,12	3,33	26.157,55
008260	LINHA 18 - IBEMA E ARROIO DO PORTÃO 74,02 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro onibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 74,02 km Tipo de Veículo: Micro Ônibus	KM	6.735,82	3,63	24.451,03



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 112/2021



Equipiano

Página:3

008261	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA 64,20 KM	KM	5.842,20	3,33	19.454,53
	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cioneck e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64,20 km Tipo de Veículo: Kombi				
008262	LINHA 20 - OURO VERDE E NOVO HORIZONTE 134,00 KM	KM	12.194,00	4,20	51.214,80
	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horário do meio dia. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 134,00 km Tipo de Veículo: Ônibus				
008263	LINHA 21 - PIQUIRÍ PAPÉIS/ ESTRELA DO OESTE 109,60 KM	KM	9.973,60	4,20	41.889,12
	Contratação de 01 (um) Veículo tipo ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Piquiri Papeis, entrando na localidade de Estrela do Oeste, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de souza.. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 109,60 KM Tipo de Veículo: Ônibus				
008264	LINHA 22 - ESTRELA DO OESTE 109,96 KM	KM	10.006,36	3,63	36.323,09
	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire. Período: Manhã/tarde. Quilometragem total da rota por dia: 109,96 km Tipo de Veículo: Micro Ônibus				
008265	LINHA 23 - SÃO JOSÉ E SÃO MANOEL (APAE) 116,00 KM	KM	10.556,00	3,33	35.151,48
	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Van com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída de São José, passando por São Manoel até a Apae.. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 116,00 km Tipo de Veículo: Kombi ou Van				
				<b>TOTAL</b>	<b>575.066,69</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>575.066,69</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# Santa Maria do Oeste

RS 06

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

## COTAÇÃO DE PREÇOS


EMPRESA	MAICON TRANSPORTES
ENDEREÇO	RUA GENEROSO KARDINSKI
Nº DO CNPJ	35.996.079/0001-37

O município de Santa Maria do Oeste – PR, solicita a cotação de preços, com apresentação de propostas para a prestação de serviços do transporte escolar.

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PREÇO POR KM
01	Ônibus	R\$ 4,50
02	Micro-Ônibus	R\$ 3,80
03	Van/Kombi	R\$ 3,45

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CNPJ DA EMPRESA	35.996.079/0001-37

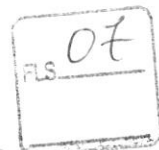
Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2021.

  
Assinatura do (a) Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA	GERSON LUIZ DE OLIVEIRA -
ENDEREÇO	RUA FERNANDO FERRARI - PITANGA-PR.
Nº DO CNPJ	31.418.285/0001-09

O município de Santa Maria do Oeste – PR, solicita a cotação de preços, com apresentação de propostas para a prestação de serviços do transporte escolar.

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PREÇO POR KM
01	Ônibus	R\$ 4,30
02	Micro-Ônibus	R\$ 3,50
03	Van/Kombi	R\$ 3,10

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CNPJ DA EMPRESA	
31.418.285/0001-09	
GERSON LUIZ DE OLIVEIRA	
652 818.459-34	
Rua Fernando Ferrari, 0	
Pitangueira	
CEP 85200-000 - PITANGA - PR	

Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2021.

Assinatura do (a) Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL

## Santa Maria do Oeste

F.S. 08

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA	Miguel Jurandir Bora
ENDEREÇO	Linha Cantu
Nº DO CNPJ	26.982.619/0001-32

O município de Santa Maria do Oeste – PR, solicita a cotação de preços, com apresentação de propostas para a prestação de serviços do transporte escolar.

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PREÇO POR KM
01	Ônibus	R\$ 3,80
02	Micro-Ônibus	R\$ 3,60
03	Van/Kombi	R\$ 3,45

2,20  
3,63  
3,33

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CNPJ DA EMPRESA	
26 982 619/0001-32	
MIGUEL JURANDIR BORA	
Est. Linha Cantu s/n - Linha Cantu CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná	

Pitanga, 06 de Julho de 2021.

Assinatura do (a) Propositor



PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Maria do Oeste**



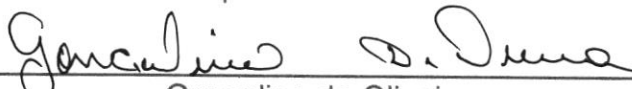
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359


**LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR- 2021**

**MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE**

- 1- Linha Recanto Feliz – 61,24 Km
- 2- Linha Barra Grande e Rio Feio - 61,5 Km
- 3- Linha Água Doce- 54,12 Km
- 4- Linha Bandeira- 58,52 Km
- 5- Linha Rio do Corvo e Rio do Soita- 69,84 Km
- 6- Linha Pratinha e São Manoel- 55,92 Km ✓
- 7- Linha Pratinha a Apae- 87,42 Km
- 8- Linha Caçador e Rio Do Pedro- 82,47 Km
- 9- Linha Rio Salgado a São José- 69,20 Km
- 10- Linha Estrela Do Oeste Sentido A Recanto Feliz 63,84 Km
- 11- Linha Barreiro e Podolan- 65.6 Km
- 12- Linha Maciel e Rio das Antas- 86,04 Km
- 13- Linha Fazenda Barbosa e Sonda- 71,00 Km
- 14- Linha Bairro dos Pingas- 63,40 Km
- 15- Linha Pouso Alegre- 78,52 Km
- 16- Linha Prata E Baldeio a Apae- 87,70 Km
- 17- Linha Rio Azul A Santa Maria (Apae) – 86,32 Km
- 18- Linha Ibema e Arroio do Portão- 74,02 Km
- 19- Linha Rio Liso De Cima- 64,20 Km
- 20- Linha Ouro Verde e Novo Horizonte - 134,00 Km
- 21- Linha Piquiri Papéis/ Estrela do Oeste- 109,60 Km
- 22- Linha Estrela do Oeste- 109,96
- 23- Linha São José e São Manoel (APAE) – 116,00 km

  
Verci Galvão Rodrigues  
CFTA- 04546367929  
Responsável Técnico

  
Gonçalo de Oliveira  
Responsável pelo transporte escolar

  
Nilcéia A. Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Maria do Oeste**

FLS. 10

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

**DEMONSTRATIVO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2021**

<b>Linha</b>	<b>Rota</b>
<b>Linha 01</b>	Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade de Rio Feio, passa pelo Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total por dia: 61,24 Km Tipo de veículo: Van
<b>Linha 02</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade da Barra Grande até o asfalto onde tem baldeio.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 61.5 Km Tipo de veículo: Van
<b>Linha 03</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade da Água Doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 54.12 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 04</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 58.52 km Tipo de veículo: Van
<b>Linha 05</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 69.84 Km Tipo de veículo: Kombi



PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Linha 06</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Aníbal Martins em São Manoel.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 55,92 Km Tipo de veículo: Van
<b>Linha 07</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 87.42 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 08</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Aníbal Martins em São Manoel.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 82.47 km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 09</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 69,20 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 10</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 63.84 Km Tipo de veículo: Kombi



PREFEITURA MUNICIPAL

# Santa Maria do Oeste

FLS. 12

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Linha 11</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 65.6 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 12</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 86.04 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 13</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Fazenda Barbosa Localidade do Araguaí, passando pela Fazenda Sonda, pela Fazenda Sprote até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 71,00 Km Tipo de veículo: Van
<b>Linha 14</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 63,40 km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 15</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Cólégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 78.52 km



PREFEITURA MUNICIPAL

# Santa Maria do Oeste

FLS. 13

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	Tipo de veículo: Micro Onibus
<b>Linha 16</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 87,7 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 17</b>	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade de Rio Azul passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 86.32 Km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 18</b>	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade de Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 74.02 Km Tipo de veículo: Micro Ônibus
<b>Linha 19</b>	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cionek e Escola Municipal José Felix Grande em São José.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 64.2 km Tipo de veículo: Kombi
<b>Linha 20</b>	Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horario do meio dia</b>



PREFEITURA MUNICIPAL


# Santa Maria do Oeste

FLS. 14

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 134.00 Km Tipo de veículo: Ônibus
<b>Linha 21</b>	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: <b>Com saída da Localidade Piquiri Papéis, entrando na localidade de Estrela do Oeste, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza.</b> Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 109,60 Km Tipo de veículo: Ônibus
<b>Linha 22</b>	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: <b>com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste ate o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire.</b> Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 109,96 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
<b>Linha 23</b>	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi ou Van com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída de São José, passando por São Manoel até a Apae. Período: Manhã/tarde <b>Especificações:</b> Quilometragem total da rota por dia: 116,00 km Tipo de veículo: Kombi ou Van

  
Verci Galvão Rodrigues  
CFTA- 04546367929  
Responsável Técnico

  
Gonçalo de Oliveira  
Responsável pelo transporte escolar

  
Nilcéia A. Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA CONQUISTA-EF  
TURNO: MANHÃ  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				
1 - Ano Novo							1 - Dia do Trabalho							3 - Corpus Christi						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1			1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
2 - Paixão 4 - Páscoa 21 - Tiradentes							1 - Dia do Trabalho							3 - Corpus Christi						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		
7 - Independência							7 - Independência							7 - Independência						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
12 - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor							2 - Finados							19 - Emancipação Política do PR						
							15 - Proclamação da República							25 - Natal						

Férias - 04/01 a 02/02	Início do bimestre: 18/02; 30/04; 31/07 e 01/10
Estudo e Planejamento - 11 e 12/02	Feriados Nacionais
22/05, 19 e 20/07, 11/09 e 06/11	Plano de Abandono: 18/06 e 08/10
Início e término das aulas	Conselho de Classe Final: 18/12
Rec. Esc. - 15 a 17/02, 04/06, 12 a 18/07	Fechamento do ano letivo - 20 e 21/12
06/09, 11/10, 01/11, 22 a 31/12	Sábados letivos: 27/02; 06/03 e 26/06
Feriados Municipais	Cons. de Classe: 08/05; 10/07; 02/10 e 18/12
<b>AVALIAÇÃO BIMESTRAL</b>	
1º Bimestre - 18/02 a 29/04 - 51 dias	1º Semestre - 18/02 a 09/07 - 101 dias
2º Bimestre - 30/04 a 09/07 - 50 dias	2º Semestre - 19/07 a 21/12 - 99 dias
3º Bimestre - 21/07 a 30/09 - 49 dias	<b>TOTAL - 200 DIAS</b>
4º Bimestre - 01/10 a 17/12 - 50 dias	
<b>TOTAL - 200 DIAS</b>	

**Observações**

- Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação 02/2018 - CEE/PR
- O dia do Professor será comemorado em recesso antecipado no dia 11/10.
- No dia 7 de agosto, comemora-se o Dia do Funcionário de Escola.
- No dia 11 de agosto, comemora-se o dia do Estudante.
- No dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor público.
- No dia 20 de novembro, comemora-se o dia da Consciência Negra.

Assinatura do Gestor

Escola Municipal do Campo Nova Conquista-EF

Santa Maria do Oeste - PR

Calendário Escolar 2021 – Resolução 5022/2020 – GS/SEED

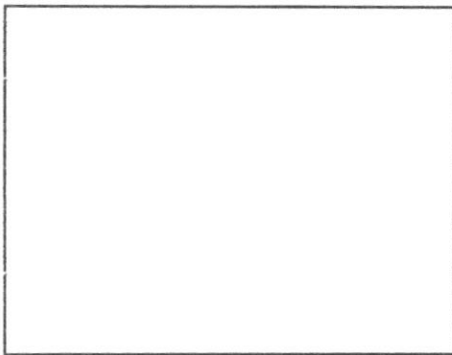
Assinatura do Conselho Escolar

**Nilcéia Ap<sup>a</sup> Vieira Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação  
de Santa Maria do Oeste  
Port. 013/2021 - DOE 06/01/2021

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes  
Port. 013/2021 - DOE 06/01/2021



Carimbo e assinatura do Gestor



Carimbo do NRE

<b>Horário Matutino</b>	<b>Horário vespertino</b>	<b>Horário Noturno</b>
Início: 7:40 h	Início:	Início:
Intervalo: 10 minutos	Intervalo:	Intervalo:
Término: 11:50 h	Término:	Término:

0,88 km  
AF  
ESCOLA

Asfalto

12,88 km

0,6 km

0,9 km  
0,53 km

LINHA PRATINHA





# LINHA BARREIRO

Jango Stacisk

1,08 Km

1,15 Km

João dos Anjos

Santa Maria

CTG

1,05 Km

0,84 Km

Escola

1,45 Km

1,3 Km

5,25 Km

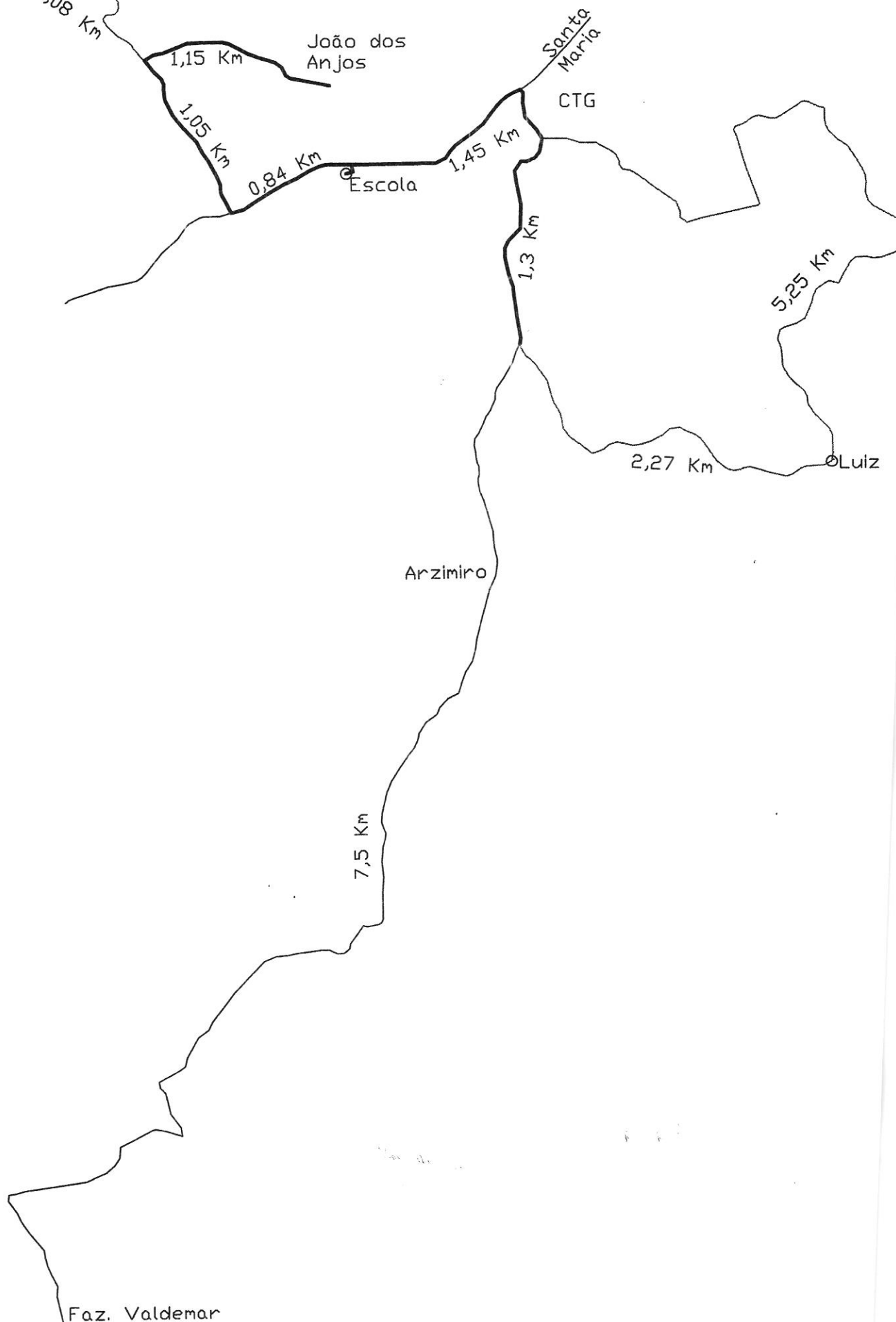
2,27 Km

Luiz

Arzimiro

7,5 Km

Faz. Valdemar

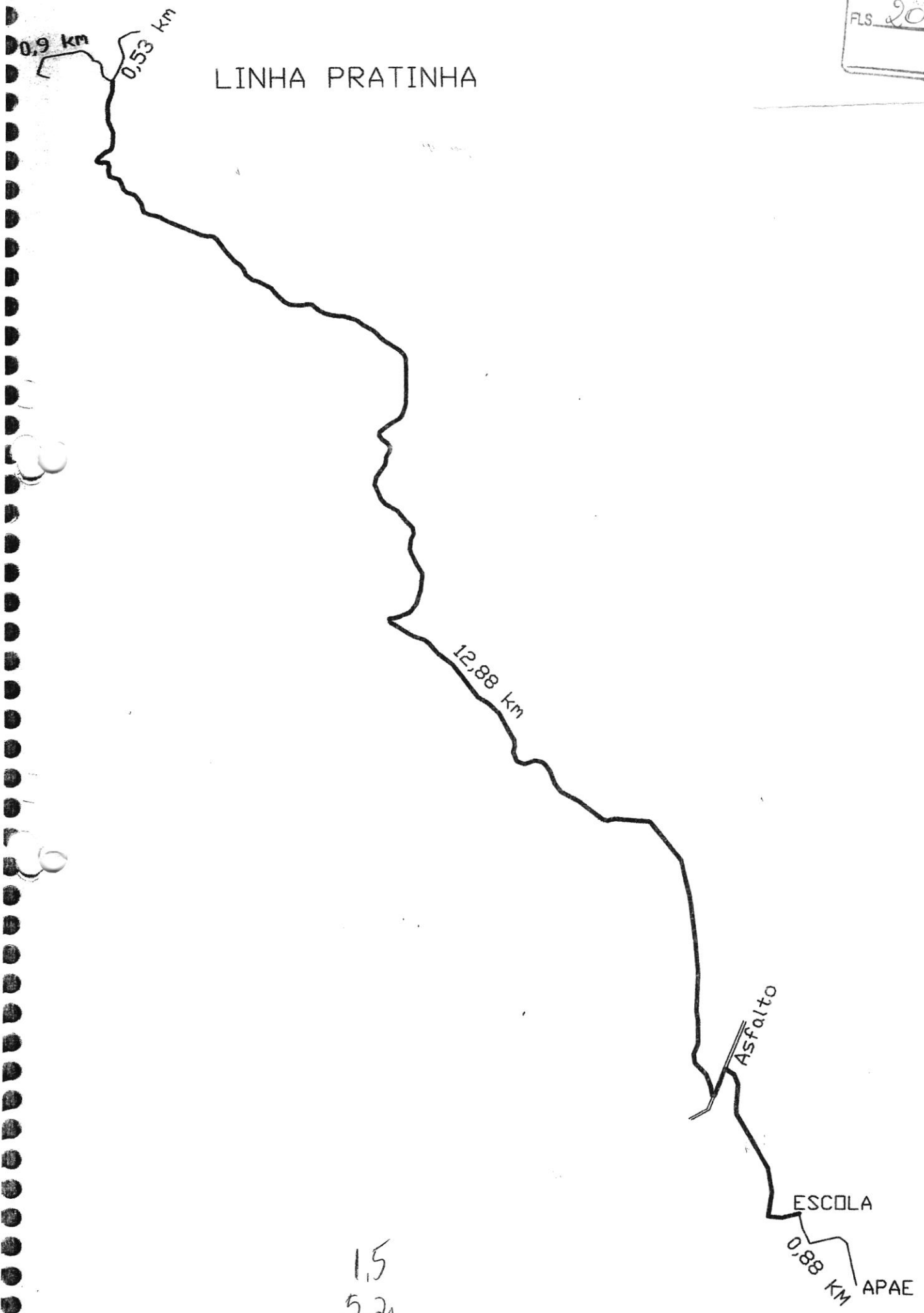


# REGIÃO RIO FEIO E PRATINHA

# LINHA BARRA GRANDE E RIO FEIO



LINHA PRATINHA



1,5  
5,24  
0,8

ESCOLA  
0,88 KM  
APAE

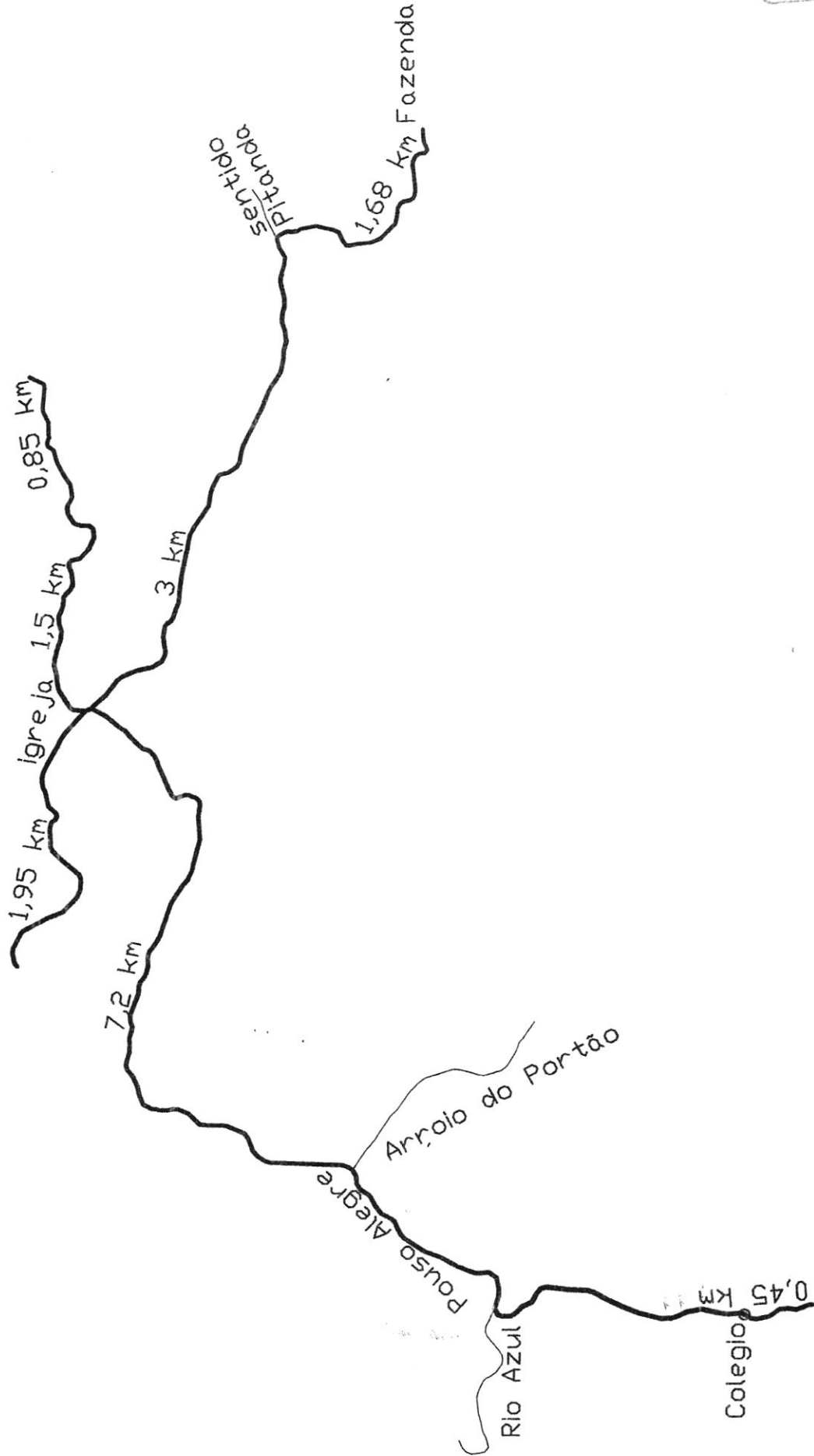
Asfalto

RS 21

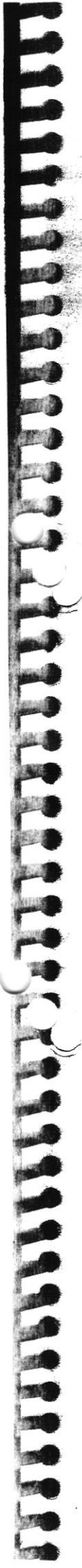
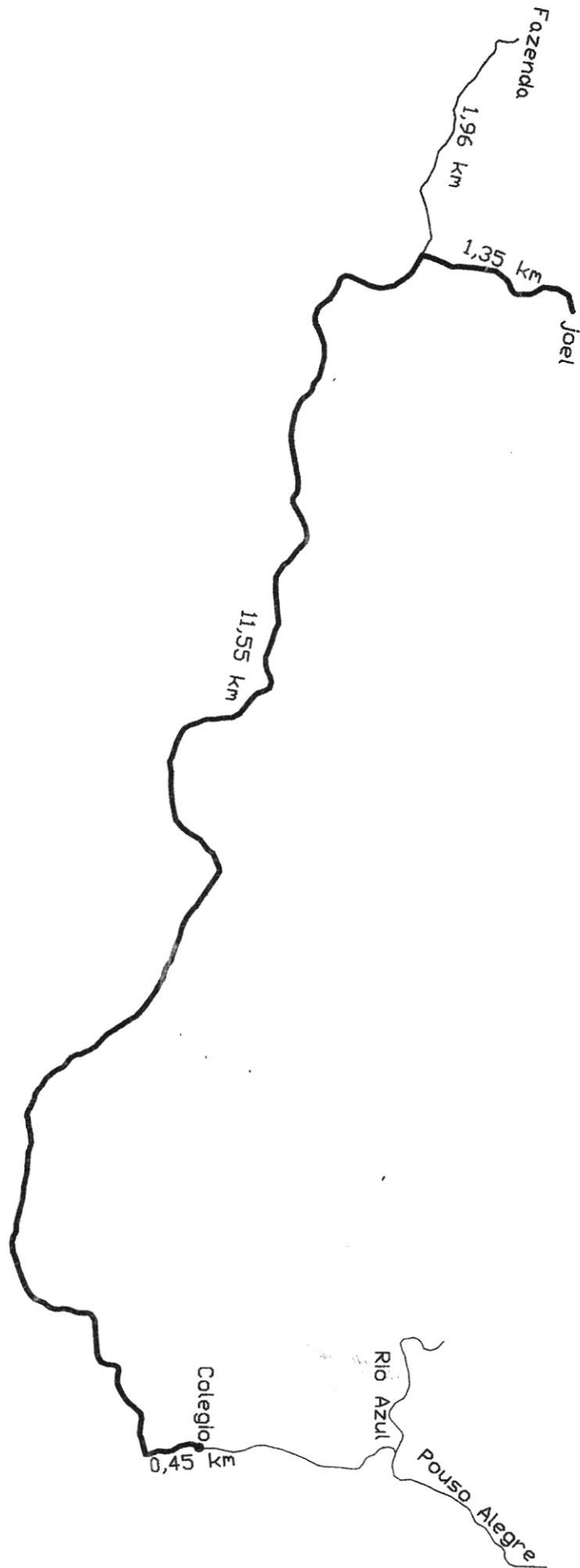
# REGIÃO DO TIGRE

# LINHA POUSO ALEGRE

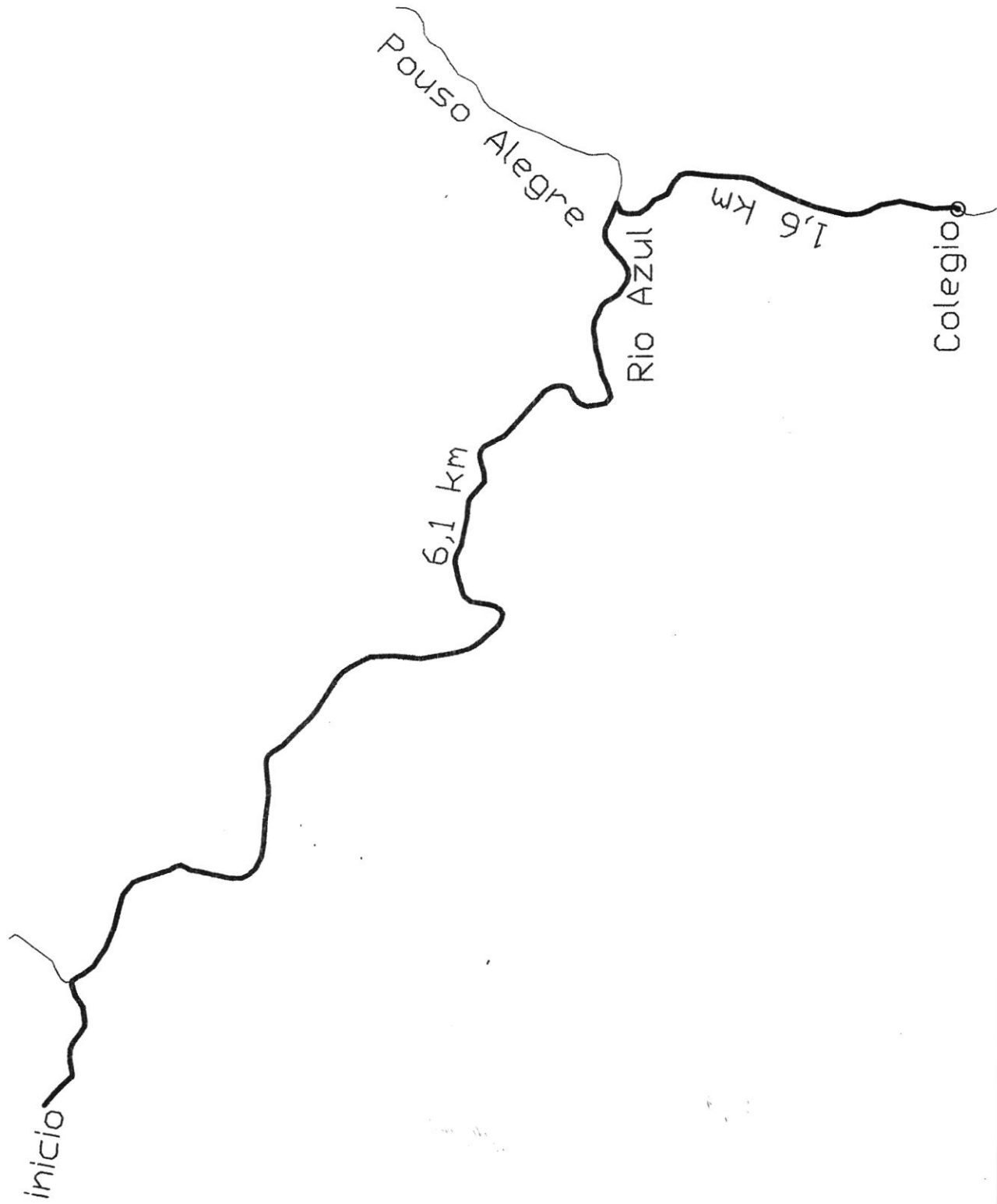
FLS. 22



LINHA PRATA



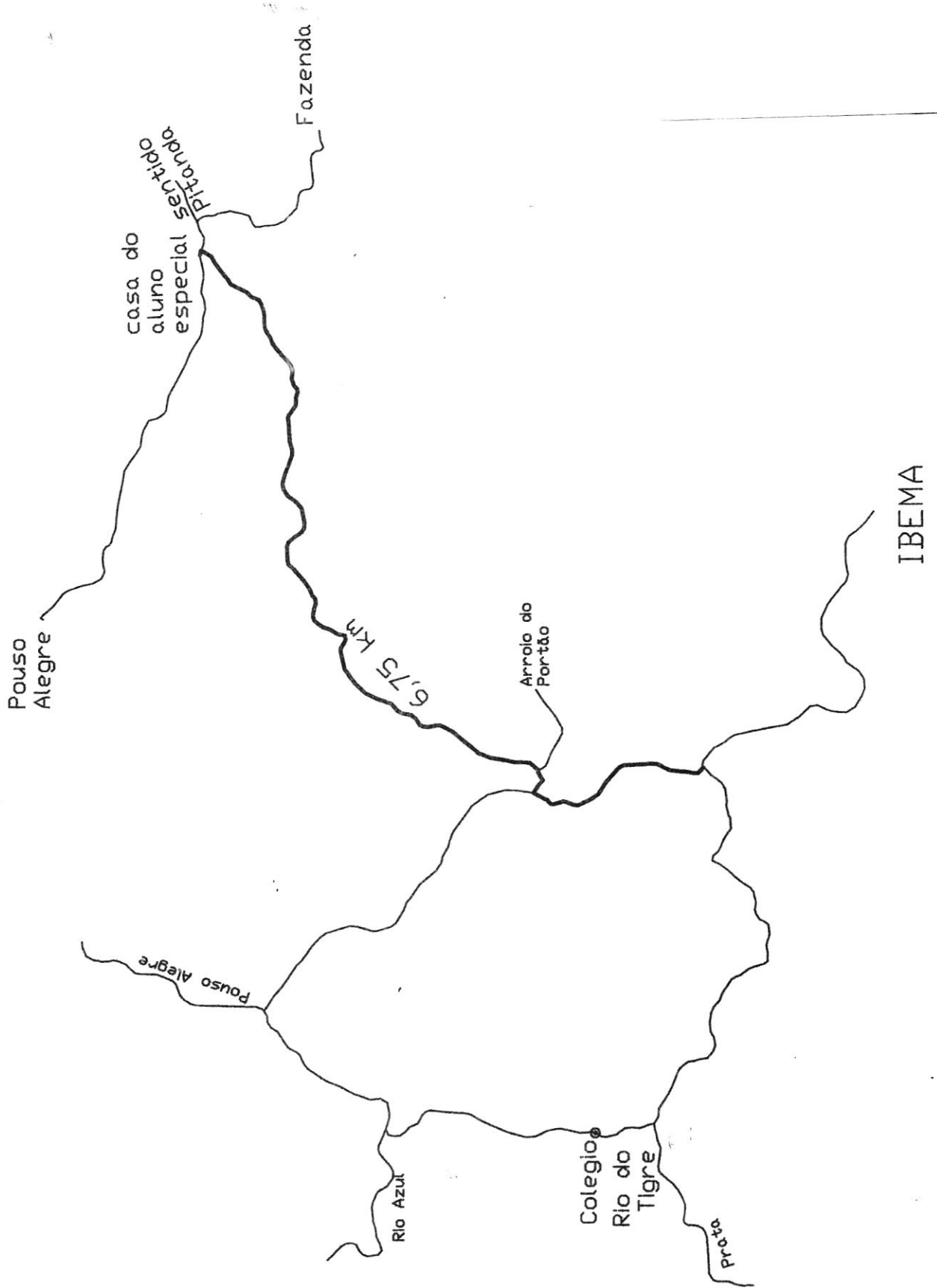
# LINHA RIO AZUL



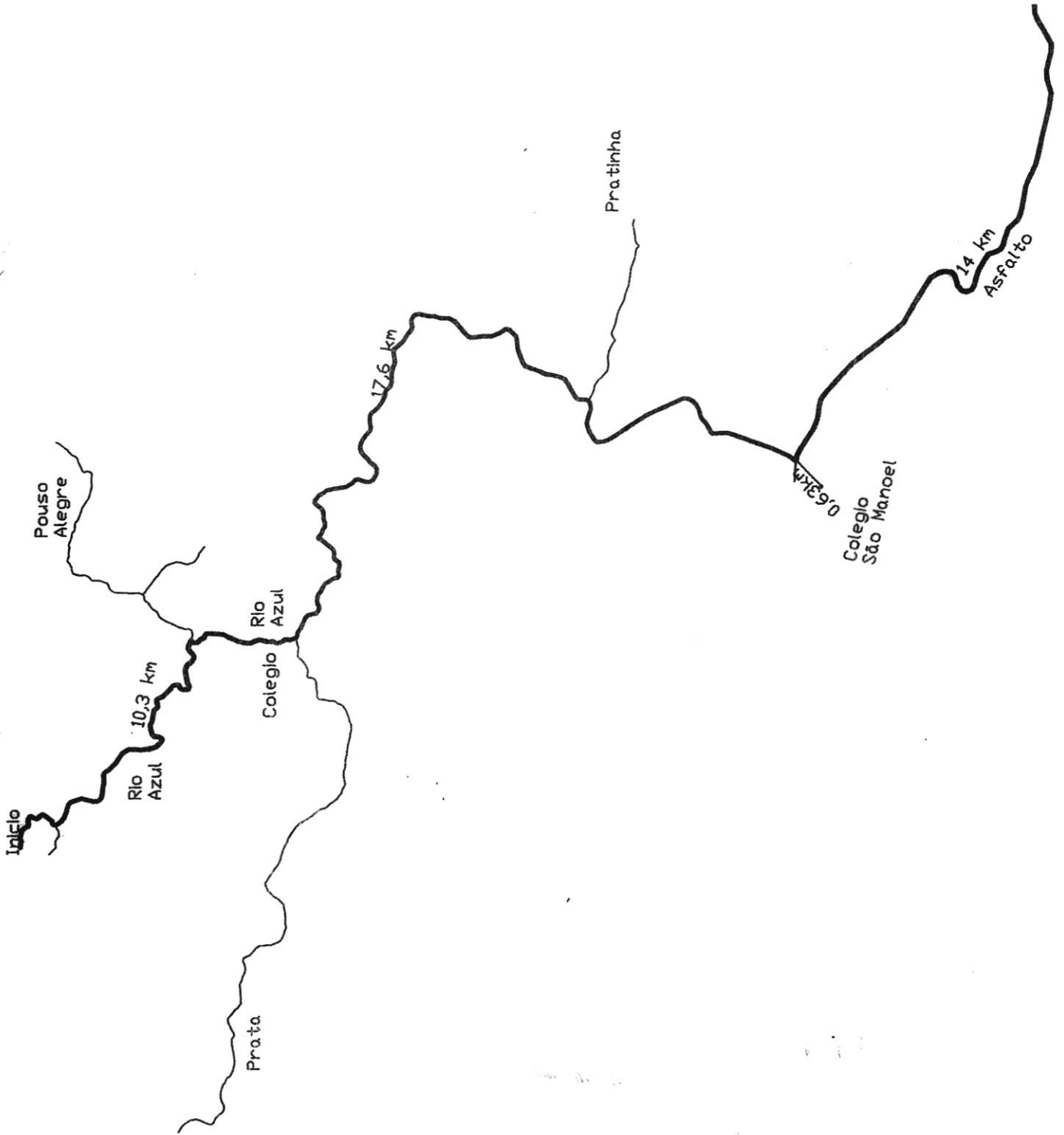


# LINHA ALUNO ESPECIAL

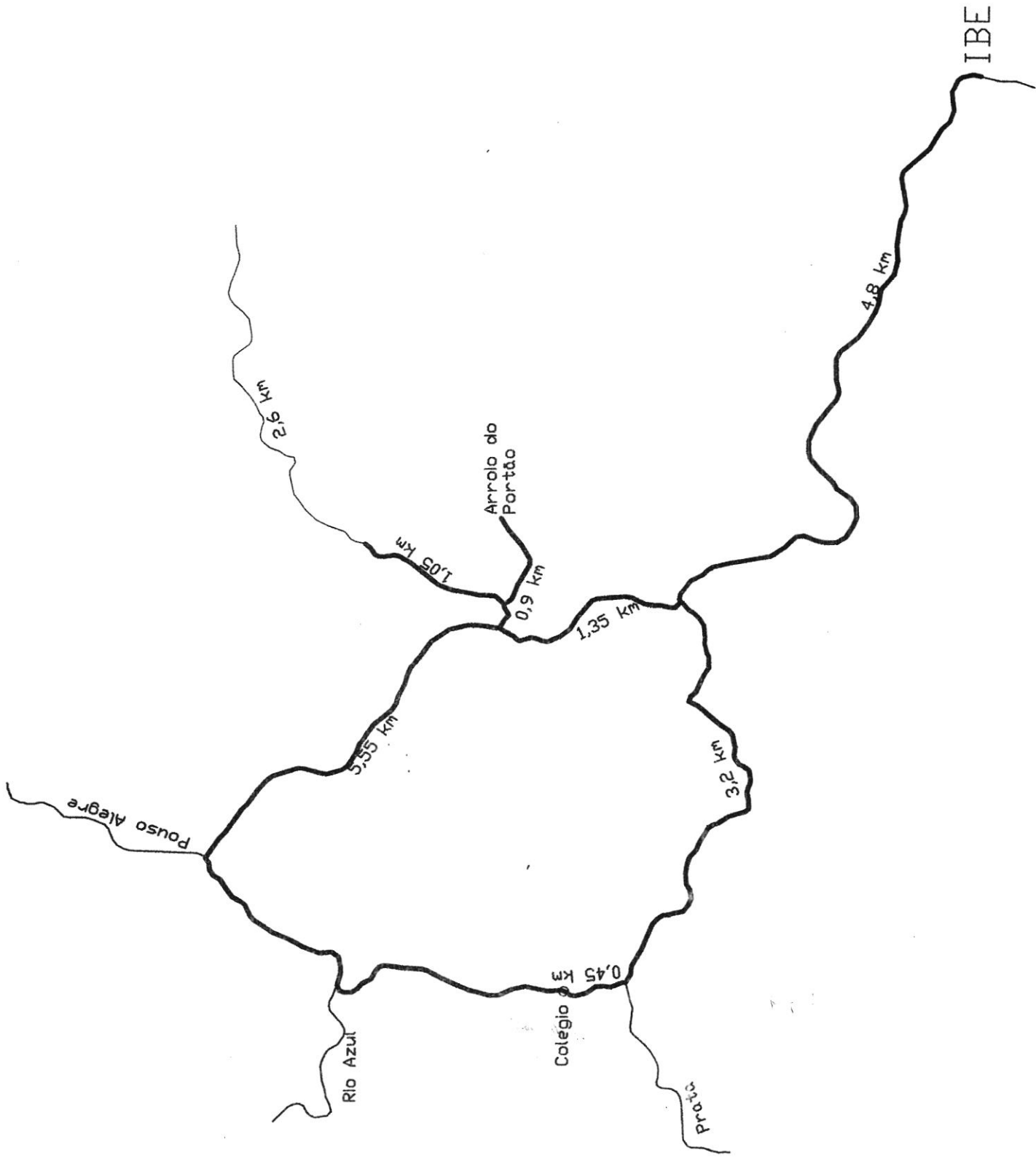
FLS. 25



# LINHA RIO DO TIGRE (APAE)

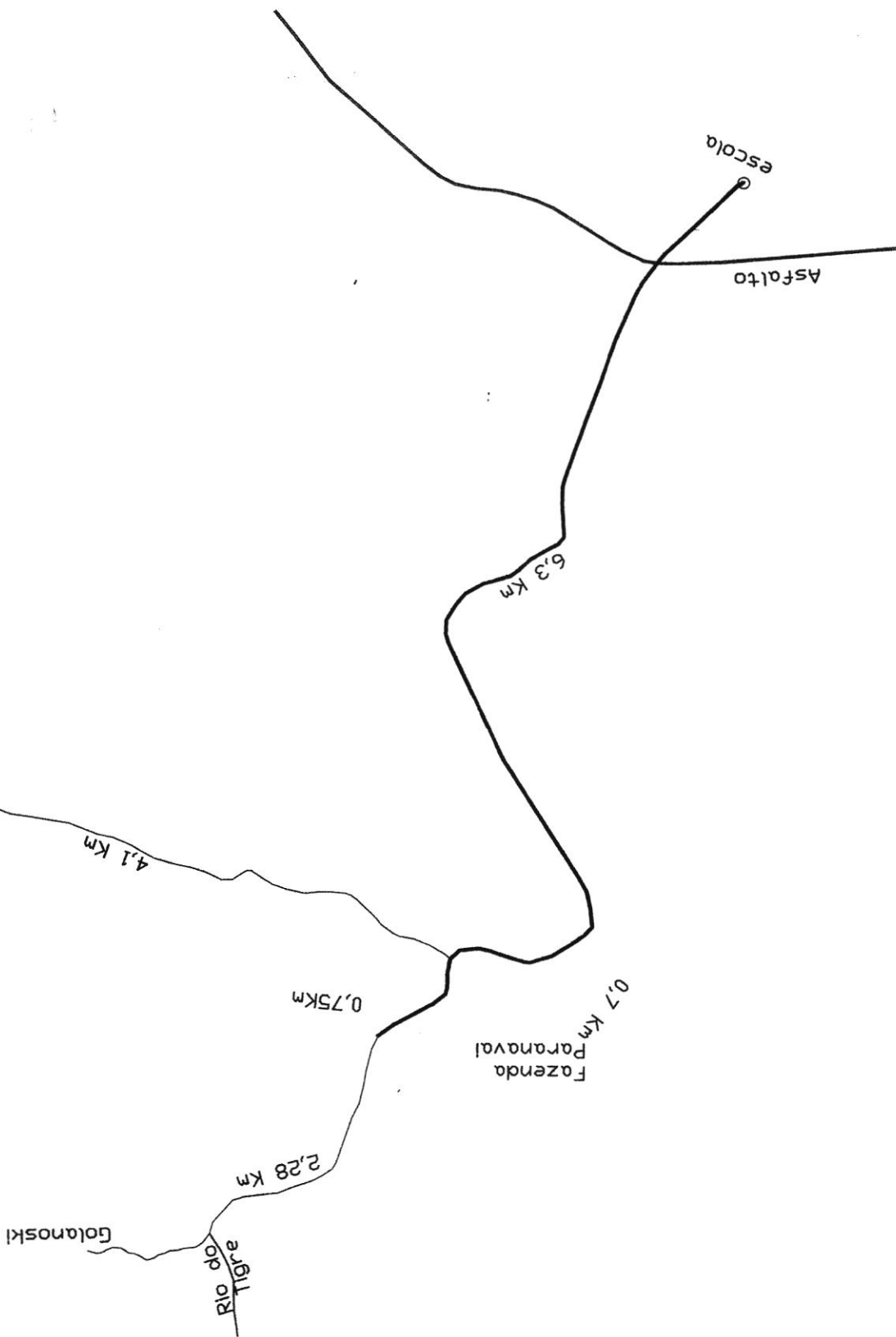


# LINHA IBEMA E ARROIO DO PORTÃO

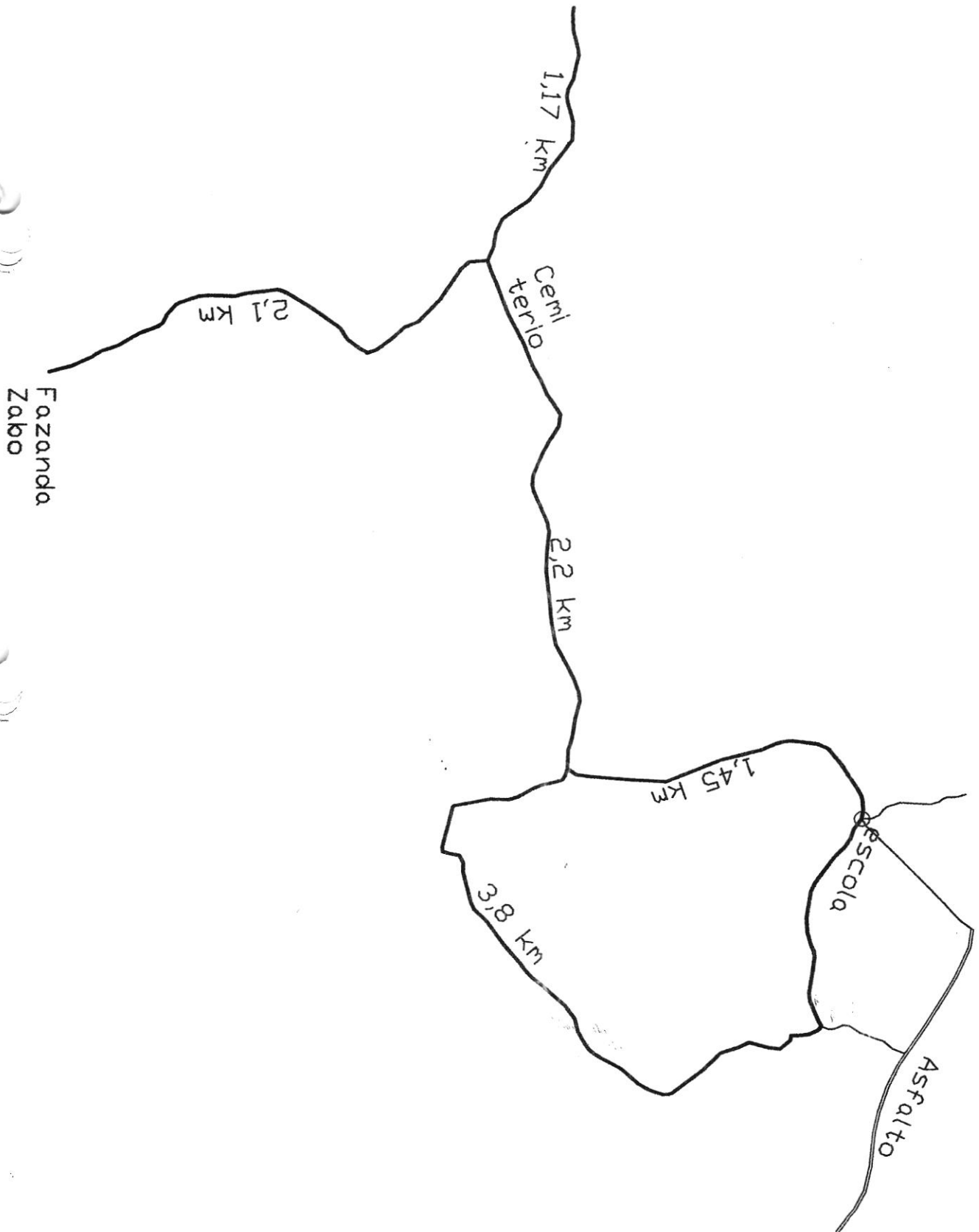


# REGIÃO SÃO MANOEL

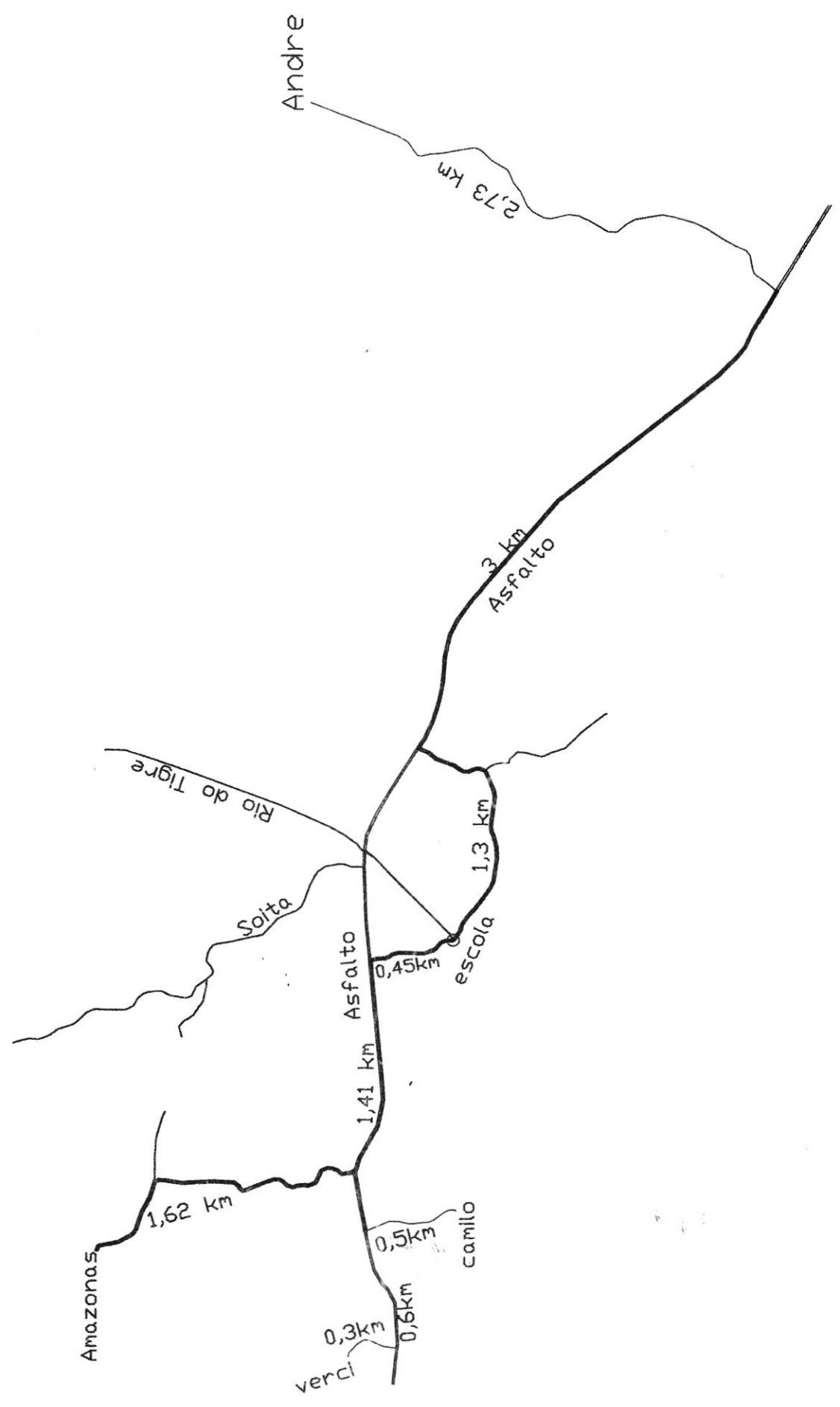
LINHA PRATINHA E SÃO MANOEL



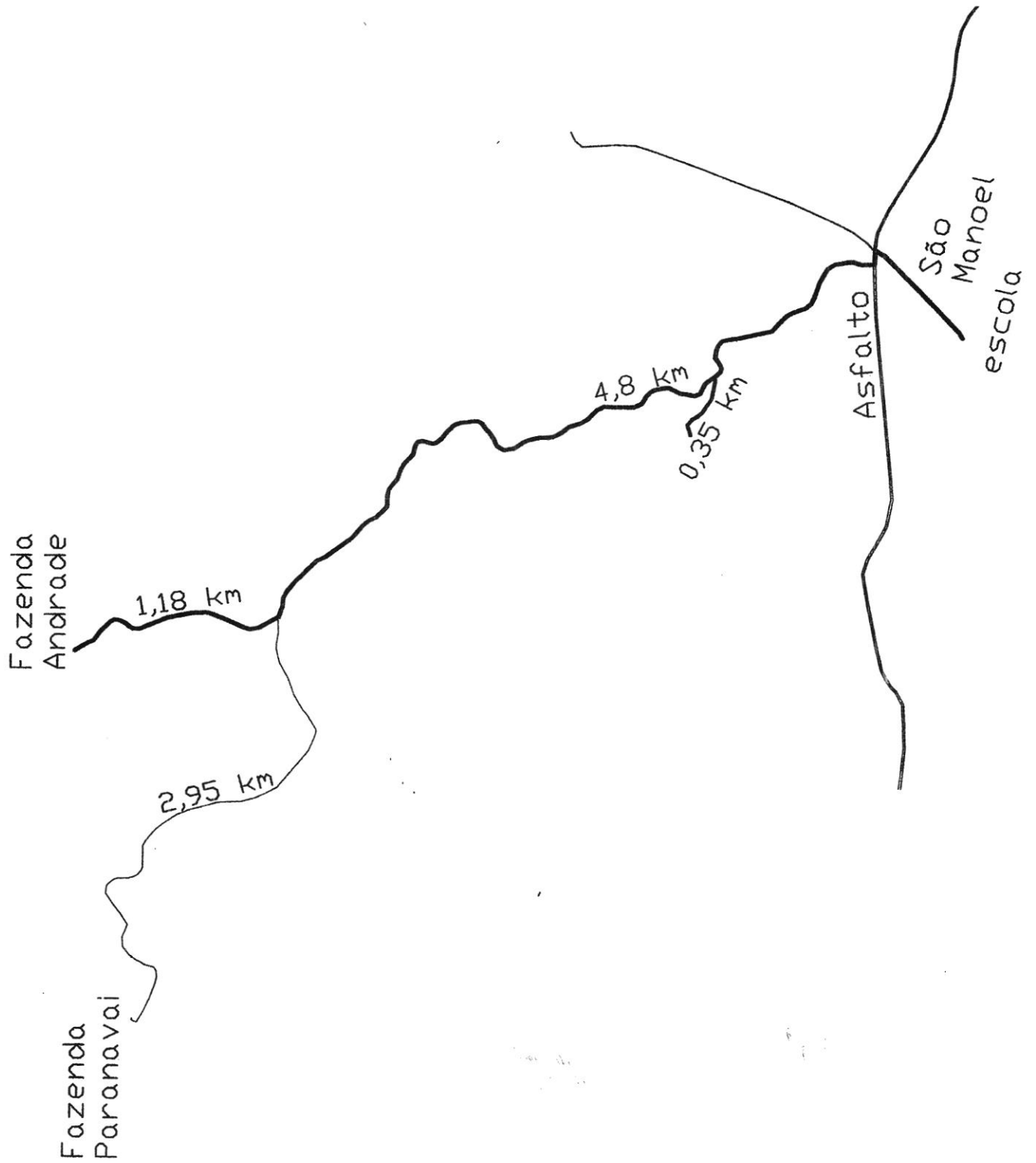
# LINHA CAÇADOR



# LINHA DO CORVO E RIO DO PEDRO



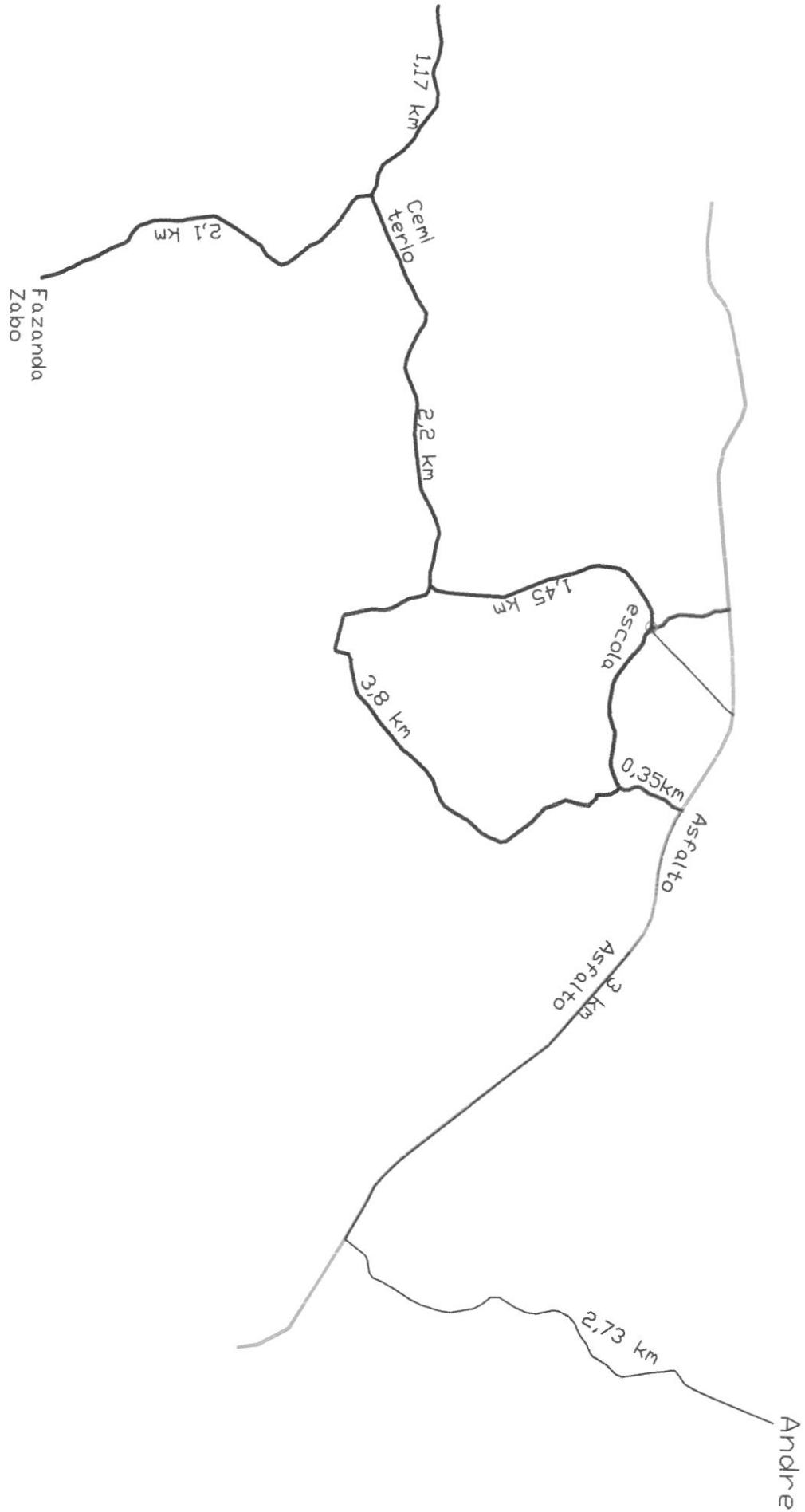
# LINHA DO SOITA



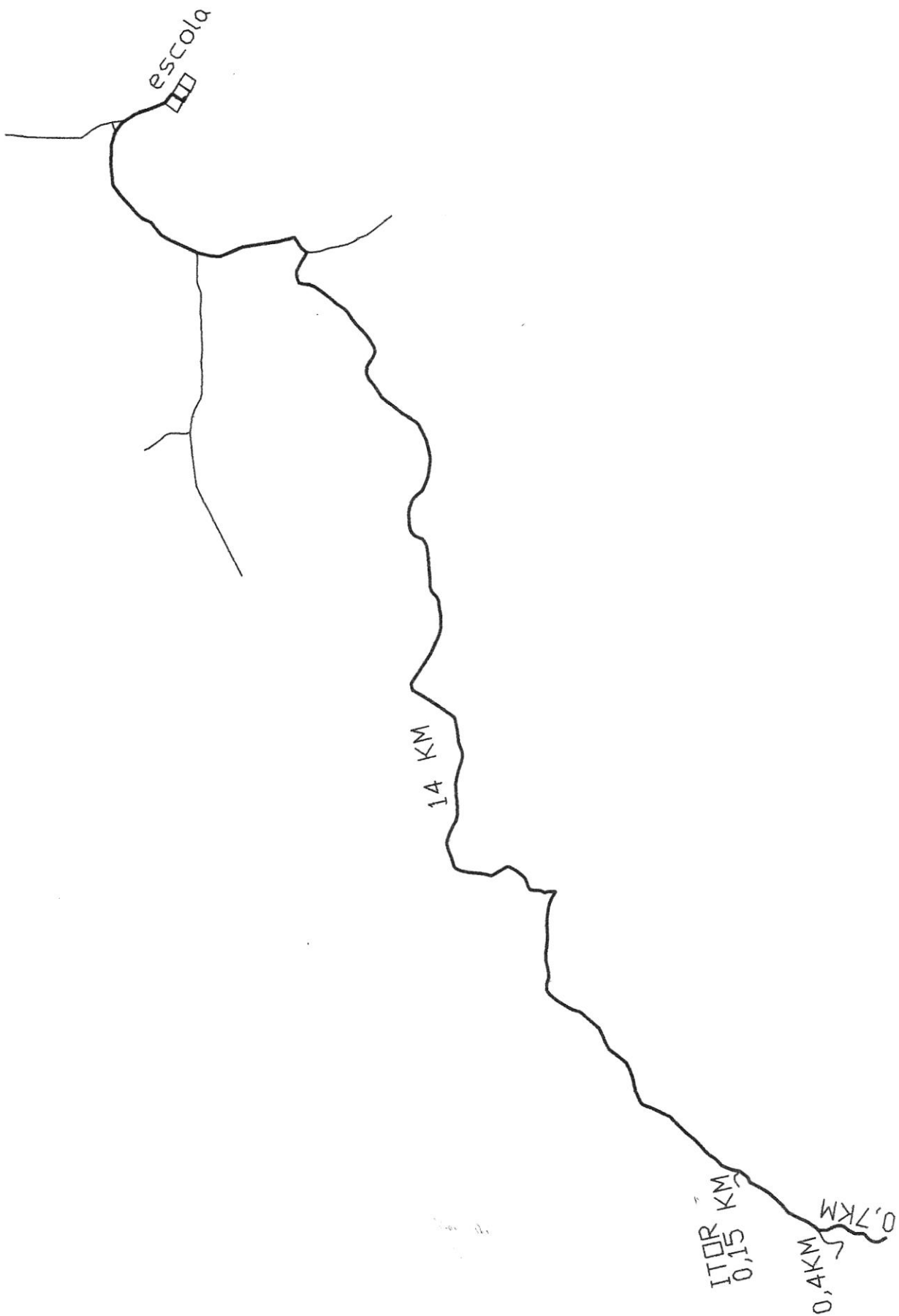


# REGIÃO SÃO JOSE

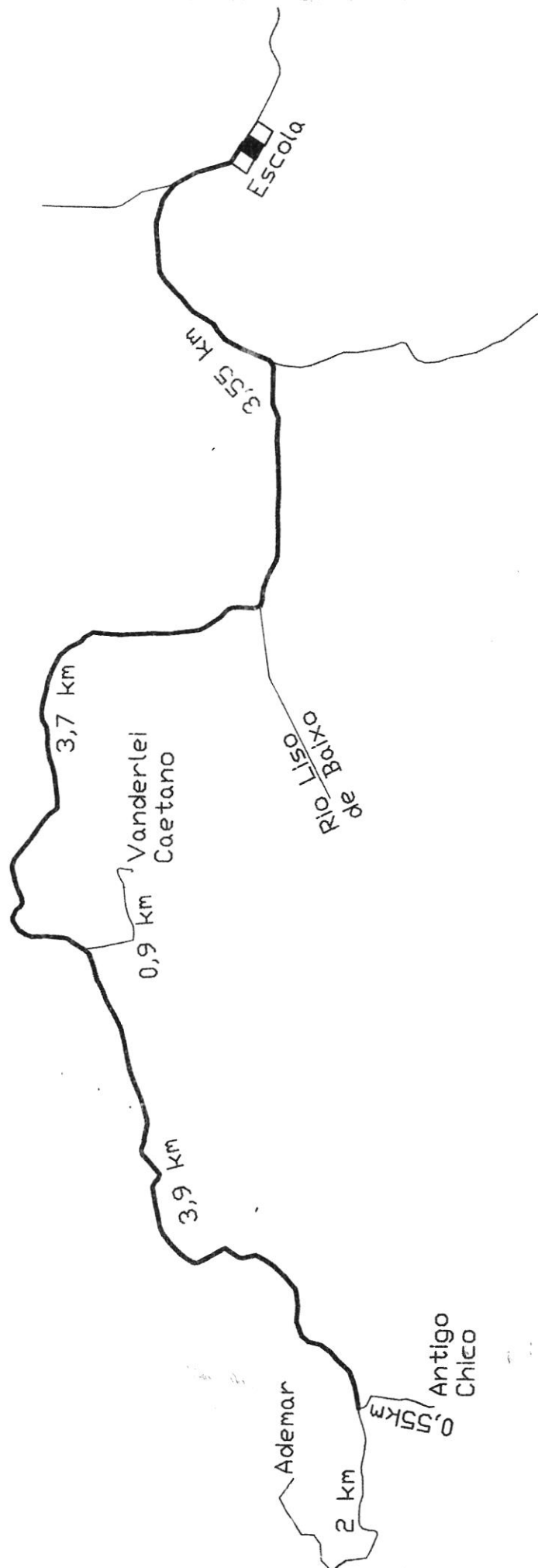
# LINHA CAÇADOR E RIO DO PEDRO



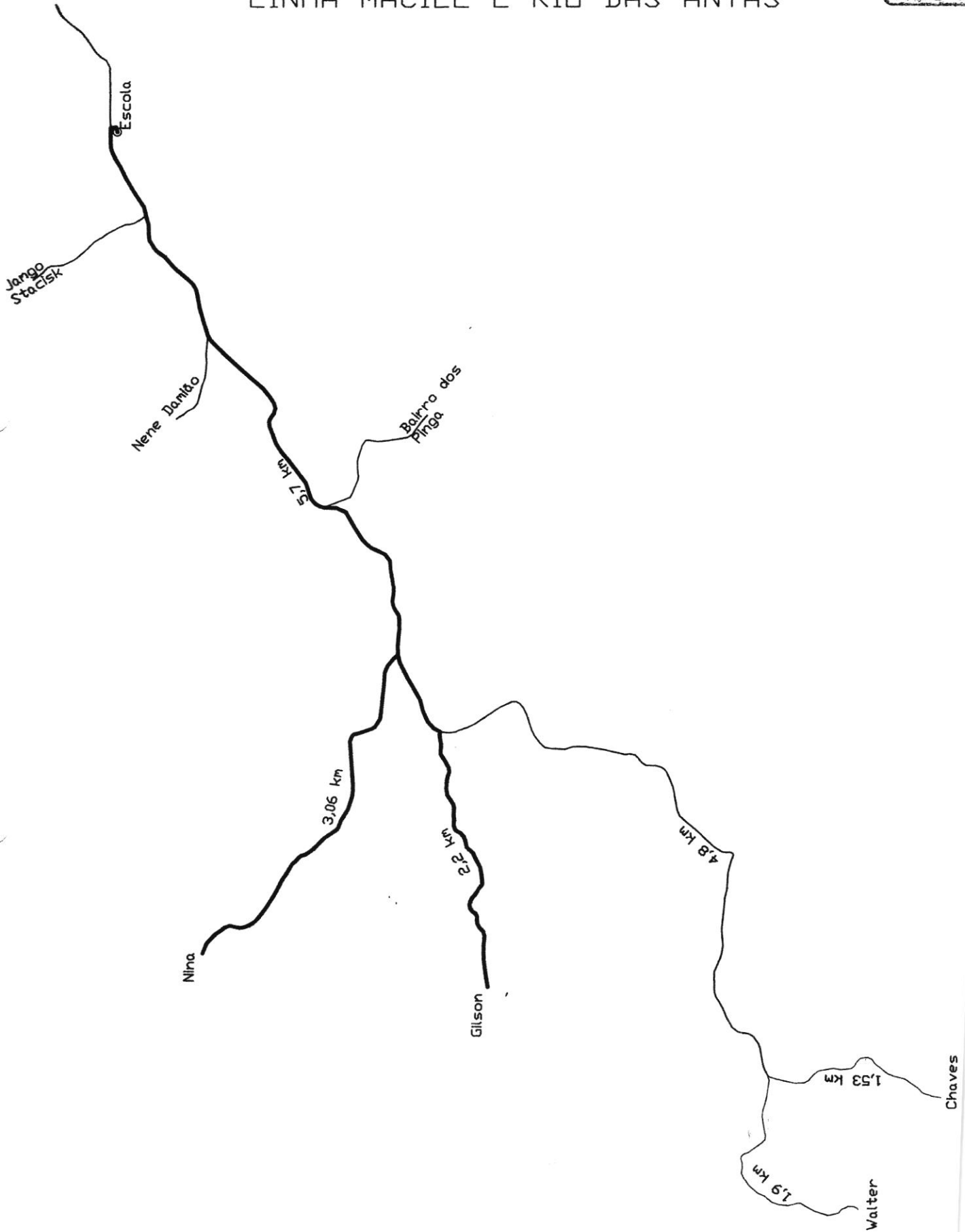
LINHA RIO SALGADO



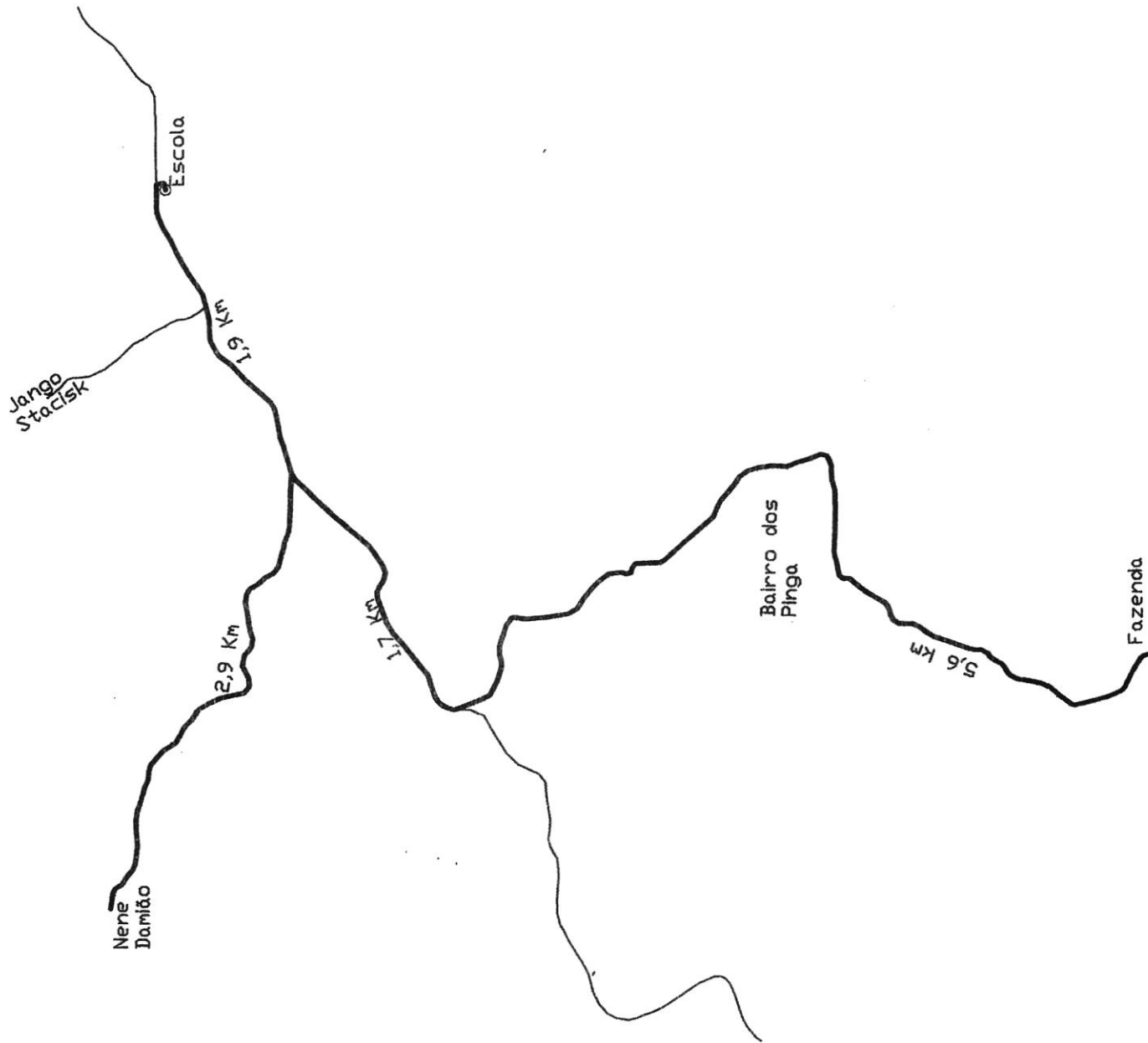
# LINHA RIO LISO



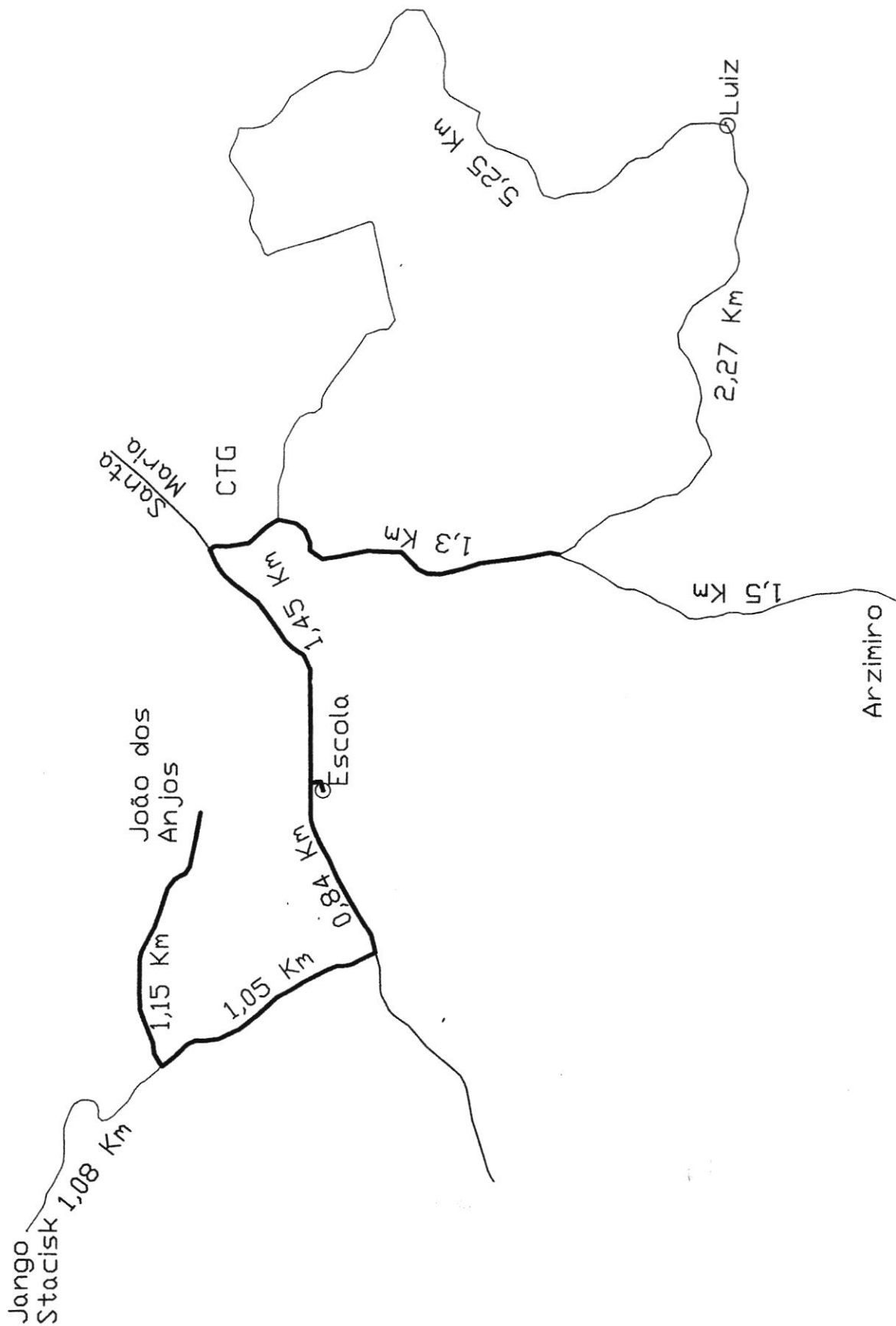
# LINHA MACIEL E RIO DAS ANTAS



# LINHA BAIRRO DOS PINGA E NENE DAMIÃO



# LINHA BARREIRO

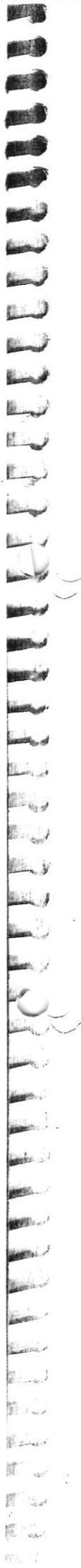
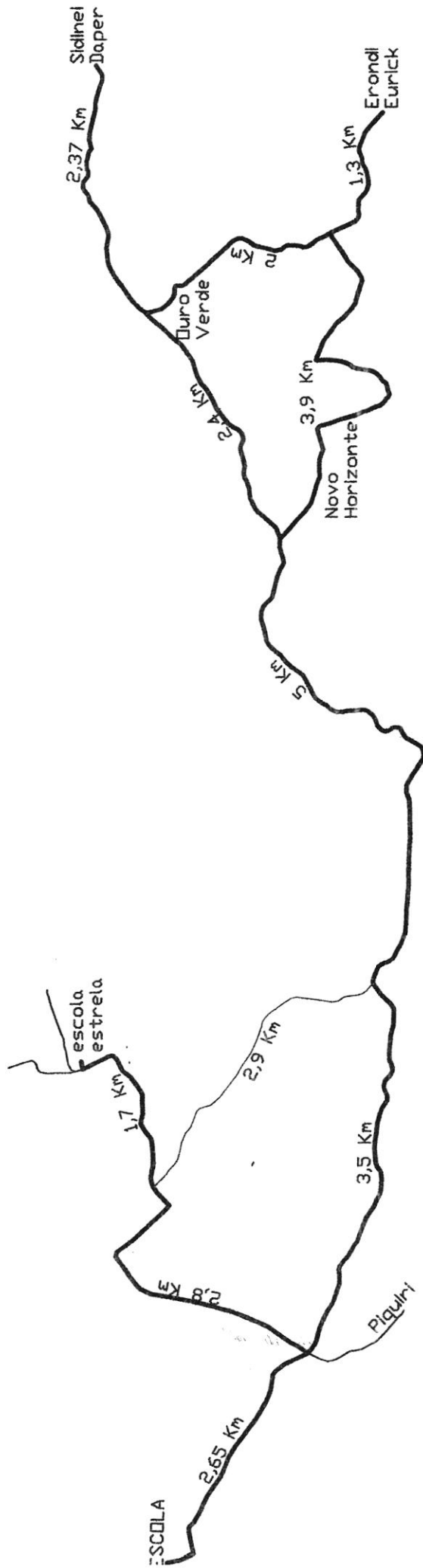


# REGIÃO ARAGUAI



LINHA OURO VERDE E LONTRENSE

FLS. 41



# REGIÃO PIQUIRI

# LINHA PIQUIRI

ESCOLA

Estrela  
do Oeste

Duro  
verde

11,6 Km

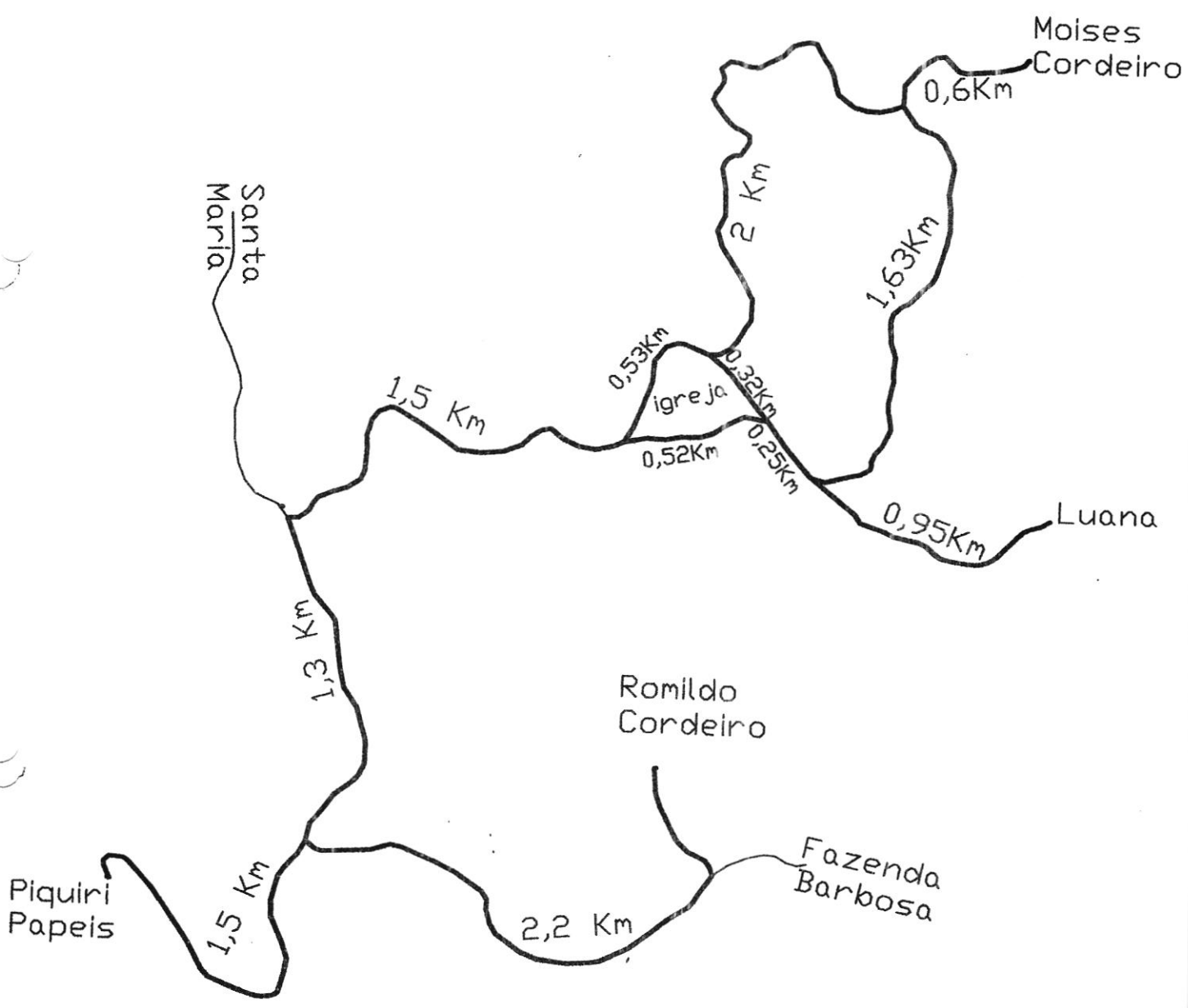
Agua  
Doce

Rio Bandeira

Piquiri  
Papéis

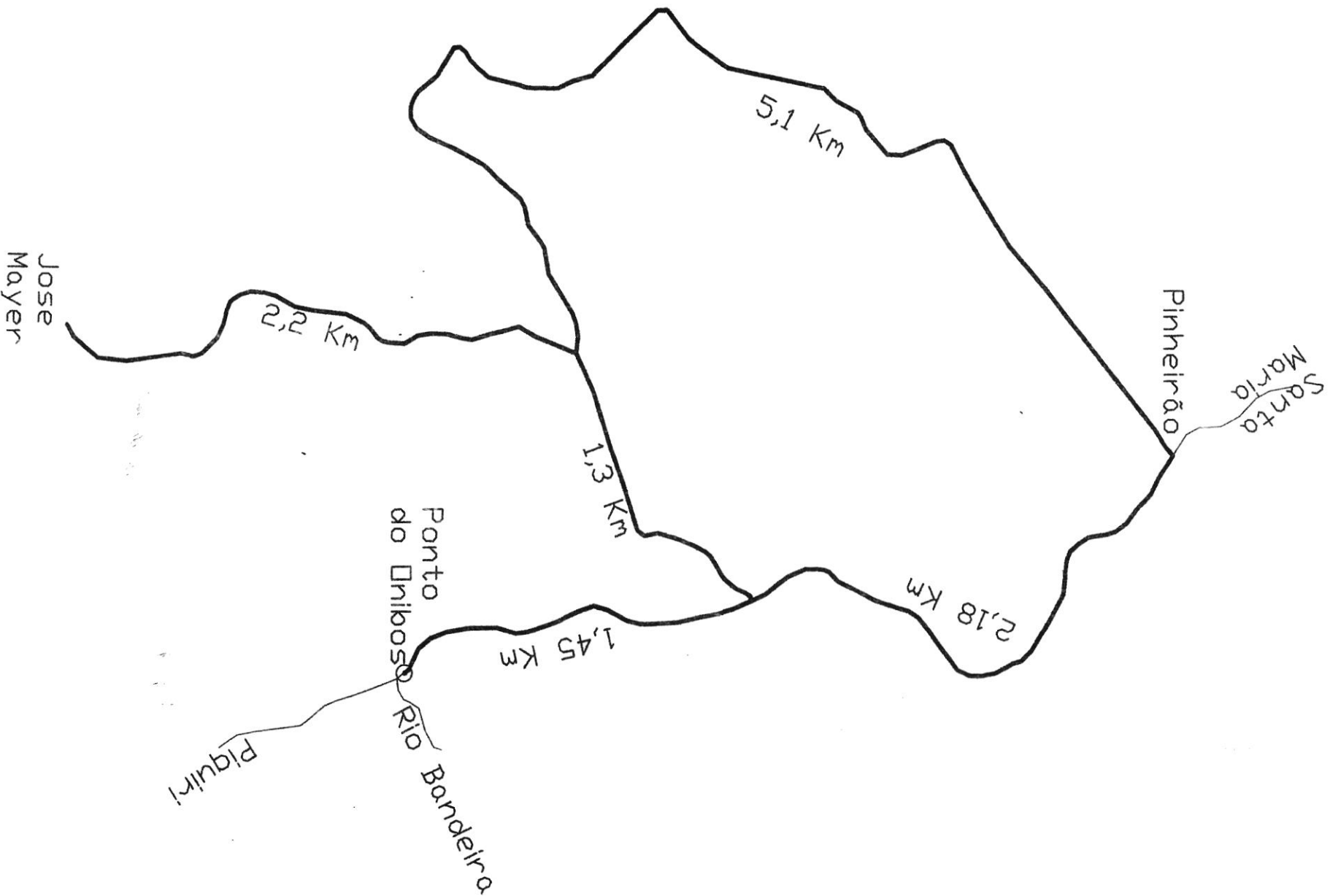


# LINHA RIO BANDEIRA

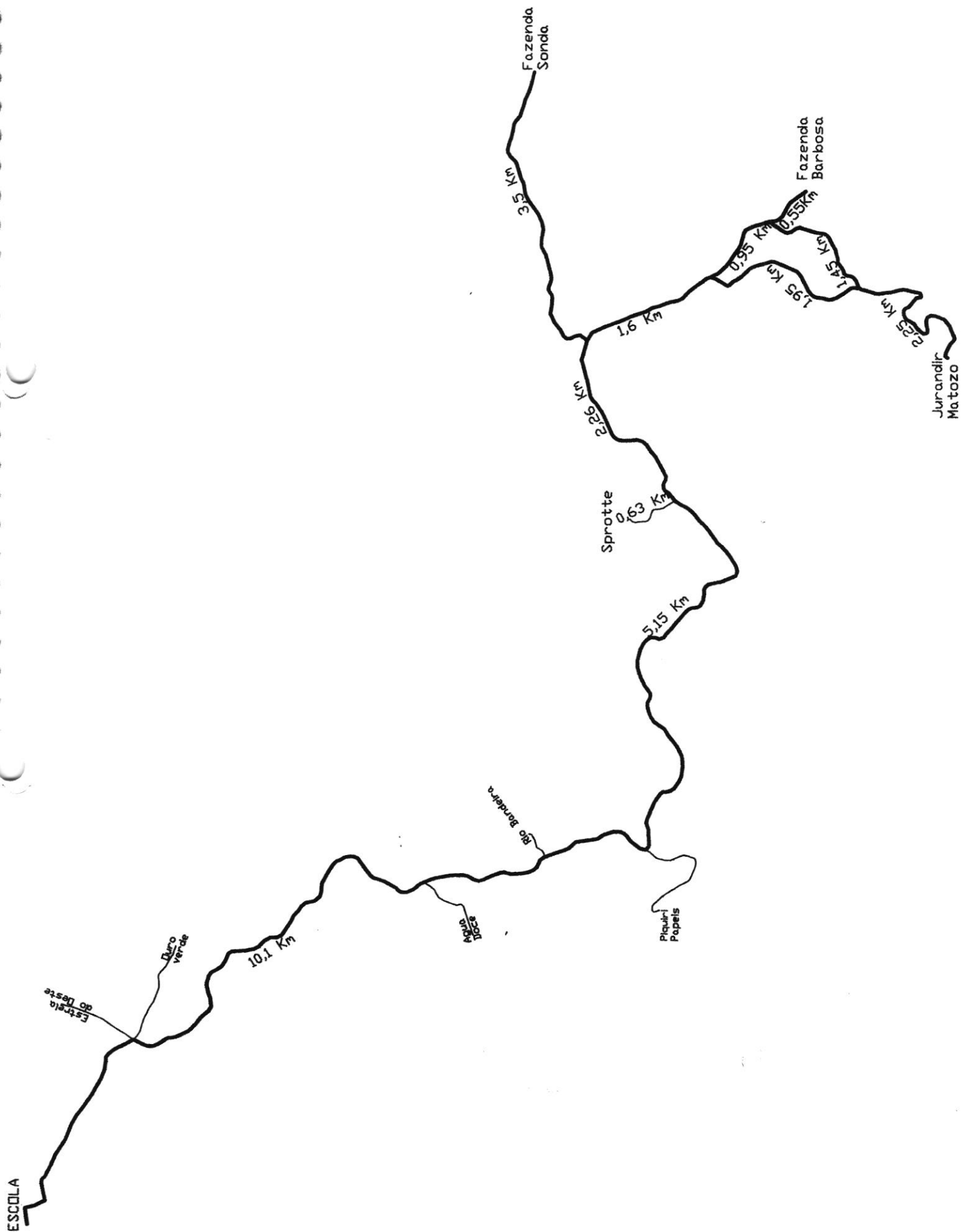


# LINHA AGUA DOCE

R\$ 45

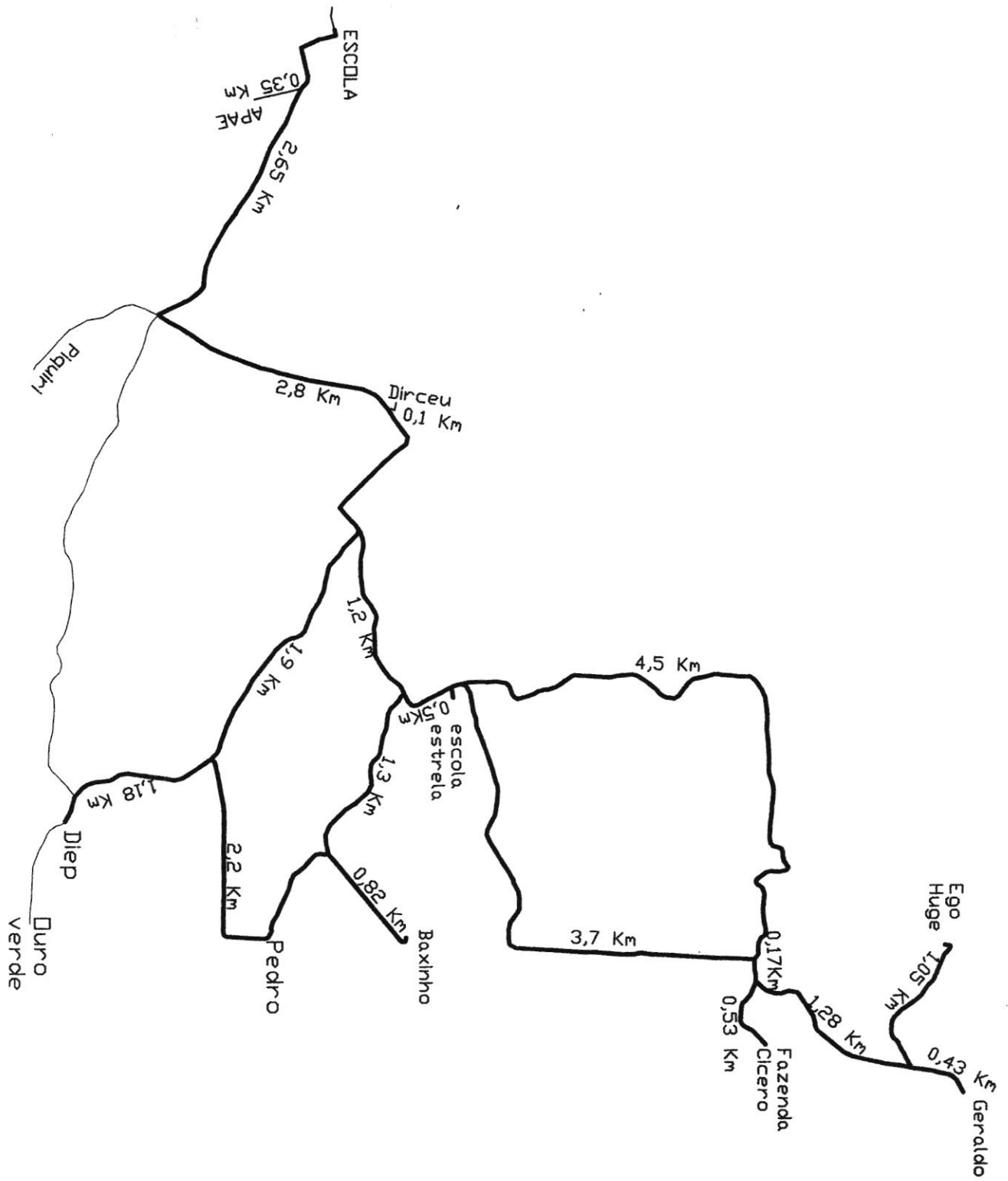


# LINHA FAZENDA SONDA E BARBOSA



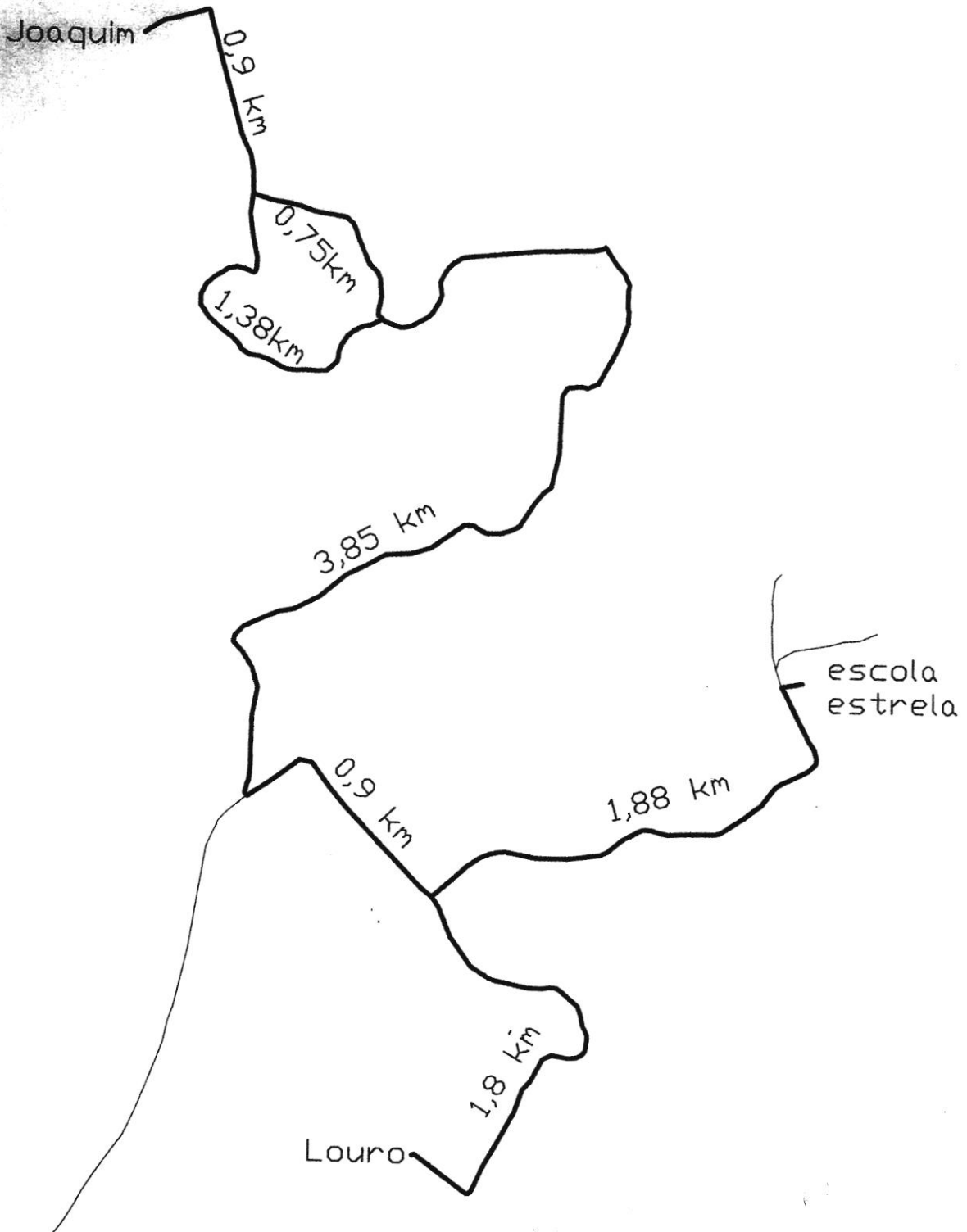
# REGIÃO ESTRELA DO OESTE

LINHA ESTRELA DO OESTE/ROMILDO





# LINHA ESTRELA/CHORORO



LINHA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VALOR KM	VALOR KM DIA	VALOR TOTAL	TOTAL DE KM ANO
1	61,24	91	R\$ 3,33	R\$ 203,93	R\$ 18.557,56	5.572,84
2	61,50	91	R\$ 3,33	R\$ 204,80	R\$ 18.636,35	5.596,50
3	54,12	91	R\$ 3,33	R\$ 180,22	R\$ 16.399,98	4.924,92
4	58,52	91	R\$ 3,33	R\$ 194,87	R\$ 17.733,32	5.325,32
5	69,84	91	R\$ 3,33	R\$ 232,57	R\$ 21.163,62	6.355,44
6	55,92	91	R\$ 3,33	R\$ 186,21	R\$ 16.945,44	5.088,72
7	87,42	91	R\$ 3,33	R\$ 291,11	R\$ 26.490,88	7.955,22
8	82,47	91	R\$ 3,33	R\$ 274,63	R\$ 24.990,88	7.504,77
9	69,20	91	R\$ 3,33	R\$ 230,44	R\$ 20.969,68	6.297,20
10	63,84	91	R\$ 3,33	R\$ 212,59	R\$ 19.345,44	5.809,44
11	65,60	91	R\$ 3,33	R\$ 218,45	R\$ 19.878,77	5.969,60
12	86,04	91	R\$ 3,33	R\$ 286,51	R\$ 26.072,70	7.829,64
13	71,00	91	R\$ 3,33	R\$ 236,43	R\$ 21.515,13	6.461,00
14	63,40	91	R\$ 3,33	R\$ 211,12	R\$ 19.212,10	5.769,40
15	78,52	91	R\$ 3,63	R\$ 285,03	R\$ 25.937,51	7.145,32
16	87,70	91	R\$ 3,33	R\$ 292,04	R\$ 26.575,73	7.980,70
17	86,32	91	R\$ 3,33	R\$ 287,45	R\$ 26.157,55	7.855,12
18	74,02	91	R\$ 3,63	R\$ 268,69	R\$ 24.451,03	6.735,82
19	64,20	91	R\$ 3,33	R\$ 213,79	R\$ 19.454,53	5.842,20
20	134,00	91	R\$ 4,20	R\$ 562,80	R\$ 51.214,80	12.194,00
21	109,60	91	R\$ 4,20	R\$ 460,32	R\$ 41.889,12	9.973,60
22	109,96	91	R\$ 3,63	R\$ 399,15	R\$ 36.323,09	10.006,36
23	116,00	91	R\$ 3,33	R\$ 386,28	R\$ 35.151,48	10.556,00
<b>TOTAL =&gt;</b>					<b>R\$ 575.066,66</b>	<b>164.749,13</b>

R\$ 50



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 575.066,69 (Quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 15 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

  
**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/07/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.105.100,00</b>	<b>1.105.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.105.100,00</b>
<b>004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.105.100,00</b>	<b>1.105.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.105.100,00</b>
12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar	1.105.100,00	1.105.100,00	0,00	1.105.100,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
01730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01740 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01750 E 00117 1011/09/01/06/18 CONV TE FEDERAL	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01760 E 00132 1013/09/01/05/18 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	455.100,00	455.100,00	0,00	455.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.105.100,00</b>	<b>1.105.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.105.100,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/07/2021

Órgão entre: 06 e 06

Unidade entre: 004 e 004

Natureza de despesa entre: 3.3.90.33.00.00 e 3.3.90.33.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052004/O-1  
 CPF 036.934.189-93





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTO BEM O OESTE

## PARECER JURÍDICO

*"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".*

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. Vieira Fernandes, em data de 02 de Julho de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA PERÍODO LETIVO DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 15 de Julho de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 575.066,69** (Quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e 10.520/02, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - GESTÃO 2017 - 2021

FLS. 54

pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10520/2002, com as alterações da Lei n° 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2021.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**

**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Paraná torna público que, na sala do Departamento Licitações e Contratos junto ao Paço Municipal localizado na Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço – Unitário Por Item**, de acordo com a Solicitação de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo integralmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.**

PROCESSO N.º: 088/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Unitário Por Item

DATA ABERTURA: 30/07/2021 HORÁRIO: 08h30min

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 30/07/2021, ficando a critério do Pregoeiro a prorrogação do prazo, caso haja necessidade, em decorrência do comparecimento de elevado número de licitantes.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h00min.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 575.066,69 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I Descrição do Objeto

ANEXO II Minuta do Contrato

ANEXO III Documentos para Habilitação

ANEXO IV Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO V Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores no Quadro Funcional da Licitante

ANEXO VI Modelo de Carta Proposta para Prestação de Serviços



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

membro integrante dos quadros da licitante que detenha poderes para tanto, comprovado através da apresentação da cópia do Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora;

4.2.1 - O representante credenciado deverá apresentar o cadastro de pessoa física e carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique, juntamente com cópia do contrato social, para que seja feita a verificação pelo Pregoeiro;

4.3 - Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora, juntamente com documento pessoal de identificação, sendo dispensada neste caso, a Carta de Credenciamento;

4.4 - Deverá acompanhar o credenciamento, fora dos envelopes, as DECLARAÇÕES de que a proponente atende plenamente todos os requisitos previstos no Edital, não havendo quaisquer fatos impeditivos para Habilitação (ANEXO VII).

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Na proposta (ANEXO VI) deverá conter:

- Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- Detalhamento de todas as características do serviço oferecido, declarando que atende a todas as especificações mínimas, prazos de execução e qualidade dos serviços licitados, constante deste Edital e seus Anexos;
- Cotação do preço unitário e total, conforme listado e respeitadas as especificações mínimas constantes no ANEXO I, em moeda corrente do País (Real), não sendo permitida a apresentação de proposta alternativa.
- O valor total da proposta, grafado em algarismos e por extenso;
- Declaração expressa de que os preços contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, incluem todos os custos e despesas, tais como: mão de obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão;
- A declaração de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;
- Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (CD, Pen Drive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo licitante.

5.1.1. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2. Serão rejeitadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, promovendo-se a desclassificação daquelas propostas que:

5.2.1 - Contenham mais de 03 (três) casas decimais em seus valores unitários;

5.2.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos materiais licitados;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VII Modelo de Termo de Credenciamento

ANEXO VIII Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO IX Modelo de Declaração de não Alteração Relacionada ao Contrato Social

ANEXO X Das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO XI Recibo de Retirada do Edital

ANEXO XII Regulamento Transportes Escolar

#### I – DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Pregão tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021”**. Recursos: Vinculados e livres da Secretaria Municipal de Educação.

#### II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Os interessados deverão entregar até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento das Propostas e da documentação de Habilitação, 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados e numerados, em cuja face externa deverá constar, respectivamente, as seguintes inscrições:

2.2 - No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio;

2.3 - O Envelope n.º 01 deverá conter a Proposta de Preços e o Envelope n.º 02 a documentação necessária à habilitação no certame;

2.4 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.

#### III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como de pessoas físicas;

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

#### IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, antes do início da sessão, durante o período destinado ao credenciamento e recebimentos dos envelopes dos licitantes, através de 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar de procedimentos licitatórios em nome da representada, outorgado por pessoa que possua poderes para tanto;

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida, na qual deverão estar expressos os poderes necessários para formulação de propostas, ofertadas e lances de preços, bem como, para praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada, devendo ser a mesma outorgada por

5.2.3 – Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

5.3 – Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.

5.4. Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, será considerado o preço unitário;

5.5. A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital, 60 (sessenta) dias;

5.6. Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

5.7. Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante.

#### VI - DA HABILITAÇÃO

6.1 – Conforme ANEXO III.

#### VII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

#### VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

8.1 – A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

a) Conferirá o credenciamento. Os representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada e Junta Comercial;

b) Elegerá a proposta de Menor preço – Unitário Por Item dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

d) Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

e) Procederá a abertura do envelope n.º 02 – Habilitação, da proponente primeira classificada, que teve sua proposta aceita, e constatando o atendimento das condições de Habilitação exigidas neste Edital (ANEXO III), declarará a mesma vencedora do certame, condição que a tornará apta então, a firmar o Contrato de prestação de serviços.

FLS. 53



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 56

f) Caso a proponente, autora da Proposta de menor preço, não atenda às condições fixadas neste Edital, ou seja, for inabilitada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a conferência dos documentos de Habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital, e o respectivo proponente seja declarado Habilitado;

8.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;

8.3 - Caso não se realizem lances verbais ou não compareçam representantes credenciados para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das Propostas de Preços escritas. Neste caso, ficará a critério do Pregoeiro e da equipe de apoio, adjudicar o objeto da licitação à empresa que apresentar a menor proposta escrita, tendo como parâmetro os orçamentos prévios e estimativos realizados. Havendo empate entre essas propostas, as licitantes serão convocadas para sessão pública de desempate.

8.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

8.5 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará condicionada à confirmação de sua validade e autenticidade, também por meio eletrônico, pela Equipe de Apoio e Pregoeiro;

8.6 - Será considerada Habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados neste Edital, dentro dos respectivos prazos de validade.

8.7 - Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será observado o procedimento previsto no ANEXO X.

#### IX - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

9.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

9.2 - A convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via correio com Aviso de Recebimento, via fax ou e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação;

9.3 - Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta;

9.4 - No ato de assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.6 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

9.7 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### X - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais

previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além de responsabilidades civil e criminal, às seguintes multas:

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizado, pela inexecução parcial ou total do Contrato, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

10.1.1. As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, será descontada do pagamento a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

10.1.2 - Caso a CONTRATADA não possua crédito junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.

10.1.3 - O não atendimento do subitem anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

10.2 - As proponentes que convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONTRATANTE pelo infrator, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### XI - DOS RECURSOS

11.1 - O prazo para impugnação deste instrumento convocatório, por qualquer cidadão ou licitante, é de até 05 (Cinco) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Paço Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público. A autoridade superior decidirá sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis, sendo a resposta oficializada por meio de correspondência, via correio com Aviso de Recebimento, via fax ou e-mail. No caso de acolhimento da impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.2 - Das decisões do Pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente;

11.3 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do prego importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 - A decisão dos recursos será enviada por fax ou e-mail aos interessados.

11.7 - Todo e qualquer recurso para ser recebido deverá ser protocolado na sede administrativa do órgão licitante.

#### XII - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - O Veículo colocado à disposição do serviço contratado deverá atender todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.

12.2 - Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados pelo período correspondente ao ano letivo de 2021 e 2022, conforme itinerário descritos no ANEXO I, deste Edital, de acordo com o calendário escolar, devendo iniciar-se com a expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, considerando o Calendário Escolar, e desde que haja interesse público e conveniência administrativa.

12.3 - Antes da expedição da ordem de serviço acima citada a Secretaria Municipal de Educação realizara aferição de todas as quilômetros a serem percorridos verificando assim eventual necessidade de aditivo de contrato nos termos da lei 8.666/1993.

#### XIII - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, emitida pelo DETRAN - PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

13.2. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

13.3. O pagamento da prestação de serviços efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

13.4. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a dotação do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	004 - Departamento de Controle de Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.1201.2042
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 01900 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 01910 - 00107 - Salário-Educação 01920 - 00117 - Conv. TE Federal 01930 - 00132 - Conv. TE Estadual

#### XIV - REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

#### XV - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Constam da Minuta anexa a este Edital (ANEXO II).

#### XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Santa Maria do Oeste poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes;

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3. É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer a instrução do processo;

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, englobando os meios eletrônicos, bem como os veículos de comunicação pertinentes;

16.7. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.8. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.  
16.11. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 16 de julho de 2021.

Elizeu Moreira  
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

- a) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, as descrições e os demais complementos do objeto licitado;  
b) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a sua aplicação e sua correta condição de utilização;

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Temp. Substituição	Preço máximo unit.
0043	0,0000 01 - 000000 0000 00000000	0,000000	UM	0,00	00,000,00
TOTAL					000,000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO II – MINUTA DO TERMO DO CONTRATO**

**MINUTA CONTRATO Nº XXX/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA .....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ..... e assistido pelo(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. ...., seguir denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., com sede na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Estado ....., CEP....., telefone ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....inscrito no CPF n.º..... residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº \*\*\*/2021, de acordo com a Solicitação de Serviços n.º \*\*\*/2021, da Secretaria Municipal de Educação, e proposta de preços apresentada pela vencedora do certame, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Edital de Pregão tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021". Recursos: Vinculados e Livres. Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

O preço certo e ajustado entre as partes para cada item é de:

ITEM.....		
LINHA	VR DIA(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)

A soma total dos dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de R\$..... (.....).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No preço ajustado, estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, com prestação do serviço, manutenção do veículo, seguro, tributos, encargos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza, que incidam sobre o objeto contratado, inclusive, despesas com combustível.

**CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** se compromete a transportar os alunos das localidades a seguir relacionadas, ficando a execução do serviço subordinada à fiscalização pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

LINHA	DESCRIÇÃO

§ 1º - Durante a vigência do presente Contrato, a quilometragem acima descrita poderá vir a ser alterada, em virtude de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, para mais, ou para menos, em razão de variações no fluxo de alunos de cada LINHA, bem como, das medições por GPS, desde que não ultrapasse os percentuais estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 2º - O transporte da(s) linha(s) mencionada(s) na Cláusula Segunda será(ão) efetuado(s), respectivamente, com o(s) Veículo(s):

LINHA	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI

§3º - O(s) veículos mencionados no § 2º desta Cláusula será(ão), respectivamente, conduzido(s) pelos motorista(s):

LINHA	NOME	CNH	CATEGORIA

§4º - A eventual substituição do(s) veículo(s) descrito(s) no §2º desta cláusula, deverá ser comunicada antecipadamente ao **CONTRATANTE**, para sua anuência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 58

mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

§1º - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

§2º - O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações decorrentes deste contrato consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

**CÓDIGO DA DESPESA FONTE DE RECURSO CATEGORIA ECONÔMICA**

**CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA**

A validade e a vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando até a data de 31 de Dezembro de 2021, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante aditivo, ser alterado, pela superveniência de eventos que impeçam ou tomem inconvenientes o prosseguimento do ajuste, nos moldes da legislação pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O início da prestação dos serviços de transporte, objeto deste Contrato, darse-á a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

1 - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- a) Garantir a disponibilidade do(s) veículo(s) anteriormente descrito(s), em perfeitas condições de uso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- b) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos, que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o **CONTRATANTE** não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, com o condutor do veículo, cuja responsabilidade será tão somente da **CONTRATADA**, sendo seu titular o responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou terem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 61.784/67.
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

d) Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos usuários e terceiros, assim como todas as providências relativas ao seguro contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originárias e acidentes que se verificarem;

e) Desvincular no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo **CONTRATANTE**, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município, ou caso seja constatada a ingestão de bebida alcoólica por parte dos mesmos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

f) Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros transportados, respondendo por toda e qualquer indenização decorrente de eventuais prejuízos, perdas ou danos sofridos pelos mesmos em decorrência das obrigações aqui assumidas;

g) Responsabilizar-se apenas e tão somente pelo transporte de estudantes residentes nas localidades descritas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste instrumento, ficando expressamente proibido o transporte de terceiros que não mencionados anteriormente, bem como, de objetos, utensílios, animais, entre outros, sob pena de acarretar a rescisão do presente instrumento;

h) Dar a devida manutenção ao veículo, durante toda a vigência do Contrato, efetuando reparos e consertos a defeitos ou falhas mecânicas que venham a surgir, providenciando inclusive a imediata substituição das peças necessárias para que o mesmo possa trafegar em perfeitas condições, sem oferecer riscos à segurança dos passageiros;

i) Assumir as despesas com combustíveis;

j) Manter as características fixadas para o veículo;

l) Dar adequada manutenção ao veículo e seus equipamentos, de modo que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de conservação e funcionamento, controlando o seu uso e vistoriando-o constantemente;

m) Apresentar periodicamente e sempre que for exigido, o(s) veículo(s) para vistoria técnica, comprometendo-se a sanar as irregularidades no prazo estipulado pelo Órgão competente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

n) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;

o) Cumprir os itinerários convencionados, apanhando e deixando o usuário no local preestabelecido.

II - Caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Supervisionar e fiscalizar os serviços ora contratados;
- b) Expedir a autorização de licença para trafegar;
- c) Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a **CONTRATADA** sujeita às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nas previstas no Edital do Pregão Presencial n.º \*\*\*/2021, bem como, às seguintes penalidades:

- a) 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, pela inexecução parcial ou total do Contrato atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

§1º - As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

§2º - No caso de a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, não manter sua proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo indóneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONTRATANTE** e de responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa, conforme previsão contida no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. Gonçalves de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 744.802.279-20, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS**

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, e desde que cumpridas as demais exigências.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO(S) ACIDENTADO(S)**

Em caso de veículo(s) danificado(s) e/ou acidentado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com prejuízo da quilometragem não percorrida, que será descontada do mês correspondente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de a **CONTRATADA** não efetuar a reposição do(s) veículo(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será o Contrato rescindido pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE DIREITOS**

Fica expressamente vedado à **CONTRATADA**, a cessão ou transferência a terceiros, dos direitos decorrentes do presente instrumento, sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos Princípios Gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, com o que concordam expressamente as partes contratantes. E, por assim estarem justos e contratos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, perante as testemunhas abaixo, que também as subscrevem.

Santa Maria do Oeste, ..... de ..... de 2021.

OSCAR DELGADO PREFEITO MUNICIPAL	NILCÉIA A. VIEIRA FERNANDES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
..... GESTOR DO CONTRATO	..... CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

.....	.....
-------	-------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 59

**ANEXO III – DOCUMENTO NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO**

TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias, contados da data da emissão**, salvo disposição contrária disposta em Lei.

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial** em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- c) **Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- d) **Alvará de localização e funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.
- e) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil**, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL**

- A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:
- a) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:
    - a.1) **Fazenda Federal**: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN.
    - a.2) **Fazenda Estadual**: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.
    - a.3) **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
  - b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CRF.
  - c) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
- Obs.: As certidões extraídas via Internet deverão ser apresentadas no original, podendo sua autenticidade vir a ser comprovada pela equipe de apoio.

**DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

De forma a demonstrar sua Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Pessoa Jurídica;

**DAS DECLARAÇÕES**

- Como condição necessária à Habilitação, a licitante deverá apresentar ainda, as seguintes declarações:
- a) **Declaração** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo ANEXO V deste Edital, em cumprimento ao Decreto n.º 42.911, de 06 de março de 1998.
  - b) **Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**, conforme Anexo IV.

**DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS VEÍCULOS E AOS MOTORISTAS**

- 1. Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR., no qual conste a liberação, sem ressalvas ou qualquer pendência, devendo ser apresentado o Termo de Autorização expedido pelo DETRAN/PR, devidamente assinado pelo Chefe do CIRETRAN, com validade vigente;
- 1.1 – Para complementação dos dados constantes no Termo de Vistoria, deverão ser apresentados:
  - a) cópia autenticada do documento do veículo que fará o transporte (em nome da empresa concorrente);
  - b) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) original ou cópia autenticada, do último exercício válido perante o DETRAN/PR.
  - c) Declaração de que será contratado Seguro de Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte, com coberturas a Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados, até a data da entrada em operação, apresentando na assinatura do Contrato a Apólice do Seguro contratado;
  - d) Cópia autenticada da CNH do motorista compatível com a função, e Certificado do Curso de Condutor para o Transporte Escolar devidamente assinado e atender demais exigências conforme Art. n.º 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

**NA EVENTUALIDADE DO PROPONENTE CONCORRER EM MAIS DE UM ITEM/ITINERÁRIO, DEVERÁ O MESMO, SER PROPRIETÁRIO DE TANTOS VEÍCULOS QUANTOS FOREM OS ITENS PRETENDIDOS, SENDO PERMITIDA AINDA A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LICITAÇÃO, DEVENDO ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS, O PROPONENTE SOMENTE PODERÁ CONCORRER A MAIS DE UM ITEM/ITINERÁRIO, COM O MESMO VEÍCULO CASO NÃO OCORRA COINCIDÊNCIA DE HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE NESSES ITENS.**

**OCORRENDO A HIPÓTESE EM QUE O PROPONENTE VENHA VENCER MAIS DE UM ITEM, DEVERÁ ESTE SE COMPROMETER COM TODOS OS ITENS VENCIDOS. CASO OCORRA**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**INABILITAÇÃO DE UM ITEM, O PROPONENTE SERÁ AUTOMATICAMENTE INABILITADO DE TODOS OS ITENS PARTICIPADOS.**

Obs.: Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, dispensando autenticação.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada, (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 60

**ANEXO V-**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. \*\*\*/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

**OBS:**1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO VI – MODELO CARTA PROPOSTA**  
(Papel timbrado da empresa).

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Senhor Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \*\*\*/2021

**1. CARTA - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**LOTE:**  
**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**  
**VEICULO/MARCA:**  
**VALOR UNITÁRIO:**  
**VALOR TOTAL:**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**REPRESENTANTE:**

**CARGO:**

**RG:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

CPF:

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

**4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o ANEXO I do Edital.

4.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**5. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

5.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena Prestação de Serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE**

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
(Papel timbrado da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021

**CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_ (qualificação na empresa) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ inscrita no CPF n.º \_\_\_\_\_, para representar esta Empresa \_\_\_\_\_ (razão social, endereço e CNPJ) \_\_\_\_\_ na licitação Modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Local e data

Identificação da Empresa e seu Representante Legal

**OBSERVAÇÃO:** O termo de credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº \*\*\*/2021.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do dirigente da empresa

Nome do dirigente da empresa

**OBSERVAÇÃO:** A declaração deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL  
(Papel timbrado da empresa).

MODELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021

DECLARAÇÃO

..... (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., com sede na Rua/Av. .... (endereço completo), por seu Representante Legal, ao final subscrito, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve alteração relacionada ao Contrato Social da empresa que representa, anterior ao último arquivamento na Junta Comercial, justificando a **divergência** entre os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, pelo fato de que.....

Como faz prova o documento anexo.

(DESCREVER O FATO QUE MOTIVA A DIVERGÊNCIA ENTRE OS REFERIDOS NÚMEROS, ANEXANDO A ESTA DECLARAÇÃO O DOCUMENTO QUE PROVA O ALEGADO, SOB PENA DE NÃO SER VÁLIDA A DECLARAÇÃO).

(local e data)

Assinatura do Representante Legal  
RG e CPF

**OBSERVAÇÃO:** Esta DECLARAÇÃO somente deverá ser entregue se houver **divergência** entre os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, sendo **dispensada** caso não se verifique tal situação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

MODELO

Ao

Pregoeiro Oficial da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF/MF sob o n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), **DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(Representante Legal)

**Importante:**

1) A **DECLARAÇÃO** de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A **DECLARAÇÃO** de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO X

DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.1. Entende-se por empate na modalidade preço aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3. Para efeito do disposto no item 2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. No caso de preço, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5. A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar a **DECLARAÇÃO** a seguir, **juntamente** com a Carta-Proposta para Prestação de Serviços:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021". Recursos: vinculados e livres. Secretaria Municipal de Educação.

**SENHORES FORNECEDORES E INTERESSADOS:**

Visando a comunicação futura entre esta municipalidade e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e entregá-lo ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A não entrega deste recibo eximirá a municipalidade da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email, de eventuais esclarecimento e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Bairro:

Cidade: UF:

Cep: E-mail:

Telefone: FAX:

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_



FLS 62

**ANEXO XII - REGULAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR**

**NORMAS PARA AS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- a) fornecer dados cadastrais atualizados sobre a empresa, os veículos, condutores, monitores, etc., para que o município possa incluí-los no Sistema de Gestão do Transporte Escolar, Estadual - SIGET;
- b) zelar para que os condutores de veículos e os auxiliares/monitores se apresentem trajados de forma condizente com a função exercida;
- c) atender ao requisitos de manutenção dos veículos necessários para garantir a segurança e o conforto na prestação dos serviços de transporte escolar;
- d) é proibido ao fornecedor de transporte escolar colocar condutores em serviço sem o devido cumprimento às determinações legais;
- e) manter em dia o licenciamento dos veículos do transporte escolar;
- f) comunicar de imediato aos gestores de transporte escolar a ausência dos alunos atendidos por ramificações ou galhos fora do tronco principal das rotas;
- g) a substituição do condutor somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar, cabendo a este a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;
- h) Manter veículo e motorista reserva ou para substituição cadastrado junto ao Departamento de Transporte Escolar.

**NORMAS PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- a) mostrar em lugar visível a devida inspeção do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, na qual deverá estar expresso o número máximo de passageiros passíveis de serem transportados ao mesmo tempo;
- b) mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando o seu nome completo, o respectivo número da CNH e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;
- c) não permitir que o número de alunos passíveis de serem transportados seja maior que o número de assentos com cintos de segurança disponíveis;
- f) portar em lugar visível o certificado de vistoria semestral;
- g) a substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar, cabendo a este a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;
- h) os veículos não poderão utilizar insulfilme e nem poderão ser movidos a gás;
- i) ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação "ESCOLAR". **(Retirar o modelo junto a Secretaria Municipal de Educação);**
- j) os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados a cada 6 meses, junto ao DETRAN/PR;
- m) os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança e higiene como determina o Código de Trânsito Brasileiro;

n) nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;

- o) os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, adesivos, ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam ele de que natureza for;
- p) os veículos de empresas/pessoas fornecedoras de serviços não poderão ostentar identificação alguma da empresa ou outra relativa ao prestador de serviços;
- q) os veículos do Transporte Escolar são exclusivos para o transporte de alunos da rede pública de ensino;
- r) é vedado o transporte de alunos em pé ou com lotação maior que o permitido por lei;
- s) é vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;
- t) é proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do Município, fundamentada no interesse público.

**NORMAS PARA OS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

- a) apresentar documento de Registro Geral (identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos;
- b) ser maior que 21 anos;
- c) estar habilitado na categoria "D" ou "E";
- d) é vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;
- e) é proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;
- f) os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham;
- g) acatar as orientações do pessoal da Secretaria Municipal de Educação.
- h) não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;
- i) não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de escolares;
- j) apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas;
- l) zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;
- m) zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;
- n) os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de *bullying* que porventura estejam ocorrendo no período de transporte escolar;
- o) é proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonete, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos, exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.
- p) cabe ao condutor assinar o controle de frequência diariamente nas unidades escolares municipais e estaduais descrita no trajeto da rota.
- q) o condutor deverá justificar a falta do serviço de transporte no controle de frequência, esclarecendo o motivo da falta, sendo que a falta não justificada será descontada do pagamento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

PLS. 63

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA PERÍODO LETIVO DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

*É o parecer.*

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2021.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
*Assessor Jurídico*



## DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **Autorizo** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessarias.

Santa Maria do Oeste- PR, 16 de Julho de 2021.

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I - NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ELIZEU MOREIRA	021.042.139-83	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 092/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, MANTENDO EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

ELIZEU MOREIRA 021.042.139-83 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 022/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome FERNANDO LOPES CPF: 033.183.689-03.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:2E94043B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

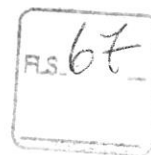
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Paraná torna público que, na sala do Departamento Licitações e Contratos junto ao Paço Municipal localizado na Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço – Unitário Por Item**, de acordo com a Solicitação de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo integralmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.**

**PROCESSO N.º: 088/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Unitário Por Item**

**DATA ABERTURA: 30/07/2021 HORÁRIO: 08h30min**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às **08h30min** do dia **30/07/2021**, ficando a critério do Pregoeiro a prorrogação do prazo, caso haja necessidade, em decorrência do comparecimento de elevado número de licitantes.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09h00min.**

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 575.066,69 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).**

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**RETIRADA DO EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

**ANEXO I** Descrição do Objeto

**ANEXO II** Minuta do Contrato

**ANEXO III** Documentos para Habilitação

**ANEXO IV** Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

**ANEXO V** Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores no Quadro Funcional da Licitante

**ANEXO VI** Modelo de Carta Proposta para Prestação de Serviços



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

68

**ANEXO VII** Modelo de Termo de Credenciamento

**ANEXO VIII** Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

**ANEXO IX** Modelo de Declaração de não Alteração Relacionada ao Contrato Social

**ANEXO X** Das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

**ANEXO XI** Recibo de Retirada do Edital

**ANEXO XII** Regulamento Transportes Escolar

#### **I – DO OBJETO**

**1.1** - O presente Edital de Pregão tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021”**. Recursos: Vinculados e livres da Secretaria Municipal de Educação.

#### **II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**2.1** - Os interessados deverão entregar até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento das Propostas e da documentação de Habilitação, 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados e numerados, em cuja face externa deverá constar, respectivamente, as seguintes inscrições:

**2.2** - No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio;

**2.3** - O Envelope n.º 01 deverá conter a Proposta de Preços, conforme itens 5.1 a 5.7 deste edital, e o Envelope n.º 02 a documentação necessária à habilitação no certame;

**2.4** - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.

#### **III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

**3.2.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como de pessoas físicas;

**3.3.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

#### **IV - DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, antes do início da sessão, durante o período destinado ao credenciamento e recebimentos dos envelopes dos licitantes, através de 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar de procedimentos licitatórios em nome da representada, outorgado por pessoa que possua poderes para tanto;

**4.2** - O credenciamento far-se-á por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida, na qual deverão estar expressos os poderes necessários para formulação de propostas, ofertadas e lances de preços, bem como, para praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada, devendo ser a mesma outorgada por



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

69

membro integrante dos quadros da licitante que detenha poderes para tanto, comprovado através da apresentação da cópia do Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**4.2.1** - O representante credenciado deverá apresentar o cadastro de pessoa física e carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique, juntamente com cópia do contrato social, para que seja feita a verificação pelo Pregoeiro;

**4.3** - Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, **deverá este apresentar cópia do Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com documento pessoal de identificação, sendo dispensada neste caso, a Carta de Credenciamento;

**4.4** - Deverá acompanhar o credenciamento, fora dos envelopes, as DECLARAÇÕES de que a proponente atende plenamente todos os requisitos previstos no Edital, não havendo quaisquer fatos impeditivos para Habilitação (**ANEXO VII**).

#### **V - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.** Na proposta (**ANEXO VI**) deverá conter:

- a) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- b) Detalhamento de todas as características do serviço oferecido, declarando que atende a todas às especificações mínimas, prazos de execução e qualidade dos serviços licitados, constante deste Edital e seus Anexos;
- c) Cotação do **preço unitário e total**, conforme listado e respeitadas as especificações mínimas constantes no **ANEXO I**, em moeda corrente do País (Real), não sendo permitida a apresentação de proposta alternativa.
- d) O valor total da proposta, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, incluem todos os custos e despesas, tais como: mão de obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- f) O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão;
- g) A declaração de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;
- h) Deve ainda o licitante apresentar em meio magnético (Pen Drive ou similares) com o respectivo arquivo da planilha da proposta de preços, fornecido pelo Município licitador, e disponível no endereço eletrônico <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>, assumindo o licitante a responsabilidade total pelo correto preenchimento da proposta e qualidade da mídia usada para esse fim.
- i) - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.
- j) - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

70

k) - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

l) - O proponente deverá ainda, após o preenchimento completo de todos os dados da proposta eletrônica conforme (item h) acima citado) imprimi-la, assinar (representante legal) e incluir no envelope nº01 juntamente com a mídia (pen drive).

m) - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, internet ou falhas da mídia (Pen drive ou outras) no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será desclassificada.

**5.1.1.** Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**5.2.** Serão **rejeitadas** as proposta que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, promovendo se a **desclassificação** daquelas propostas que:

**5.2.1** - Contenham mais de 03 (três) casas decimais em seus valores unitários;

**5.2.2** - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos materiais licitados;

**5.2.3** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

**5.3** - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.

**5.4.** Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, será considerando o preço unitário;

**5.5.** A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital, 60 (sessenta) dias;

**5.6.** Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

**5.7.** Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante.

## VI - DA HABILITAÇÃO

**6.1** - Conforme **ANEXO III**.

## VII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**7.1** - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

## VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

**8.1** - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

b) Elegerá a proposta de **Menor preço - Unitário Por Item** dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

d) Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

e) Procederá a abertura do envelope n.º 02 – Habilitação, da proponente primeira classificada, que teve sua proposta aceita, e, constatando o atendimento das condições de Habilitação exigidas neste Edital (**ANEXO III**), declarará a mesma vencedora do certame, condição que a tornará apta então, a firmar o Contrato de prestação de serviços.

f) Caso a proponente, autora da Proposta de **menor preço**, não atenda às condições fixadas neste Edital, ou seja, for inabilitada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a conferência dos documentos de Habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital, e o respectivo proponente seja declarado Habilitado;

**8.2** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;

**8.3** - Caso não se realizem lances verbais ou não compareçam representantes credenciados para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das Propostas de Preços escritas. Neste caso, ficará a critério do Pregoeiro e da equipe de apoio, adjudicar o objeto da licitação à empresa que apresentar a menor proposta escrita, tendo como parâmetro os orçamentos prévios e estimativos realizados. Havendo empate entre essas propostas, as licitantes serão convocadas para sessão pública de desempate.

**8.4** - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

**8.5** - A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará condicionada à confirmação de sua validade e autenticidade, também por meio eletrônico, pela Equipe de Apoio e Pregoeiro;

**8.6** - Será considerada Habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados neste Edital, dentro dos respectivos prazos de validade.

**8.7** - Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será observado o procedimento previsto no **ANEXO X**.

#### **IX - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**9.1** - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

**9.2** - A Convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via correio com Aviso de Recebimento, via fax ou e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

R.S. 72

**9.3** - Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta;

**9.4** - No ato de assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis;

**9.5** - Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**9.6** As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

**9.7** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **X - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além de responsabilidades civil e criminal, às seguintes multas:

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizado, pela inexecução parcial ou total do Contrato, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

**10.1.1.** As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, será descontada do pagamento a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

**10.1.2** - Caso a **CONTRATADA** não possua crédito junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.

**10.1.3** - O não atendimento do subitem anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

**10.2** - Às proponentes que convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONTRATANTE** pelo infrator, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

73

**10.3.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### XI - DOS RECURSOS

**11.1** – O prazo para impugnação deste instrumento convocatório, por qualquer cidadão ou licitante, é de até 05 (Cinco) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Paço Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público. A autoridade superior decidirá sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis, sendo a resposta oficializada por meio de correspondência, via correio com Aviso de Recebimento, via *fax* ou *e-mail*. No caso de acolhimento da impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**11.2** - Das decisões do Pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente;

**11.3** - O recurso contra decisão do Pregoeiro **não terá efeito suspensivo**;

**11.4** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.5** - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**11.6** - A decisão dos recursos será enviada por *fax* ou *e-mail* aos interessados.

**11.7** – Todo e qualquer recurso para ser recebido deverá ser protocolado na sede administrativa do órgão licitante.

#### XII – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**12.1** – O Veículo colocado à disposição do serviço contratado deverá atender todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: **tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.**

**12.2** – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados pelo período correspondente ao ano letivo de 2021 e 2022, conforme itinerário descritos no ANEXO I, deste Edital, de acordo com o calendário escolar, devendo iniciar-se com a expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, considerando o Calendário Escolar, e desde que haja interesse público e conveniência administrativa.

**12.3** – Antes da expedição da ordem de serviço acima citada a Secretaria Municipal de Educação realizara aferição de todas as quilometragens a serem percorridas verificando assim eventual necessidade de aditivo de contrato nos termos da lei 8.666/1993.

#### XIII – PAGAMENTO

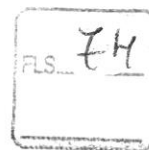
**13.1.** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

**13.2.** Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

**13.3.** O pagamento da prestação de serviços efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**13.4.** As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a dotação do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1730	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.004.12.361.1201.2042	117	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

**XIV – REAJUSTAMENTO**

**14.1.** Os preços oferecidos serão irrealizáveis.

**XV - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**15.1.** Constam da Minuta anexa a este Edital (ANEXO II).

**XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Santa Maria do Oeste poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes;

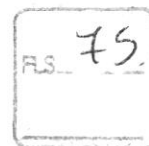
**16.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

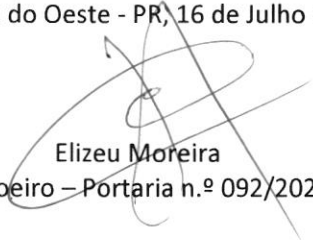
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



- 16.3.** É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer a instrução do processo;
- 16.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, englobando os meios eletrônicos, bem como os veículos de comunicação pertinentes;
- 16.7.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.8.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.9.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.10.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.11.** Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 16 de Julho de 2021.

  
Elizeu Moreira  
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 76

#### ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- a) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, as descrições e os demais complementos do objeto licitado;
- b) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a sua aplicação e sua correta condição de utilização;

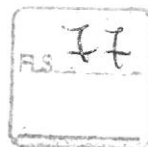
Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8243	LINHA 01 - RECANTO FELIZ 61,24 KM Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Feio, passa pelo Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/Tarde  Especificações: Quilometragem total por dia: 61,24 Km  Tipo de veículo: Van	5.572,84	KM	3,33	18.557,56
2	8244	LINHA 02 - BARRA GRANDE E RIO FEIO 61,5 KM Contratação de 01	5.596,50	KM	3,33	18.636,35



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



		(um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 61.5 KM  Tipo de veículo: Van				
3	8245	LINHA 03 - LINHA DA AGUA DOCE 54,12 km Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade da água doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para transporte de alunoa do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 54.12 KM  Tipo de veículo: Kombi	4.924,92	KM	3,33	16.399,98
4	8246	LINHA 04 - RIO BANDEIRA 58,52 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para transporte de alunoa do ensino fundamental I, II e ensino médio. Período Manhã/tarde.  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 58.52 KM  Tipo veículo: Van	5.325,32	KM	3,33	17.733,32
5	8247	LINHA 05 - RIO DO CORVO E RIO DO SOITA 69,84 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para	6.355,44	KM	3,33	21.163,62



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

78

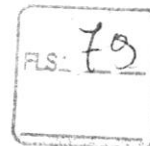
		transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/ tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 69.84 KM  Tipo de veículo: Kombi				
6	8248	LINHA 06: PRATINHA E SÃO MANOEL 55,92 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I II e ensino Médio. Período: Manhã/tarde.  Especificações: Quilometragem total da rota por dia:55.92 KM  Tipo de Veículo:Van	5.088,72	KM	3,33	16.945,44
7	8249	LINHA 07 - PRATINHA E APAE 87,42 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período Manhã/tarde/noite.  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87.42 KM  Tipo de Veículo: Kombi	7.955,22	KM	3,33	26.490,88
8	8250	LINHA 08 - RIO CAÇADOR E RIO DO PEDRO 82,47 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 82.47 KM	7.504,77	KM	3,33	24.990,88



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



		Tipo de Veículo: Kombi				
9	8251	LINHA 09 - RIO SALGADO A SÃO JOSÉ 69,20 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 69,20 KM  Tipo de Veículo: Kombi	6.297,20	KM	3,33	20.969,68
10	8252	LINHA 10 - ESTRELA DO OESTE SENTIDO A RECANTO FELIZ 63,84 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e ensino médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 KM  Tipo de Veículo: kombi	5.809,44	KM	3,33	19.345,44
11	8253	LINHA 11 - BARREIRO E PODOLAN 65,6 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II. Período: Manhã/tarde.  Quilometragem total da rota por dia: 65,6 KM  Tipo de Veículo: Kombi	5.969,60	KM	3,33	19.878,77
12	8254	LINHA 12 - BAIRRO DO MACIEL E RIO DAS ANTAS 86,04 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola	7.829,64	KM	3,33	26.072,70



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 80

		João Martins Machado - Lagoa Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 86.04 KM  Tipo de Veículo: Kombi				
13	8255	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA E SONDA 71 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade Araguaí, passando Fazenda Sonda Pela Fazenda Sprote até o Colegio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã  Quilometragem total da rota por dia: 71 KM  Tipo de Veículo: Van	6.461,00	KM	3,33	21.515,13
14	8256	LINHA 14 - BAIRRO DOS PINGAS 63,40 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pinga passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.40 KM  Tipo de Veículo: Kombi	5.769,40	KM	3,33	19.212,10
15	8257	LINHA 15 - POUSO ALEGRE 78,52 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro onibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavali da Costa - Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino	7.145,32	KM	3,63	25.937,51

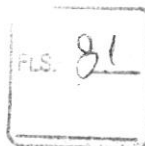




## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



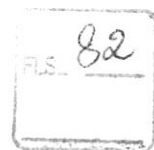
		Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 KM  Tipo de Veículo: Micro Onibus				
16	8258	LINHA 16 - PRATA E BALDEIO A APAE 87,70 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavalli da Costa - Rio do Tigre e Baldeio para a linha da Apae. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 KM  Tipo de Veículo: Kombi	7.980,70	KM	3,33	26.575,73
17	8259	LINHA 17 - RIO AZUL A SANTA MARIA (APAE) 86,32 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade de Rio Azul pela Escola Municipal Anibal Martins até APAE.  Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 86,32 KM  Tipo de Veículo: Kombi	7.855,12	KM	3,33	26.157,55
18	8260	LINHA 18 - IBEMA E ARROIO DO PORTÃO 74,02 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro onibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa.	6.735,82	KM	3,63	24.451,03



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



		Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 74,02 km  Tipo de Veículo: Micro Ônibus				
19	8261	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA 64,20 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cioneck e Escola Municipal José Felix Grande em São José.  Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64,20 km  Tipo de Veículo: kombi	5.842,20	KM	3,33	19.454,53
20	8262	LINHA 20 - OURO VERDE E LONTRENSE 134,00 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horário do meio dia. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 134,00 km  Tipo de Veículo: Ônibus	12.194,00	KM	4,20	51.214,80
21	8263	LINHA 21 - PIQUIRÍ PAPÉIS/ ESTRELA DO OESTE 109,60 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Piquiri Papeis, entrando	9.973,60	KM	4,20	41.889,12



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 83

		na localidade de Estrela do Oeste, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Belbina Almeida de Souza.. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 109,60 KM  Tipo de Veículo: Ônibus				
22	8264	LINHA 22 - ESTRELA DO OESTE 109,96 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire.. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde.  Quilometragem total da rota por dia: 109,96 km  Tipo de Veículo: Micro Ônibus	10.006,36	KM	3,63	36.323,09
23	8265	LINHA 23 - SÃO JOSÉ E SÃO MANOEL (APAE) 116,00 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Van com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída de São José, passando por São Manoel até a Apae.. Período: Manhã/tarde  Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 116,00 km  Tipo de Veículo: Kombi ou Van	10.556,00	KM	3,33	35.151,48
TOTAL						575.066,69

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ..... e assistido pelo(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr ..... seguir denominado CONTRATANTE.

De outro lado a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., com sede na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Estado ....., CEP....., telefone ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada CONTRATADA.

As partes vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº \*\*\*/2021, de acordo com a Solicitação de Serviços n.º \*\*\*/2021, da Secretaria Municipal de Educação, e proposta de preços apresentada pela vencedora do certame, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Edital de Pregão tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021”. Recursos: Vinculados e Livres. Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço certo e ajustado entre as partes para cada Item é de:

ITEM....		
LINHA	VR DIA(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)

A soma total dos dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de R\$..... (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO: No preço ajustado, estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, com prestação do serviço, manutenção do veículo, seguro, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza, que incidam sobre o objeto contratado, inclusive, despesas com combustível.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

85

#### CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a transportar os alunos das localidades a seguir relacionadas, ficando a execução do serviço subordinada à fiscalização pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

LINHA	DESCRIÇÃO

§ 1º - Durante a vigência do presente Contrato, a quilometragem acima descrita poderá vir a ser alterada, em virtude de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente pelo CONTRATANTE, para mais, ou para menos, em razão de variações no fluxo de alunos de cada LINHA, bem como, das medições por GPS, desde que não ultrapasse os percentuais estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 2º - O transporte da(s) linha(s) mencionada(s) na Cláusula Segunda será(ão) efetuado(s), respectivamente, com o(s) Veículo(s):

LINHA	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI

§ 3º - O(s) veículos mencionados no § 2º desta Cláusula será(ão), respectivamente, conduzido(s) pelos motorista(s):

LINHA	NOME	CNH	CATEGORIA

§ 4º - A eventual substituição do(s) veículo(s) descrito(s) no § 2º desta cláusula, deverá ser comunicada antecipadamente ao CONTRATANTE, para sua anuência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

§1º - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

§2º - O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As obrigações decorrentes deste contrato consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

#### CÓDIGO DA DESPESA FONTE DE RECURSO CATEGORIA ECONÔMICA

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1730	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.004.12.361.1201.2042	117	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

#### CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

A validade e a vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando até a data de 31 de Dezembro de 2021, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante aditivo, ser alterado, pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconvenientes o prosseguimento do ajuste, nos moldes da legislação pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O início da prestação dos serviços de transporte, objeto deste Contrato, darse-á a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

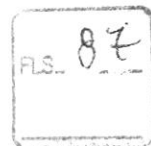
- Garantir a disponibilidade do(s) veículo(s) anteriormente descrito(s), em perfeitas condições de uso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos, que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o **CONTRATANTE** não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, com o condutor do veículo, cuja responsabilidade será tão somente da **CONTRATADA**, sendo seu titular o responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 61.784/67.

c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

d) Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos usuários e terceiros, assim como todas as providências relativas ao seguro contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originárias e acidentes que se verificarem;

e) Desvincular no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município, ou caso seja constatada a ingestão de bebida alcoólica por parte dos mesmos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

f) Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros transportados, respondendo por toda e qualquer indenização decorrente de eventuais prejuízos, perdas ou danos sofridos pelos mesmos em decorrência das obrigações aqui assumidas;

g) Responsabilizar-se apenas e tão somente pelo transporte de estudantes residentes nas localidades descritas na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, ficando expressamente proibido o transporte de terceiros que não mencionados anteriormente, bem como, de objetos, utensílios, animais, entre outros, sob pena de acarretar a rescisão do presente instrumento;

h) Dar a devida manutenção ao veículo, durante toda a vigência do Contrato, efetuando reparos e consertos a defeitos ou falhas mecânicas que venham a surgir, providenciando inclusive a imediata substituição das peças necessárias para que o mesmo possa trafegar em perfeitas condições, sem oferecer riscos à segurança dos passageiros;

i) Assumir as despesas com combustíveis;

j) Manter as características fixadas para o veículo;

l) Dar adequada manutenção ao veículo e seus equipamentos, de modo que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de conservação e funcionamento, controlando o seu uso e vistoriando-o constantemente;

m) Apresentar periodicamente e sempre que for exigido, o(s) veículo(s) para vistoria técnica, comprometendo-se a sanar as irregularidades no prazo estipulado pelo Órgão competente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

n) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;

o) Cumprir os itinerários convencionados, apanhando e deixando o usuário no local preestabelecido.

II - Caberá ao CONTRATANTE:

a) Supervisionar e fiscalizar os serviços ora contratados;

b) Expedir a autorização de licença para trafegar;

c) Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

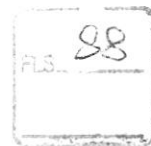
**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a **CONTRATADA** sujeita às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nas previstas no Edital do **Pregão Presencial n.º \*\*\*/2021**, bem como, às seguintes penalidades:

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, pela inexecução parcial ou total do Contrato atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

§1º - As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

§2º - No caso de a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, não manter sua proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONTRATANTE** e de responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa, conforme previsão contida no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. Gonçalino de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 744.802.279-20, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS**

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, e desde que cumpridas as demais exigências.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO(S) ACIDENTADO(S)**

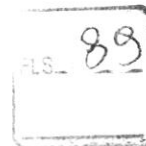




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



Em caso de veículo(s) danificado(s) e/ou acidentado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com prejuízo da quilometragem não percorrida, que será descontada do mês correspondente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de a CONTRATADA não efetuar a reposição do(s) veículo(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será o Contrato rescindido pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE DIREITOS

Fica expressamente vedado à **CONTRATADA**, a cessão ou transferência a terceiros, dos direitos decorrentes do presente instrumento, sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos Princípios Gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, com o que concordam expressamente as partes contratantes. E, por assim estarem justos e contratos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, perante as testemunhas abaixo, que também as subscrevem.

Santa Maria do Oeste, ..... de ..... de 2021.

<b>OSCAR DELGADO</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>NILCÉIA A. VIEIRA FERNANDES</b> <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
..... <b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

.....	.....
-------	-------

### ANEXO III – DOCUMENTO NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO

TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias, contados da data da emissão**, salvo disposição contrária disposta em Lei.

#### DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial** em se tratando de **sociedades empresariais** e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- c) **Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- d) **Alvará de localização e funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.
- e) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil**, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- a) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:
  - a.1) **Fazenda Federal**: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN.
  - a.2) **Fazenda Estadual**: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.
  - a.3) **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
- b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CRF.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



c) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440 de 2011);

**Obs.: As certidões extraídas via Internet deverão ser apresentadas no original, podendo sua autenticidade vir a ser comprovada pela equipe de apoio.**

#### **DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

De forma a demonstrar sua Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Pessoa Jurídica;

#### **DAS DECLARAÇÕES**

**Como condição necessária à Habilitação, a licitante deverá apresentar ainda, as seguintes declarações:**

a) **Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo **ANEXO V** deste Edital, em cumprimento ao Decreto n.º 42.911, de 06 de março de 1998.

b) **Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**, conforme Anexo IV.

#### **DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS VEÍCULOS E AOS MOTORISTAS**

1. Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR., no qual conste a liberação sem ressalvas ou qualquer pendência, devendo ser apresentado o Termo de Autorização expedido pelo DETRAN/PR, devidamente assinado pelo Chefe do CIRETRAN, com validade vigente;

1.1 – Para complementação dos dados constantes no Termo de Vistoria, deverão ser apresentados:

a) cópia autenticada do documento do veículo que fará o transporte (em nome da empresa concorrente);

b) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) original ou cópia autenticada, do último exercício válido perante o DETRAN/PR.

c) Declaração de que será contratado Seguro de Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte, com coberturas a Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados, até a data da entrada em operação, apresentando na assinatura do Contrato a Apólice do Seguro contratado;

d) Cópia autenticada da CNH do motorista compatível com a função, e Certificado do Curso de Condutores para o Transporte Escolar devidamente assinado e atender demais exigências conforme Art. n.º 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

**NA EVENTUALIDADE DO PROPONENTE CONCORRER EM MAIS DE UM ITEM/ITINERÁRIO, DEVERÁ O MESMO, SER PROPRIETÁRIO DE TANTOS VEÍCULOS QUANTOS FOREM OS ITENS**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PRETENDIDOS, SENDO PERMITIDA AINDA A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO ONIBUS DA LICITAÇÃO, DEVENDO ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS. O PROPONENTE SOMENTE PODERÁ CONCORRER A MAIS DE UM ITEM/ITINERÁRIO, COM O MESMO VEÍCULO CASO NÃO OCORRA COINCIDÊNCIA DE HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE NESSES ITENS.

OCORRENDO A HIPÓTESE EM QUE O PROPONENTE VENHA VENCER MAIS DE UM ITEM, DEVERÁ ESTE SE COMPROMETER COM TODOS OS ITENS VENCIDOS. CASO OCORRA INABILITAÇÃO DE UM ITEM, O PROPONENTE SERÁ AUTOMATICAMENTE INABILITADO DE TODOS OS ITENS PARTICIPADOS.

**Obs.:** Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, dispensando autenticação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº.(000), sediada, (Endereço Completo), declara, sob. as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**ANEXO V-**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. \*\*\*/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

**OBS.:**1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

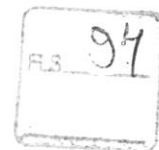
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**ANEXO VI – MODELO CARTA PROPOSTA**

(Papel timbrado da empresa).

Ao Município de Santa Maria do Oeste  
Senhor Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \*\*\*/2021

**1. CARTA - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminados, conforme **ANEXO I**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**LOTE:**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

**VEICULO/MARCA:**

**VALOR UNITÁRIO:**

**VALOR TOTAL:**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DADOS BANCARIOS:

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

**4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

4.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**5. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

5.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena Prestação de Serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

95

**ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(Papel timbrado da empresa).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr..... (nome) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (qualificação na empresa) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_, inscrita no CPF n.º \_\_\_\_\_, para representar esta Empresa \_\_\_\_\_ (razão social, endereço e CNPJ) \_\_\_\_\_ na licitação Modalidade Pregão Presencial nº \*\*\*/2021, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Local e data

Identificação da Empresa e seu Representante Legal

**OBSERVAÇÃO:** O termo de credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.

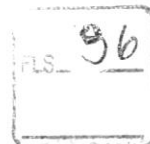




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa ....., CNPJ nº....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº \*\*\*/2021.

..... de ..... de 2021.

.....  
Assinatura do dirigente da empresa

.....  
Nome do dirigente da empresa

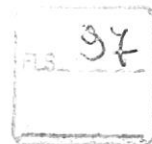
**OBSERVAÇÃO:** A declaração deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL  
(Papel timbrado da empresa).

MODELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021

DECLARAÇÃO

..... (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º  
....., com sede na Rua/Av. .... (endereço completo), por  
seu Representante Legal, ao final subscrito, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve  
alteração relacionada ao Contrato Social da empresa que representa, anterior ao último  
arquivamento na Junta Comercial, justificando a **divergência** entre os números de registro do  
último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última  
alteração do Contrato Social, pelo fato de  
que.....

.....  
.....  
Como faz prova o documento anexo.

(DESCREVER O FATO QUE MOTIVA A DIVERGÊNCIA ENTRE OS REFERIDOS NÚMEROS,  
ANEXANDO A ESTA DECLARAÇÃO O DOCUMENTO QUE PROVA O ALEGADO, SOB PENA DE NÃO  
SER VÁLIDA A DECLARAÇÃO).

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

RG e CPF

**OBSERVAÇÃO:** Esta DECLARAÇÃO somente deverá ser entregue se houver **divergência** entre  
os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão  
Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, sendo **dispensada** caso não se verifique  
tal situação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



## ANEXO X

### DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.1. Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3. Para efeito do disposto no item 2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5. A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **deverá** apresentar a DECLARAÇÃO a seguir, **juntamente** com a Carta-Proposta para Prestação de Serviços:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**MODELO**

Ao

Pregoeiro Oficial da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** 1 ) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(Representante Legal)

**Importante:**

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

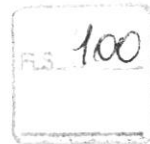
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



---

**ANEXO XI**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2021**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021"...** Recursos: vinculados e livres. Secretaria Municipal de Educação.

**SENHORES FORNECEDORES E INTERESSADOS:**

Visando a comunicação futura entre esta municipalidade e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e entregá-lo ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A não entrega deste recibo eximirá a municipalidade da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email, de eventuais esclarecimento e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Bairro:

Cidade: UF:

Cep: E-mail:

Telefone: FAX:

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

301

## ANEXO XII - REGULAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

### NORMAS PARA AS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

- a) fornecer dados cadastrais atualizados sobre a empresa, os veículos, condutores, monitores, etc., para que o município possa incluí-los no Sistema de Gestão do Transporte Escolar, Estadual - SIGET;
- b) zelar para que os condutores de veículos e os auxiliares/monitores se apresentem trajados de forma condizente com a função exercida;
- c) atender ao requisitos de manutenção dos veículos necessários para garantir a segurança e o conforto na prestação dos serviços de transporte escolar;
- d) é proibido ao fornecedor de transporte escolar colocar condutores em serviço sem o devido cumprimento às determinações legais;
- e) manter em dia o licenciamento dos veículos do transporte escolar;
- f) comunicar de imediato aos gestores de transporte escolar a ausência dos alunos atendidos por ramificações ou galhos fora do tronco principal das rotas;
- g) a substituição do condutor somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar, cabendo a este a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;
- h) Manter veículo e motorista reserva ou para substituição cadastrado junto ao Departamento de Transporte Escolar.

### NORMAS PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

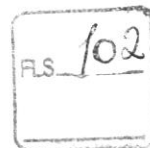
- a) mostrar em lugar visível a devida inspeção do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, na qual deverá estar expresso o número máximo de passageiros passíveis de serem transportados ao mesmo tempo;
- b) mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando o seu nome completo, o respectivo número da CNH e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;
- c) não permitir que o número de alunos passíveis de serem transportados seja maior que o número de assentos com cintos de segurança disponíveis;
- f) portar em lugar visível o certificado de vistoria semestral;
- g) a substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar, cabendo a este a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;
- h) os veículos não poderão utilizar insulfilm e nem poderão ser movidos a gás;
- i) ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação "ESCOLAR". **(Retirar o modelo junto a Secretaria Municipal de Educação);**
- j) os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados a cada 6 meses, junto ao DETRAN/PR;
- m) os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança e higiene como determina o Código de Trânsito Brasileiro;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



- n) nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;
- o) os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, adesivos, ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam ele de que natureza for;
- p) os veículos de empresas/pessoas fornecedoras de serviços não poderão ostentar identificação alguma da empresa ou outra relativa ao prestador de serviços;
- q) os veículos do Transporte Escolar são exclusivos para o transporte de alunos da rede pública de ensino;
- r) é vedado o transporte de alunos em pé ou com lotação maior que o permitido por lei;
- s) é vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;
- t) é proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do Município, fundamentada no interesse público.

#### **NORMAS PARA OS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

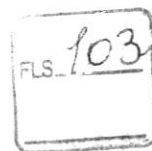
- a) apresentar documento de Registro Geral (identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos;
- b) ser maior que 21 anos;
- c) estar habilitado na categoria "D" ou "E";
- d) é vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;
- e) é proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;
- f) os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham;
- g) acatar as orientações do pessoal da Secretária Municipal de Educação.
- h) não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;
- i) não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de escolares;
- j) apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas;
- l) zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;
- m) zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;
- n) os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de *bullying* que porventura estejam ocorrendo no período de transporte escolar;
- o) é proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonete, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos, exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.
- p) cabe ao condutor assinar o controle de frequência diariamente nas unidades escolares municipais e estaduais descrita no trajeto da rota.
- q) o condutor deverá justificar a falta do serviço de transporte no controle de frequência, esclarecendo o motivo da falta, sendo que a falta não justificada será descontada do pagamento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 088/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021”. de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 30 de Julho de 2021, às 08h30min horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 575.066,69 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br), no horário comercial das 08h00min às 17h00min. Informações: (42) 3644-1238.

Santa Maria do Oeste/PR, 15 de Julho de 2021.

Elizeu Moreira

Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021





AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 088/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021.

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 30 de Julho de 2021, às 08h30min na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 575.066,69 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário comercial das 08h00min às 17h00min. Informações: 042 3644 1238

Santa Maria do Oeste/PR, 15 de Julho de 2021.

Elizeu Moreira

Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 088/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021**

**OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021”. de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 30 de Julho de 2021, às 08h30min horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: **R\$ 575.066,69 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário comercial das 08h00min às 17h00min. Informações: (42) 3644-1238.

Santa Maria do Oeste/PR, 15 de Julho de 2021.

**ELIZEU MOREIRA**

Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

**Publicado por:**

Elizeu Moreira

**Código Identificador:607457ED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2021. Edição 2307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>112860/2021</b>	<b>Diário Oficial Com. Ind. e Serviços</b>
Título	AVISO DE LICITACAO	Municipalidades
Órgão	<u>PMSANTAMARIADOOESTE - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste</u>	Prefeituras
Depositário	ELIZEU MOREIRA	Santa Maria do Oeste
E-mail	pmsmolicitacao@yahoo.com.br	Licitação - CIS
Enviada em	15/07/2021 17:29	<u>AVISO DE LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - DIOE.pdf</u> 116,02 KB
Data de publicação		
19/07/2021 Segunda-feira	Valor ainda não confirmado	
<a href="#">Histórico</a>	<b>AGUARDANDO TRIAGEM</b>	

tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Construção (Conclusão) do Centro de Atendimento à Infância e Adolescência; Quantidade e unidade de medida: 991,05 m²; Prazo de execução (dias): 240; Sede: Município de Rolândia. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3255-8615. Rolândia, 16 de Julho de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernochi  
Secretaria de Compras, licitação e patrimônio

113100/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021 - PMR.

Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de concreto usinado com taxa de bombeamento, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$: 502.500,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 30/07/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 30/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 30/07/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado". Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br). Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br). Rolândia, 16 de Julho de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernochi  
Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio

113157/2021

## Santa Helena

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", no dia 02/08/2021 às 08h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se, Santa Helena - PR, 13/07/2021.

JOÃO PEDRO NOAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

113133/2021

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS DE PARTE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA O "SISTEMA" LED, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fica suprimido o item 5.1.9 do Edital.

5.1.9 - Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor (s) e de Protesto (s) existentes na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento.

Retifica-se o item 5.1.10, sendo:  
Onde se lê:

5.1.10 - Certidão Negativa expedida pela pessoa jurídica, com data não superior da data limite para recebimento das propostas, constar no documento;

Leia-se:

5.1.10 - Certidão negativa de falência ou distribuição da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa física, com prazo não superior a cento e oitenta (cento e oitenta) dias da data limite para recebimento das propostas, com prazo não constar no documento, conforme inciso II, art. 31 da Lei 8666/93.

5.1.10.1 – A Certidão negativa de que trata o item acima, deverá ser emitida por todos os cartórios distribuidores da sede da licitante, sendo que a CPL poderá diligenciar a quantidade de cartórios junto ao órgão superior (Corregedoria Geral do Estado ou órgão equivalente).

Reabertura:

Em virtude de as retificações influenciarem diretamente na formulação das propostas, fica definida como nova data para abertura da sessão de processamento o dia 04/08/2021 às 08h30min.

Novo Edital:

Em virtude das retificações realizadas, emitiu-se novo caderno de Instruções, estando disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min. Publique - se, Santa Helena - PR, 16 de julho de 2021.

JOÃO PEDRO NOAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

113225/2021

## Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 088/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021.

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021". de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 30 de Julho de 2021, às 08h30min na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 575.066,69 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário comercial das 08h00min às 17h00min. Informações: 042 3644 1238

Santa Maria do Oeste/PR, 15 de Julho de 2021.

Elizeu Moreira

Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

112860/2021

DECRETO N.º 041/2021

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 080/2021, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2021 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata de Licitação de Licitação:

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
420943521

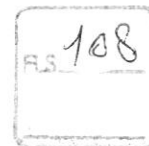
Documento emitido em 19/07/2021 08:59:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10977 | 19/07/2021 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 080/2021, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", conforme o Edital nº 080/2021, e a Ata ELETROÔNICA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO nº 080/2021, não ser "FRACASSADO", conforme o Edital nº 080/2021, e a Ata ELETROÔNICA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO nº 080/2021.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	88
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800412361120120423390330000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	575.066,69
Data de Lançamento do Edital	16/07/2021
Data da Abertura das Propostas	30/07/2021
Data Registro	20/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 2104213983 (Logout)



Ofício n.º 013/2021

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Julho de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021


Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ELIZEU MOREIRA**  
Setor de Licitação

Exmo. Senhor:  
**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 23/07/2021  
às 09 horas e 00 min.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 110

## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE DAIR DE PAULA SOUZA 33750823987

### Nome do Empresário

JOSE DAIR DE PAULA SOUZA

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

56583351

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

337.508.239-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/01/2017

## Número de Registro

### CNPJ

26.883.016/0001-83

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

RIO DO TIGRE RURAL

### Logradouro

SETOR RIO DO TIGRE

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

S/N

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/01/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME03864803

### Número do Identificador

00033750823987

### Data de Emissão

05/02/2021

*[Handwritten signatures and stamps]*

Pedro Antonio  
Cucal Sabank

33750823987

05/02/2021

RS 111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.658.335-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/1987

NOME JOSE DAJR DE PAULA SOUZA

FILIAÇÃO JOSE CORREA DE SOUZA  
THEREZINHA DE PAULA SOUZA

NATURALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 06/03/1957

DOC. ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, SANTA MARIA  
C. CAS 57, LIVRO=5, FOLHA=178

CPF 337.508.239-87

CURTIÇA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Doc. Douglas Haqum*

LEI Nº 146 DE 29/08/83

*Pedro*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR *Jose Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pedro A. D.

*MR*

*Handwritten marks and scribbles*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Pedro Antonio Dias  
Lucas Pasunik

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*



ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **JOSE DAIR DE PAULA SOUZA 33750823987, C.N.P.J. N.º26.883.016/0001-83**, Localizada na localidade de Rio do Tigre, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*x José Dair de Paula Souza*  
**JOSE DAIR DE PAULA SOUZA 33750823987**  
**C.N.P.J. N.º26.883.016/0001-83**  
**Representante Legal: JOSE DAIR DE PAULA SOUZA**  
**CPF: 337.508.239-87 - RG: 56583351**

*Pedro A. D.*

*Pedro Antonio dos  
Cucos Basink*

*Gilmar*



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS 113

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L59214P202107221035  
Data/Hora: 22/07/2021 - 10:35h  
Proponente: JOSE DAIR DE PAULA SOUZA 33750823987  
CNPJ/CPF: 26.883.016/0001-83  
Endereço: RIO DO TIGRE, S/N - SITIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: (41) 9 9999-3670  
E-mail: transportesriodotigre@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 22 de JULHO de 2021.

*Jose Dair de Paula Souza*  
Carimbo/Assinatura do Proponente

*Pedro A. R.*

*Prof. J. R.*

*Pedro Antonio Soares*  
*Lucas Larumit*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo: 363.3.0022536-0

GRD: 363.3.00020640-0

Data Venc: 21/07/2021

Contribuinte: GILDO DE PAULA SOUZA

Placa: AVJ-4240

Renavam: 0046.571330-0

Emitido em: 19/07/2021

Após pagamento acesse: [www.certidao.pr.gov.br](http://www.certidao.pr.gov.br)  
Número: 700000638152021, Senha: JZZHVK

Controle: 2136 3300 0206 4001

Discriminação	Valor (R\$)
DETRAN TAXAS	102,99
TOTAL	102,99

FLS. 114

Pagar no **Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi.**  
2. VIA USUÁRIO



GRD: 363.3.00020640-0

8562000001-1 02990016213-1 63300020640-7 01202107210-8

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN  
CONTRIBUINTE: GILDO DE PAULA SOUZA

Processo  
363.3.0022536-0  
Placa: AVJ-4240

Vencimento  
21/07/2021

Controle  
2136 3300 0206 4001

Valor em R\$  
102,99

Pagar no **Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi.**  
3. VIA BANCO

E\_SSV/GRD\_02

Pedro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1426381166

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1426381166

PROIBIDO PLASTIFICAR

1426381166

10410342636  
PR51212022B

PARANA

Nome: GILDO DE PAULA SOUZA

Doc. Identidade / Org. Emissor CIE: 9019775-4 SISEP

EPI: 02B-116-299-98

Data Nascimento: 15/03/1980

Relação: JOSE DAIR DE PAULA SOUZA  
ANTONIA TOMAZ DE SOUZA

Permissão: ACC - CAT. HABIL. AD

Nº Registro: 03162010252

Validade: 24/01/2022 - 13/01/2004

OBSERVAÇÕES: CETE

Assinatura do Portador: Gildo de Paula Souza

Local: SANTA MARIA DO OESTE, PR

Data Emissão: 23/03/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

R.S. 115

Pedro Antoné Luis

Lucas Larumit

Pedro A. R.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

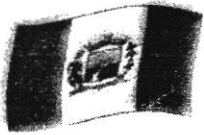
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



# Município de Santa Maria do Oeste

556

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 018/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 042/2021 de 01 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** JOSE DAIR DE PAULA SOUZA 33750823987

**Nome Fantasia:**

**Inscrição Municipal:** 51985

**CNPJ/CPF:** 26.883.016/0001-83

**Localização:**

RIO DO TIGRE, SN - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009;  
Veículo utilizado VW/KOMBI, PLACA AVJ-4240.

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 01/02/2021

**Válido até:** 31/12/2021


**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

  
Pedro Antônio Soares  
Oscar Saremik

  
Pedro A. R.






  
Gilmar



337

CONFERE COM ORIGINAL

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9533779

## GILDO DE PAULA SOUZA

Renach 3162010252

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 06/02/2017 à 11/02/2017, com carga horária total de 50 horas, com validade até 24 de Janeiro de 2022.

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2017

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.212722-8



### DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and scribbles]*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

~~Handwritten signature~~  
Pedro Antonio Inés  
Cucal Lorumik

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Pedro A. R.

*Handwritten signature*

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~  
Gulmar

~~Handwritten signature~~

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL

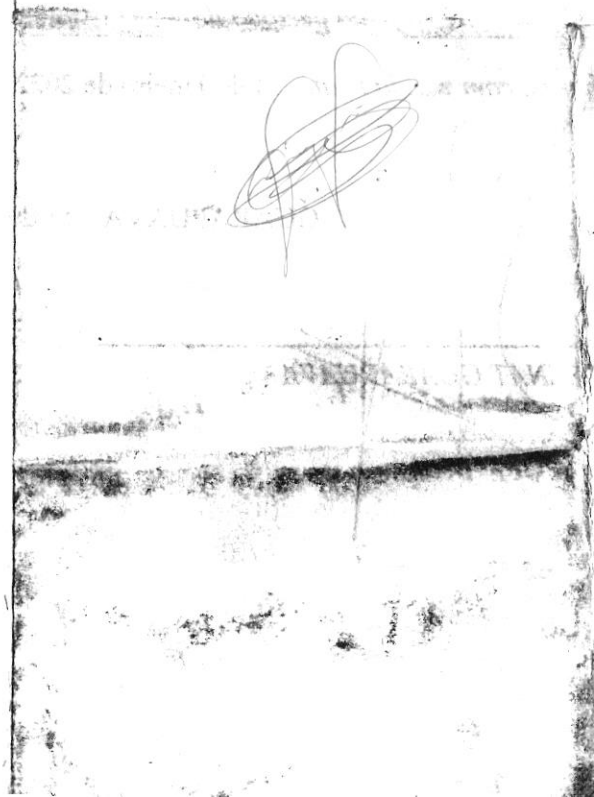
*Disciplina*

DIRECAO DEFENSIVA  
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL  
PRIMEIROS SOCORROS  
LEGISLACAO

*Carga Horária Instrutor*

15 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS  
15 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS  
10 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS  
10 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

*Carga horária total*     50  
*Aproveitamento*     100%



*[Handwritten signature]*

Pedro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MANAUA



DE TRANS





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 119

## Identificação

### Nome Empresarial

LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923

### Nome do Empresário

LAUDECI RIBEIRO DE SENNE

### Nome Fantasia

RIBEIRO TRANSPORTE

### Capital Social

10.500,00

### Número Identidade

9.380.350-7

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

044.851.629-23

CONFERE COM ORIGINAL

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/01/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.575.351/0001-45

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

RURAL

### Logradouro

SETOR POVOADO RIO FEIO LOTE 12

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

S/N

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/01/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Pedro Antonio Sires  
Aucas Sabunk

Juliano Pedro A.R.  
Gibson

Número do Recibo  
ME68540604

Número do Identificador  
40575351000145

Data de Emissão  
28/01/2021

120

**CONFERE COM ORIGINAL**

Pedro A. R.

Pedro Antonio S. S.  
Lucas Sarunik

Gibson

PLS J21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: LAUDECI RIBEIRO DE SENNE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9380350-7 PR

DATA NASCIMENTO: 18/02/1981

CPF: 044.851.629-23

FILIACAO: NELSON DE SENNE

JANDIRA RIBEIRO DE FARIAS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

VALIDADE: 26/09/2023 1ª HABILITACAO: 14/03/2008

Nº REGISTRO: 04320551913

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature] DATA EMISSAO: 29/04/2021

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] PARANÁ

10174564064  
 PR919570757

VALIDADE: 2218642342  
 ANONCIANTE: ANONCIANTE  
 VALIDADE: 2218642342  
 PROFISSIONAL: PROFISSIONAL

Pedro Antonio Sme  
Cecilia Saramita

Pedro A. R.

Cycluson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923, C.N.P.J. N.º40.575.351/0001-45**, Localizada na localidade de Rio Feio, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

**LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923**  
**C.N.P.J. N.º40.575.351/0001-45**  
**Representante Legal: LAUDECI RIBEIRO DE SENNE**  
**CPF: 044.851.629-23 - RG: 9.380.350-7**

Pedro Antero Snes  
Cucas Sarunk

Pedro A. R.

Guilherme



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. 123

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

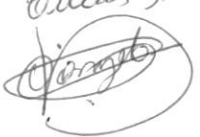
**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L20793P202107221055  
Data/Hora: 22/07/2021 - 10:55h  
Proponente: LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923  
CNPJ/CPF: 40.575.351/0001-45  
Endereço: POVOADO RIO FEIO, S/N - SÍTIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42998017890  
E-mail: laudecitransportes@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 22 de JULHO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Antonio  
Santos  
Bucal Sarunik  


  
  
Pedro A. R.  


  
  
  
Gylmar  
  
  
  
  




# Município de Santa Maria do Oeste

124

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 016/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo n° 037/2021 de 28 de Janeiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923

**Nome Fantasia:** RIBEIRO TRANSPORTES

**Inscrição Municipal:** 54453

**CNPJ/CPF:** 40.575.351/0001-45

**Localização:**

POVOADO RIO FEIO, SN - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LEI FEDERAL N° 123/2006, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 01/2009, VEÍCULO UTILIZADO RENAULT/MASTER BUS 16, PLACA AOG-3601.


**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 28/01/2021

**Válido até:** 31/12/2021

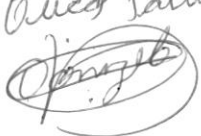
**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

**Emissor:** ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

**CONFERE COM ORIGINAL**

Pedro Antonio  
Santos  
Aureo Salunk  


  
Pedro A. R.  
  
Gilmar  
  
Odair  
  
Adão

# Certificado

Certificamos que,

Nº 12084761

## LAUDECI RIBEIRO DE SENNE

Renach 4320551913

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 05/04/2021 à 09/04/2021, com carga horária total de 50 horas, com validade até 29 de Abril de 2026.

GUARAPUAVA, 29 de Abril de 2021

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 69

PROCESSO: 91.957075-7



**DENATRAN**

CONFERE COM ORIGINAL

125

**SEST SENAT**

*Podemos Antecipar seus cursos*  
*Busca Saluária*  
*[Handwritten signatures]*

*[Large circular stamp with signature]*  
*[Handwritten signatures]*  
*Pedro A. R.*

Pedro smēs

Lucas Larumik

~~Lucas Larumik~~ ~~Lucas Larumik~~

Pedro

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~

Pedro A. R.

~~Lucas Larumik~~  
~~Lucas Larumik~~

Lucas Larumik

Lucas Larumik

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~

~~Lucas Larumik~~



*Brasil Salve*



*Disciplina*  
DIRECAO DEFENSIVA  
LEGISLACAO  
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL  
PRIMEIROS SOCORROS

<i>Carga Horária</i>	<i>Instrutor</i>
15	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
10	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
15	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
10	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

<i>Carga horária total</i>	<u>50</u>
<i>Aproveitamento</i>	<u>100%</u>



**CONFERE COM ORIGINAL**

---

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS 127

## Identificação

### Nome Empresarial

ADAO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

### Nome do Empresário

ADAO RIBEIRO DOS SANTOS

### Nome Fantasia

ARS TRANSPORTES

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

62960892

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

701.594.679-34

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/01/2015

## Número de Registro

### CNPJ

21.625.631/0001-76

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

SAO MANOEL

### Logradouro

RODOVIA BR 456, KM 30

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

S/N

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/01/2015

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME78273906

### Número do Identificador

00070159467934

### Data de Emissão

02/06/2021

Pedro Antonio Inês  
Cual Sobunk

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*Banco Brasil*

APROVADO POR INSCRIÇÃO NOMINATIVA, PELA EMISSÃO  
 NOME MATRÍCULA E ASSINATURA DO TITULAR EM RESPONSAVEL, PELA EMISSÃO

PI AVIO MAZZARO - (GEN)  
 0010401-1  
 BANCO DO BRASIL  
 15/07/81  
 001/3103-77

CASIMBO DO AGENTE EMISSOR

DA RECEITA FEDERAL  
 PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO  
 DE USO ORIENTADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS  
 ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E  
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Quem*

*Padro*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
 FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

701594679 34

NOME COMPLETO  
 ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS

NASCIMENTO  
 21.02.71

Assinatura: *Adão Ribeiro Dos Santos*

*Assinatura*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Adão Ribeiro Dos Santos*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.296.089-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/1991

NOME  
 ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
 LIBERATO RIBEIRO DOS SANTOS  
 LUZIA ROSA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 PITANGA/PR 21/02/1971

DOC ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARTA  
 C.NASC 909, LIVRO=A12, FOLHA=52

CPF

Assinatura do Direto: *Bel. Douglas Haquim*

LEI Nº 7 116 DE 29/08/93

RS 128

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934  
C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76  
TELEFONE (42) 9 9988-4959

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934, C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76**, Localizada na RODOVIA BR 456, KM 30 – SÃO MANOEL – SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*Adão Ribeiro dos Santos*

**ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934**  
**C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76**  
**Representante Legal: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS**  
**CPF: 701.594.679-34 - RG: 6.296.089-2**

*Pedro Antonio Snes*

*Pedro A. D.*

*Pedro*

*Adão*

*Luciano*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Gilmar*

*Bucal Sacramento*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RS 130

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L71063P202107191408  
Data/Hora: 19/07/2021 - 14:08h  
Proponente: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934  
CNPJ/CPF: 21.625.631/0001-76  
Endereço: ROD. PR 456, KM 30, SÃO MANOEL, S/N - SÃO MANOEL  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42- 9 9988-4959  
E-mail: artransportes@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 19 de JULHO de 2021.

*Adão Ribeiro dos Santos*  
Carimbo/Assinatura do Proponente

*Edson Antonio Soares*

*Pedro A. R.*

*Ado*

*Lucas Lourenço*

*Gilmar*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ADAO RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 62960892 SESP-PR

CPF: 701.594.679-34 DATA NASCIMENTO: 21/02/1971

FILIAÇÃO: LIBERATO RIBEIRO DOS SANTOS  
 LUIZIA ROSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 01469845945 VALIDADE: 27/07/2025 Nº HABILITAÇÃO: 29/09/2000

OBSERVAÇÕES: C.E.T.E.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Adao Ribeiro dos Santos*

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 17608620104 PR920291734

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3026290388

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

*Pedro Antunes Gomes*

*Pedro A. R.*

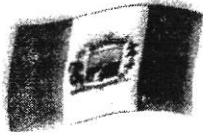
*Adao*

*Gilmar*

*Lucas*

*Lucas Sarunk*

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS 32

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 022/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 046/2021 de 01 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** ADAO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

**Nome Fantasia:** ARS TRANSPORTES

**Inscrição Municipal:** 51039

**CNPJ/CPF:** 21.625.631/0001-76

**Localização:**

ROD PR 456, KM 30, SN - SÃO MANOEL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.


MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LEI FEDERAL Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2009, VEÍCULO UTILIZADO VW KOMBI, PLACA ARE-6229


**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 01/02/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Pedro Antoniazinho

Pedro A.R.

























Pucos Kasumik

RS 133

# Certificado

Certificamos que,

Nº 10108861

CONFERE COM ORIGINAL

## ADAO RIBEIRO DOS SANTOS

Renach 1469845945

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 18/12/2017 à 19/12/2017, com carga horária total de 16 horas, com validade até 27 de Dezembro de 2022.

GUARAPUAVA, 27 de Dezembro de 2017

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.330690-4



**DENATRAN**

Handwritten signatures and notes on the right side of the document, including names like 'Gilson', 'Pedro Antonio Inês', 'Pedro t.o.', and 'Lucas Sarunit'.



**CONFERE COM ORIGINAL**

*Disciplina*

LEGISLACAO

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

*Carga horária total*     16

*Aproveitamento*     100%

*Carga Horária    Instrutor*

3     ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

5     ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

5     ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

3     ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

COPIA

FLS. 334



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991

### Nome do Empresário

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

### Nome Fantasia

TRANSPORTES SOUZA

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

38768441

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

577.810.449-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.677.109/0001-82

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

COMUNIDADE RIO BANDEIRA

### Número

SN

### Complemento

SALA

### Bairro

AREA RURAL

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/02/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Handwritten signatures and names: Pedro Antonio, Lucas Sarunak, Pedro A. R., and others.

Número do Recibo  
ME68852944

Número do Identificador  
00057781044991

Data de Emissão  
02/06/2021

FLS. 335

Pedro Sines



Lucas Saramit

Pedro A. R.



Ag. 10/11

R. 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.876.844 1

NOME  
**ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA  
 TEREZA FERREIRA DE SOUZA**

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1964 NATURALIDADE PITANGA/PR

CURITIBA - PARANÁ 25/01/1983 ARION NICZ RODA  
 DIRETOR DO I.I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA  
 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RS. 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3876844-1 SESP PR

CPF 577.810.449-91 DATA NASCIMENTO 08/01/1964

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA  
 TEREZA FERREIRA DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 02150774558 VALIDADE 31/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 04/04/1997

OBSERVAÇÕES  
 CETE (VAL: 23/10/2022)

ASSINATURA DO PORTADOR  
 ROMILDO C. DE SOUZA

LOCAL SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO 31/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 78601745659  
 PR916122704

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888833376

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888833376

Pedro Antonio  
 Soares

Pedro A. R.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cucal Sarunik

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991, C.N.P.J. N.º40.677.109/0001-82**, Localizada na Comunidade Rio Bandeira, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*Romildo Cordeiro de Souza*

**ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991**

**C.N.P.J. N.º40.677.109/0001-82**

**Representante Legal: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA**

**CPF: 577.810.449-91 - RG: 38768441**

*Pedro Antonio Soares*

*Pedro A. R.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 138

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L79952P202107281011  
Data/Hora: 28/07/2021 - 10:11h  
Proponente: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991  
CNPJ/CPF: 40.677.109/0001-82  
Endereço: RIO BANDEIRA, S/N - SÍTIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42999280201  
E-mail: cordeirotransportes@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

*Romildo Cordeiro de Souza*

Carimbo/Assinatura do Proponente

*Pedro Antoniaques*

*[Handwritten signature]*

*Pedro A. R.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Gilmar*

*[Handwritten signature]*

~~Ado~~

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Bucas Sarunik*

FLS 139

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9991202

## ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

Renach 2150774558

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 16/10/2017 à 20/10/2017, com carga horária total de 50 horas, com validade até 23 de Outubro de 2022.

GUARAPUAVA, 23 de Outubro de 2017

SEST SENAT GUARAPUAVA

**CONFERE COM ORIGINAL**

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.329934-9



Pedro A. Soares

Soares

*[Handwritten signature]*

Padroes R.

*[Handwritten signature]*

Bucas Sasunik

*[Handwritten signatures and notes]*

**SEST SENAT**

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Disciplina*

- DIRECAO DEFENSIVA
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
- PRIMEIROS SOCORROS
- LEGISLACAO

Carga horária total 50  
Aproveitamento 100%

Carga Horária	Instrutor
15	RICARDO SCHIMANSKI
15	RICARDO SCHIMANSKI
10	ADENILSON VEIGA DOS SANTOS
10	ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

*Handwritten signatures and notes:*  
Ricardo Schimanski  
Adenilson Veiga dos Santos  
Pedro Antonio Soares  
Pedro A. B.  
Bureau Schimanski





*Disciplina*

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

LEGISLACAO

*Carga Horária*

*Instrutor*

15

RICARDO SCHIMANSKI

15

RICARDO SCHIMANSKI

10

ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

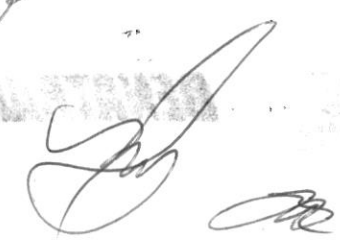
10

ADENILSON VEIGA DOS SANTOS

*Carga horária total*     50

*Aproveitamento*     100%

*Caracal Sarunick*  
*Ata*



FLS 341



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989

### Nome do Empresário

EVERLY MARTINS DE SOUZA

### Nome Fantasia

EVERLY MARTINS TRANSPORTES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

8.392.122-6

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

043.711.209-89

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/01/2017

## Número de Registro

### CNPJ

26.989.424/0001-14

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

SETOR POVOADO POUSO ALEGRE

### Número

SN

### Complemento

CASA

### Bairro

POUSO ALEGRE INTERIOR

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

31/01/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME04479467

### Número do Identificador

00004371120989

### Data de Emissão

29/05/2021

*Handwritten signatures and notes:*  
Pedro Antunes  
Bucal Latoriz  
Pedro R.  
[Other illegible signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 8.392.122-6**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.392.122-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2016

NOME: **EVERLY MARTINS DE SOUZA**

FILIAÇÃO: JORGE FERREIRA DE SOUZA  
MARIA DE LOUDES DE SOUZA

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE  
C.NASC=12228, LIVRO=18A, FOLHA=527

CPF: 043.711.209-89

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Pedro Antonio Snes

Pedro & R.


Cucas Sarunik

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989, C.N.P.J. N.º26.989.424/0001-14**, Localizada na localidade de Pouso Alegre, Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

  
**EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989**  
**C.N.P.J. N.º26.989.424/0001-14**  
**Representante Legal: EVERLY MARTINS DE SOUZA**  
**CPF: 043.711.209-89 - RG: 8.392.122-6**

Pedro Antonio Inês



Pedro A. R.









  
Gilmar













Lucas Larumik



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 344

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L96115P202107211311  
Data/Hora: 21/07/2021 - 13:11h  
Proponente: EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989  
CNPJ/CPF: 26.989.424/0001-14  
Endereço: POUSO ALEGRE, S/N - SITIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42- 9 9862-2742  
E-mail: everlytransportes@gmail.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 21 de JULHO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Antonio Soares

Handwritten signatures and initials, including "Pedro R.", "Gulmar", and others.

Bucas Larunk

# Certificado

Certificamos que,

Nº 12024706

**JOSE DIVONZIR DE MOURA**

Renach 2217001072

Categoria AD

~~CONFERIR ORIGINAL~~

participou do Curso TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 24/03/2021 à 25/03/2021, com carga horária total de 16 horas, com validade até 29 de Março de 2026.

GUARAPUAVA, 29 de Março de 2021

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 69

PROCESSO: 91.973342-8



**DENATRAN**

845

*Handwritten signatures and scribbles:*  
- Top left: "Pa."  
- Top center: "Muffin"  
- Top right: "Smo" and "Pedro Antonio"  
- Middle left: "Pa."  
- Middle center: "Pedro A.R."  
- Middle right: "Pedro A.R."  
- Bottom left: "J. Moura"  
- Bottom center: "J. Moura"  
- Bottom right: "e" and "A.R."

*Quilma*

*Pedro*

*Disciplina*

DIRECAO DEFENSIVA

LEGISLACAO

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

*Carga Horária Instrutor*

5 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

3 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

5 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

3 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

*Carga horária total*     16

*Aproveitamento*     100%

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Valdeci Santos*



FLS. JH6

# Certificado

Certificamos que,

## JOSE DIVONZIR DE MOURA

Renach 2217001072

Categoria AD

Nº 11953788

**CONFERE COM ORIGINAL**

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 09/02/2021 à 10/02/2021, com carga horária total de 16 horas, com validade até 2 de Fevereiro de 2026.

GUARAPUAVA, 12 de Fevereiro de 2021

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 69

PROCESSO: 91.950589-5



**DENATRAN**

**SEST SENAT**

Handwritten signatures and scribbles, including names like Pedro, Antonio, and Lucas, and various illegible marks.



*Revisão*



<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Instrutor</i>
DIRECAO DEFENSIVA	5	SAMUEL SCHELLER SYDOR
LEGISLACAO	3	SAMUEL SCHELLER SYDOR
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	SAMUEL SCHELLER SYDOR
PRIMEIROS SOCORROS	3	SAMUEL SCHELLER SYDOR

*Carga horária total*    16  
*Aproveitamento*    100%

*Luca S. Loureiro*

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Dilmar*



RS 347

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2196735760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE DIVONZIR DE MOURA

CPF: 7086877-6  
DATA NASCIMENTO: 09/02/1977

PLANOJO: NELSON BARBOSA DE MOURA  
MATRÍCULA DA CRUZ SEGURO DE MOURA

Nº REGISTRO: 02217001072  
VALIDADEZ: 02/02/2026  
DATA EMISSÃO: 25/02/2002

OBSERVAÇÕES: CENSO (VAL: 29/03/2026) ; CETER (VAL: 02/02/2026)

LOCAL: PITANGA, PR  
ASSINATURA DO TITULAR: *Jose Divonzir de Moura*  
DATA EMISSÃO: 29/03/2021

PARANÁ

951.056.492.63  
BR919733829

Pedro Antonio Simões

Pedro A. R.

Bucas Lavante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que

**JOSÉ DIVONZIR DE MOURA,**

concluiu o curso de Noções de Direção Defensiva,

ministrado pela UNIDADE D 38 GUARAPUAVA, no período de 09/11/2019 a 09/11/2019 .

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*  
Gestor da Unidade Operacional

*[Handwritten signature]*  
**NICOLE GOULART**  
Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT

*[Handwritten signature]*  
**VINÍCIUS LADERA**  
Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

Fls. 348



ComponeteCurricular:  
**Componente**      **Carga Horária Nota Instrutor**  
Noções de Direção Defensiva 0004:00 h/a    7,50. DIEGO HENRIQUE MEIRA  
  
CargaHoraria: 4:00 h/a  
  
CodigoValidacao: {{VALOR ESTÁ NULO}}

**CONFERE COM ORIGINAL**



Utilize o QR Code ao lado para verificar a autenticidade deste certificado

Código de Validação para uso do SEST SENAT: 9af2cca2-3edf-4806-8831-27227cae3ef7  
<http://sigop.sestsenat.org.br/#!/anonimo/validar-documento/qrcode?hash=9af2cca2-3edf-4806-8831-27227cae3ef7>

# CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que

**JOSÉ DIVONZIR DE MOURA,**

concluiu o curso de Noções de Primeiros Socorros,

ministrado pela UNIDADE D 38 GUARAPUAVA, no período de 09/11/2019 a 09/11/2019 .

CONFERE COM ORIGINAL

Gerente da Unidade Operacional

**NICOLE COLANT**  
Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT

**VINÍCIUS LADEIRA**  
Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

ES  
348

buenos aires

**SEST SENAT**

*Handwritten signatures and scribbles:*  
- Top left: circular scribble  
- Middle left: 'Miguel' (handwritten)  
- Middle: 'Pedro R.' (handwritten)  
- Right side: 'Pedro R.', 'Enio', 'Paulo', 'Pedro R.', 'Enio', 'Paulo' (handwritten signatures)  
- Bottom left: large circular scribble  
- Bottom middle: large scribble with diagonal line



**Componente**

Noções de Primeiros Socorros 0004:00 h/a 7,50 SAMUEL SCHELLER SYDOR

ComponeteCurricular:

**Carga Horária Nota Instrutor**

CargaHoraria: 4:00 h/a

CodigoValidacao: {{VALOR ESTÁ NULO}}

**CONFERE COM ORIGINAL**



Utilize o QR Code ao lado para verificar a autenticidade deste certificado

Código de Validação para uso do SEST SENAT: c9787f83-1eac-4912-8577-bc0ee530362e  
<http://sigop.sestsenat.org.br/#/anonimo/validar-documento/qrcode?hash=c9787f83-1eac-4912-8577-bc0ee530362e>

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967

### Nome do Empresário

PEDRO ALVES RIBEIRO

### Nome Fantasia

P A R -PANIFICADORA E LONCHONETE

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

84558974

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

035.571.019-67

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2016

## Número de Registro

### CNPJ

26.571.057/0001-34

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

RUA PRINCIPAL

### Número

SN

### Complemento

SALA

### Bairro

SAO MANOEL

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/11/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de panificação

### Atividade Principal (CNAE)

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Padeiro(a) independente

10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Transportador(a) escolar independente

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

Pedro Antonio Soares  
Pedro A. R.  
Guilherme

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME44261240

**Número do Identificador**  
26571057000134

**Data de Emissão**  
23/02/2021

Pedra Antonino S. S. S.

Lucas Larumbe

Guilherme

Pedro A. R.



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967, C.N.P.J. N.º26.571.057/0001-34**, Localizada na Rua Principal, s/n, São Manoel Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*Pedro Alves Ribeiro*  
**PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967**  
**C.N.P.J. N.º26.571.057/0001-34**  
**Representante Legal: PEDRO ALVES RIBEIRO**  
**CPF: 035.571.019-67 - RG: 84558974**

*Pedro Antonio Reis*

*Pedro A. R.*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Lucas Sarunib*

*[Signature]*



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 353

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L47397P202107281228  
Data/Hora: 28/07/2021 - 12:28h  
Proponente: PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967  
CNPJ/CPF: 26.571.057/0001-34  
Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - SAÓ MANOEL  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42999079054  
E-mail: panificadoraelachonete@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

  
Carimbo/Assinatura do Proponente



































RS 354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: PEDRO ALVES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSA / UF: 8455897-4 SEST PR

CPF: 035.571.019-67 DATA NASCIMENTO: 10/10/1991

FILIAÇÃO: JOAO ALVES RIBEIRO  
 ELZA CORREA RIBEIRO

PERMISSÃO: [ ] AEC: [ ] CAT. PAR: [ ]

Nº REGISTRO: 03530646700 VALIDADE: 22/09/2025 AT. HABILITAÇÃO: 05/03/2005

OBSERVAÇÕES: CITE (VAL: 15/01/2023)

ASSINATURA DO PORTADOR: Pedro Alves Ribeiro DATA EMISSÃO: 22/09/2020

LOCAL: PITANGA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 83042146654 PR918348562

PARANA

DFNATRAN

2135516599

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO EMITIR OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pedro Alves Ribeiro

Pedro A. R.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Lucas Karunk

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Gilmar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FLS 355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1861598943

NOME  
DONIZETE PEREIRA DE CRISTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10007500-8\* SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
069.624.779-88 11/08/1987

FILIAÇÃO  
DAVI PEREIRA DE CRISTO  
ROSA ELIR DA APARECIDA  
FABRICIO PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04712793047 16/04/2024 30/07/2009



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1861598943

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO 06/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
72566562948  
PR916303784

PARANÁ

*Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document.*

*Pedro S. R.  
Antonio  
Cucal Sobunk*

*C. L. M. R.  
Pedro S. R.*

*e*

*Handwritten scribble on the right side of the document.*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988

### Nome do Empresário

DONIZETE PEREIRA DE CRISTO

### Nome Fantasia

PEREIRA TRANSPORTES

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

10.007.500-8

### Órgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

069.624.779-88

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/01/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.584.707/0001-07

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

RUA LOCALIDADE RIO LIZO

### Número

0

### Complemento

SETOR ZONA RURAL

### Bairro

SAO JOSE

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

27/01/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

*Handwritten signatures and stamps:*  
Pedro Antonio Soares  
Lucas Sarunik  
Pedro L. R.  
C. Lima  
[Other illegible signatures]

Número do Recibo  
ME68446814

Número do Identificador  
00006962477988

Data de Emissão  
03/06/2021

 Pedro A. R.   
   Adão  
Pedro Antonios  
Bucal Laremit   Gilmar 

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988, C.N.P.J. N.º40.584.707/0001-07**, Localizada na localidade de Rio Liso, São José, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná 30 de Julho de 2021.

*Donizete Pereira de Cristo*  
**DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988**  
**C.N.P.J. N.º40.584.707/0001-07**  
**Representante Legal: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO**  
**CPF: 069.624.779-88 - RG: 10007500-8**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*Pedro A. R.*

*Pedro Antonio Soares*

*Lucas Lourenço*



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

559

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L78529P202107281043  
Data/Hora: 28/07/2021 - 10:43h  
Proponente: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO  
CNPJ/CPF: 40.584.707/0001-07  
Endereço: RIO LISO, S/N - SITIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42- 9 9974-1379  
E-mail: pereiratransportes@outlook.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

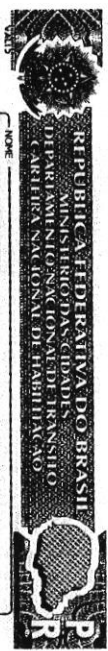
*+ Donizete pereira de cristo*  
Carimbo/Assinatura do Proponente

*[Handwritten signatures and marks]*

*Pedro A. R.*  
*Pedro Antonio dos Santos*  
*Juliano B. Silva*  
*Cucas Larum*

*[Other illegible signatures]*



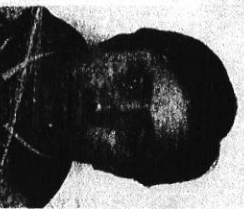


NOME  
**JOEL RODRIGUES**

OCC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
6921961-2 PR

CPF  
022.390.549-64 DATA NASCIMENTO  
08/03/1977

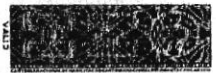
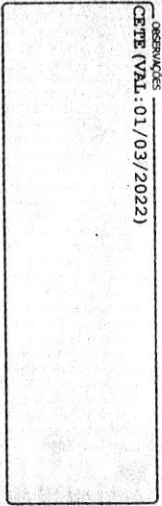
FILIAÇÃO  
**ALFREDO RODRIGUES**  
**CALINDA RODRIGUES**



IP REGISTRO  
01638974203

VALIDADE  
04/05/2024 1ª HABILITAÇÃO  
26/01/2001

OBSERVAÇÕES  
ESTE (VAL: 01/03/2022)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1876371119

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1876371119

LOCAL  
**SANTA MARIA DO OESTE, PR** DATA EMISSÃO  
04/06/2019

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Joel Rodrigues*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
38914157461  
PR916248618

PARANA

*Pedro A. R.*

*Joel Rodrigues*  
*Pedro A. R.*  
*Bureau Jankit*

FLS. 560

*Joel Rodrigues*

*Pedro A. R.*

*Bureau Jankit*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 361

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021" .. Recursos: vinculados e livres. Secretaria Municipal de Educação.**

**SENHORES FORNECEDORES E INTERESSADOS:**

Visando a comunicação futura entre esta municipalidade e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e entregá-lo ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

A não entrega deste recibo eximirá a municipalidade da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email, de eventuais esclarecimento e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Empresa: JOEL RODRIGUES 02239054964

Endereço: Localidade de Rio da Prata

CNPJ: 27.199.914/0001-80

Bairro: Rio da Prata

Cidade: UF: Santa Maria do Oeste-PR.

Cep: E-mail:

Telefone: FAX:

Nome por extenso: JOEL RODRIGUES 02239054964

Data: 29/07/2021.

Assinatura:

  
\_\_\_\_\_

Pedro Antonio Gomes





Ada









Pedro A.R.







Lucas Larumbe



FLS 162



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.199.914/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOEL RODRIGUES 02239054964
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ST LOCALIDADE RIO DA PRATA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9146-4120
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 16:26:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pedro A.R.

Pedro Antônio Sniés

*(Handwritten signatures and initials)*

Lucas Sarunik

Gilmar



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JOEL RODRIGUES 02239054964

**Nome do Empresário**

JOEL RODRIGUES

**Nome Fantasia**

JR TRANSPORTES

**Capital Social**

1,00

**Número Identidade**

68219612

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

022.390.549-64

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

01/03/2017

## Número de Registro

**CNPJ**

27.199.914/0001-80

## Endereço Comercial

**CEP**

85230-000

**Logradouro**

SETOR LOCALIDADE RIO DA PRATA

**Número**

S/N

**Bairro**

ZONA RURAL

**Município**

SANTA MARIA DO OESTE

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/03/2017

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Transportador(a) escolar independente

**Atividade Principal (CNAE)**

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME05568470

**Número do Identificador**

00002239054964

**Data de Emissão**

28/07/2021

Assinaturas manuscritas: Pedro A. ... Pedro R. ... Lucas ...

RS. 064



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

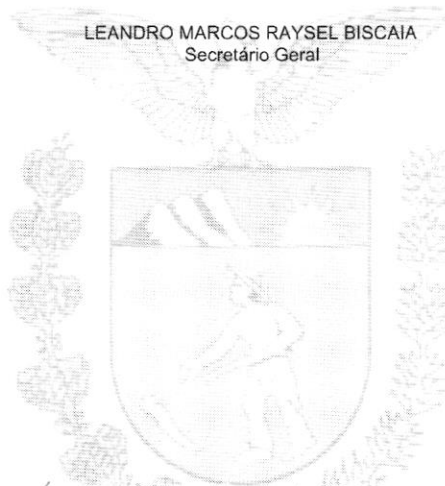
Nome Empresarial: JOEL RODRIGUES 02239054964			Protocolo: PRC2107707380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805035609	CNPJ 27.199.914/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/2017	Início de Atividade 01/03/2017
Endereço Completo Setor LOCALIDADE RIO DA PRATA, Nº S/N, ZONA RURAL-Santa Maria do Oeste/PR- CEP85230-000			
Objeto serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.			
Capital R\$ 1,00 (um reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 01/03/2017	Número 41805035609	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOEL RODRIGUES Identidade: 68219612 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 022.390.549-64 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 16:25:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código SPEEXSGC



PRC2107707380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Pedro Antunes

Pedro A. R.

Lucas Lornik

# JR TRANSPORTES

**JOEL RODRIGUES 02239054964**

**CNPJ: 27.199.914/0001-80**

**LOCALIDADE DE RIO DA PRATA, ZONA RURAL, SANTA MARIA DO OESTE-PR, 85.230-000.**


## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2021

Através da presente, declaro que a empresa JOEL RODRIGUES 02239054964, CNPJ/MF Nº. 27.199.914/0001-80, sediada na Localidade de Rio da Prata, Zona Rural, Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, CEP: 85.230-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste-PR, 29 de Julho de 2021.

  
JOEL RODRIGUES 02239054964  
CNPJ: 27.199.914/0001-80  
JOEL RODRIGUES  
TITULAR  
CPF: 022.390.549-64  
RG: 6.821.961-2

Pedro Antonio Sme



Pedro R.















Bucal Laruit









# JR TRANSPORTES

**JOEL RODRIGUES 02239054964**

**CNPJ: 27.199.914/0001-80**

**LOCALIDADE DE RIO DA PRATA, ZONA RURAL, SANTA MARIA DO OESTE-PR, 85.230-000.**

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

## DECLARAÇÃO

JOEL RODRIGUES 02239054964, CNPJ/MF N.º 27.199.914/0001-80, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOEL RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n.º 6.821.961-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.390.549-64, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste-PR, 29 de Julho de 2021.

Pedro Antonio S. S. S. S. S.

Pedro A. R.

Joel Rodrigues  
 JOEL RODRIGUES 02239054964  
 CNPJ: 27.199.914/0001-80  
 JOEL RODRIGUES  
 TITULAR  
 CPF: 022.390.549-64  
 RG: 6.821.961-2

Cucos Larunk

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 367

## Identificação

### Nome Empresarial

GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966

### Nome do Empresário

GILMAR DE ALBUQUERQUE

### Nome Fantasia

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

71082776

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

023.921.159-66

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.998.917/0001-04

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

ESTRELA DO OESTE

### Logradouro

1A VILA ASS ESTRELA DO OESTE

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

0

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/05/2021

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Pedro Antonio Soares  
Lucas Lourenço  
Gilmar  
Pedro R.  
João Gilmar



Número do Recibo  
ME74617148

Número do Identificador  
2392115966

Data de Emissão  
19/05/2021

FLS. 168

Pedro Antonino Sires



Pedro A. R.



Lucas Larumik

Gilmar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
 E ARTE NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TOBO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1454696486

GILMAR DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7108277-6 SESP PR

CPF / DATA NASCIMENTO  
 023.921.159-56 24/11/1977

FILIAÇÃO  
 ARISTEU DE ALBUQUERQUE  
 NAIR DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO / ACE / CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AD

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITACAO  
 04719823000 19/05/2022 07/08/2009

REMARKS  
 C/TE

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Gilmar de Albuquerque

LOCAL / DATA EMISSAO  
 SANTA MARIA DO OESTE, PR 26/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 [Signature] 65595241848  
 PR912857203

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1454696486

DE ACORDO COM

PLS. 369

Pedro Antonysnês

[Signature]

Pedro B.R.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Gilmar

[Signature]

Lucas Larank

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966, C.N.P.J. N.º41.998.917/0001-04**, Localizada na localidade de Estrela do Oeste, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*Gilmar Albuquerque*

**GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966**

**C.N.P.J. N.º41.998.917/0001-04**

**Representante Legal: GILMAR DE ALBUQUERQUE**

**CPF: 02392115966 - RG: 71082776**

*Pedro Antoniazini*

*Pedro R. Esp*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Lucas Sasunik*

*Gilmar*



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>



**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L64192P202107281000

Data/Hora: 28/07/2021 - 10:00h

Proponente: GILMAR DE ALBUQUERQUE

CNPJ/CPF: 41.998.917/0001-04

Endereço: ESTRELA DO OESTE, S/N - SITIO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR


CEP: 85230-000

Telefone: 42999801471


E-mail: gilmardealbuquerque@outlook.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Antonio dos Santos



Pedro R. R.



















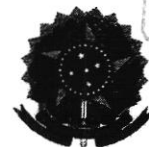




Gilmar

Oscar Sarunik

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 572

## Identificação

### Nome Empresarial

GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966

### Nome do Empresário

GILMAR DE ALBUQUERQUE

### Nome Fantasia

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

71082776

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

023.921.159-66

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.998.917/0001-04

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

1A VILA ASS ESTRELA DO OESTE

### Número

0

### Bairro

ESTRELA DO OESTE

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/05/2021

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Pedro Antonio dos Santos  
Mestre  
Lucas Sarunak

CONFERE COM ORIGINAL

Pedro A.R.

Número do Recibo  
ME74617148

Número do Identificador  
2392115966

Data de Emissão  
19/05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**



Pedro A. R.



Adão



Pedro Antunes



Bucas Larumik



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.998.917/0001-04</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>19/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>1 VL ASS ESTRELA DO OESTE</b>		NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTRELA DO OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO.PROSPERITY@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 9998-0147</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **08:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pedro A. R.  
Pedro Antunes

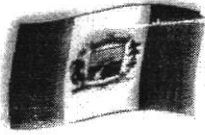
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Lucas Bonnik

Gilmar



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 375

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 110/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 230/2021 de 27 de Maio de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966

**Nome Fantasia:**

**Inscrição Municipal:** 54895

**CNPJ/CPF:** 41.998.917/0001-04

**Localização:**

ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, SN - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009, VEICULO UTILIZADO IMP/ASIA TOPIC, PLACA JNZ-3265

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 27/05/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

CONFERE COM ORIGINAL

Pedro A. R.  
Pedro Antonio dos Santos

Mulher  
Cica

Handwritten signature

Handwritten signature  
Gilmar

Cica Santana



Questão 10/2017

www.sestsenat.org.br

SEST SENAT

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9764085

## GILMAR DE ALBUQUERQUE

Renach 4719823000

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 19/06/2017 à 23/06/2017, com carga horária total de 50 horas, com validade até 26 de Junho de 2022.

GUARAPUAVA, 26 de Junho de 2017

SEST SENAT GUARAPUAVA

CONFERE COM ORIGINAL

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.285720-3



FLS. 576

*Handwritten signatures and notes:*  
Pedro A. R.  
Roberto Antonio Soares

*Handwritten signatures and notes:*  
Gilmar

Ricardo Schimanski

CONFIRMAÇÃO

*Disciplina*

DIRECAO DEFENSIVA  
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL  
PRIMEIROS SOCORROS  
LEGISLACAO

*Carga Horária Instrutor*

15	ADENILSON VEIGA DOS SANTOS
15	RICARDO SCHIMANSKI
10	ADENILSON VEIGA DOS SANTOS
10	RICARDO SCHIMANSKI

*Carga horária total*     50

*Aproveitamento*     100%

**CONFERE COM ORIGINAL**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



377

## Identificação

### Nome Empresarial

MARIA LETICIA LEMES 08672003918

### Nome do Empresário

MARIA LETICIA LEMES

### Nome Fantasia

LETICIA TRANSPORTES

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

127735549

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

086.720.039-18

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/04/2018

## Número de Registro

### CNPJ

30.145.184/0001-49

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

LOTEAMENTO SANTA RITA

### Logradouro

RUA PROJETADA C

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

63

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

09/04/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME55469066

### Número do Identificador

30145184000149

### Data de Emissão

02/06/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 12.773.554-9



POLEGAR DIREITO

*Maria Leticia Lemes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.773.554-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2009

NOME: MARIA LETICIA LEMES

FILIAÇÃO: JANETE DA APARECIDA LEMES

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, S MARIA. OESTE  
C.NASC=7547, LIVRO=18A, FOLHA=87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LE Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*Clayton*

Pedro Antonino Sires

*[Signature]*

Cucos Sarunit

Pedro A. R.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

378

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDAR

VALDIR BORGES SALDANHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5031814-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 704.976.569-49 11/02/1969

FILIAÇÃO  
 OSMINDO BORGES  
 SALDANHA  
 ANALIA BORGES DE  
 OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
 E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01534264270 20/06/2022 17/11/2000

OBSERVAÇÕES  
 CETE (VAL: 01/04/2026)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SANTA MARIA DO OESTE, PR 05/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 48278185108  
 PR919579033

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196862865

PROIBIDO PLASTIFICAR 2196862865

*[Handwritten signature]*  
 Pedro Antonio Soares

*[Handwritten signature]*  
 Lucas Sarunik

*[Handwritten signature]*  
 Pedro R.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LETICIA TRANSPORTES  
C.N.P.J. N.º30.145.184/0001-49  
TELEFONE (42) 9 9800-1683

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **MARIA LETICIA LEMES 086.720.039-18, C.N.P.J. N.º30.145.184/0001-49**, Localizada no Loteamento Santa Rita, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Julho de 2021.

*Maria Leticia Lemes*  
**MARIA LETICIA LEMES 086.720.039-18**  
**C.N.P.J. N.º30.145.084/0001-39**  
**Representante Legal: MARIA LETICIA LEMES**  
**CPF: 086.720.039-18 – RG 12.773.554-9**



Pedro Antunes dos Santos  
Pedro A. S.  
  
  
Lucas Sarunik  





# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

181

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L39294P202107271116  
Data/Hora: 27/07/2021 - 11:16h  
Proponente: MARIA LETICIA LEMES  
CNPJ/CPF: 30.145.184/0001-49  
Endereço: RUA PROJETADA C, 63 - LOTEAMENTO SANTA RITA  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42998001683  
E-mail: [saldanhavaldirborges@gmail.com](mailto:saldanhavaldirborges@gmail.com)

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 27 de JULHO de 2021.

Maria Leticia Lemes  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro A. P.

Pedro Antonio & nês

Lucas Sarunik

Cybilson

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado Ao Sr, VALDIR BORGES SALDANHA, Brasileiro, Motorista da Empresa, portador da cédula de Identidade 5031814-1, Órgão Emissor SESP PR, inscrito no CPF n.º 704.976.569-49, para representar esta empresa **MARIA LETICIA LEMES 08672003918, C.N.P.J. N.º30.145.184/0001-49**, Localizada na Rua Projetada C, 63, Loteamento Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Julho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

*Maria Leticia Borges*  
**MARIA LETICIA LEMES 08672003918**  
**C.N.P.J. N.º30.145.184/0001-49**  
**Representante Legal: MARIA LETICIA LEMES**  
**CPF: 086.720.039-49 RG: 12.773.554-9**

*Pedro B. R.*

*Pedro snos*  
*Antônio*  
*Lucas Sarunik*

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE  
Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000  
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

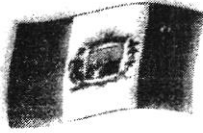
ALTAMIR OSNI SANTOS  
Agente Delegado  
Jaqueline Aparecida Cartelli  
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694SVAA0000000118521H  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA LETICIA LEMES**. Dou fé "0006".  
Emol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24.  
Total: R\$7,04. Santa Maria do Oeste-PR, 28 de julho de 2021. \*\*\*\*\*  
Em Teste da Verdade

Altamir Oshi Santos-Agente Delegado

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]*





# Município de Santa Maria do Oeste

183

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 017/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 041/2021 de 01 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** MARIA LETICIA LEMES 08672003918  
**Nome Fantasia:** LETICIA TRANSPORTES  
**Inscrição Municipal:** 53031  
**CNPJ/CPF:** 30.145.184/0001-49


**Localização:**  
RUA PROJETADA C, 63 - CASA - JARDIM SANTA RITA CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**  
4924-8/00 - Transporte escolar.  
Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009, Veículo utilizado PAS/ONIBUS, PLACA AAY-7020.

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 01/02/2021      **Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

**CONFERE COM ORIGINAL**

 Pedro A. R.  
 Pedro Antonio Soares  
 Oscar  
 Lucas  
 Gilmar  
 Odair  
 Adão  
 Oscar  
 Lucas

# Certificado

Certificamos que,

Nº 12032570

***VALDIR BORGES SALDANHA***

Renach 1534264270

Categoria E

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 26/03/2021 à 27/03/2021, com carga horária total de 16 horas, com validade até 1 de Abril de 2026.

GUARAPUAVA , 1 de Abril de 2021

~~SEST SENAT GUARAPUAVA~~

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 69

PROCESSO: 91.957903-3



**DENATRAN**

CONFERE COM ORIGINAL

584

Guarapuava

**SEST SENAT**

374

<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Instrutor</i>
DIRECAO DEFENSIVA	5	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
LEGISLACAO	3	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
PRIMEIROS SOCORROS	3	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

*Carga horária total*     16  
*Aproveitamento*        100%

**CONFERE COM ORIGINAL**



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



385

## Identificação

### Nome Empresarial

GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952

### Nome do Empresário

GENESSIS RENNAN MOREIRA

### Nome Fantasia

MOREIRA TRANSPORTES

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

108581930

### Orgão Emissor

sesp

### UF Emissor

PR

### CPF

083.121.589-52

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/03/2018

## Número de Registro

### CNPJ

29.819.055/0001-00

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

DISTRITO DE SAO MANOEL

### Logradouro

DISTRITO DE SAO MANOEL

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

SN

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/03/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal

coletivo de passageiros sob

fretamento em região

metropolitana, independente

Transportador(a) municipal coletivo

de passageiros sob frete,

independente

Comerciante independente de

artigos do vestuário e acessórios

### Atividades Secundárias (CNAE)

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

Pedro Antonio Soares

Lucas Salimik

Adriano

João

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME28959547

**Número do Identificador**  
29819055000100

**Data de Emissão**  
25/07/2021

Pedro A. A.  
Pedro Antonio Soares







e













Ruca's Laminak

Gilmar





FLS. 187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1568088904

VALIDA

NOME  
**GENESSIS RENNAN MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10858193-0 SESP PR

CPF  
 083.121.589-52

DATA NASCIMENTO  
 20/01/1996

FILIAÇÃO  
 RENE MOREIRA  
 VERA LUCIA ANTHIUK MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 06248338091

VALIDADE  
 16/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 03/12/2014

OBSERVAÇÕES  
 CETE

ASSINATURA DO PORTADOR  
 GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO  
 19/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 51613162818  
 PR913605867

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1568088904

PARANÁ

Pedro A. R.  
 Pedro Antonio Soares  
 Crecas Sasank

*(Handwritten signatures and scribbles)*

Ado  
 Gilmor

**MOREIRA TRANSPORTES**  
C.N.P.J. N.º29.819.055/0001-00  
TELEFONE (42) 9 9800-1683

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952, C.N.P.J. N.º29.819055/0001-00**, Localizada no Distrito São Manoel, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Julho de 2021.

*Genessis Rennan Moreira*

**GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952**  
**C.N.P.J. N.º29.819.055/0001-00**  
**Representante Legal: GENESSIS RENNAN MOREIRA**  
**CPF: 083.121.589-52 – RG 10.858.193-0**

*Pedro L. R.*

*Pedro Antunes dos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Gilmar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*Ada*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Cucas Larumak*



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

389

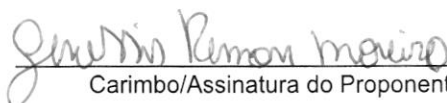
Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L20394P202107231758  
Data/Hora: 23/07/2021 - 17:58h  
Proponente: GENESSIS RENNAN MOREIRA  
CNPJ/CPF: 29.819.055/0001-00  
Endereço: DISTRITO DE SÃO MANOEL, SN - DISTRITO DE SÃO MANOEL  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: (42)999240152  
E-mail: saldanha.galvao@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 23 de JULHO de 2021.

  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro A. D.  
Pedro Antonio Ines

Lucas Sarunit





**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado a Sra. JESSICA LANARA SOARES SALDANHA, Brasileira, Professora, portadora da cédula de Identidade 11045797-9, Órgão Emissor SESP PR, inscrito no CPF n.º 103.334.039-16, para representar esta empresa **GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952, C.N.P.J.N.º 29.819.055/0001-00**, Localizada no Distrito São Manoel, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Julho de 2021.

*Genesis Rennan Moreira*  
**GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952**  
**C.N.P.J. N.º 29.819.055/0001-00**

**Representante Legal: GENESSIS RENNAN MOREIRA**  
**CPF: 083.121.589-52 – 10.858.193-0**

*Pedro A. R.*  
*Pedro Antonio*  
*Snies*  
*Maicon*  
*Lucas Salunk*

**Selo N°0185384CVAA00000034628218 .**  
Consulte em <http://horus.funatpov.com.br> consulta  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de GENESSIS RENNAN MOREIRA, \*0049\* \*11604C\*  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 26 de julho de 2021 - 13:05:42h.  
Aroldo de Oliveira Filho - Escrevente  
Maicon Savio Nogueira  
ESCREVENTE

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michaleski Oliveira  
Estado do Paraná - Município e Comarca de Guarapuava - Distrito de Carro Quebrado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

**CARTÓRIO**  
Notarial e Registral  
de Carro Quebrado  
Rodrigo Thomaz M. Oliveira  
Oficial Designado  
FONE  
(42) 3623-2948  
Prof. Moacyr J. Silvestri, 228 - Guarapuava - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.045.797-9

POLEGAR DIREITO

Jessica Lanara S. Saldanha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.045.797-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2007

NOME: JESSICA LANARA SOARES SALDANHA

FILIAÇÃO: VALDIR BORGES SALDANHA  
MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, STA MARIA OESTE  
C.NASC=7881, LIVRO=18A, FOLHA=170V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Pedro A. R.  
Pedro Antonio Soares

*[Handwritten signatures]*

Cucos Isamir

*[Handwritten signature]*

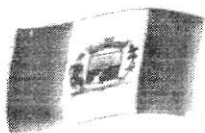
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Estimado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 132

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 122/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 312/2021 de 19 de Julho de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952

**Nome Fantasia:** MOREIRA TRANSPORTES

**Inscrição Municipal:** 52914

**CNPJ/CPF:** 29.819.055/0001-00

**Localização:**

DISTRITO DE SÃO MANOEL, SN - CASA - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, VEICULO UTILIZADO VW/KOMBI, PLACA HCW-0086.

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 19/07/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Pedro A. R.

Pedro Antero

Inês

**CONFERE COM ORIGINAL**

Cucas Larmit

Cyilmon

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1453620338

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1453620338

Nome: VALDECIR ADEMAR GLINKE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7074861-4 SESP PR

CPF: 039.278.809-81 DATA NASCIMENTO: 12/10/1976

FILIAÇÃO: MIRO ERICO GLINKE  
 TERESINHA GLINKE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04237665740 VALIDADE: 14/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/11/2007

OBSERVAÇÕES: CETE

ASSINATURA DO PORTADOR: Valdecir A. Glinke

LOCAL: SAO JOAO, PR DATA EMISSAO: 22/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos RAAD 10306985877 PR912569261

PARANÁ

Pedro Antonio Soares

Pedro A. R.

Lei: 13.228 de 18/07/2003  
 SELLA FUNAR

Serviço Notarial  
 SANTA MARIA DO OESTE - PR  
 COMARCA DE PITANGA - PR  
 RUA ALEXANDRE KORDIANSKI, 530 - CENTRO  
 FONE/FAX (41) 3644-1133

Tabellionato de Exclusivo Autenticação de

FUB064

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste, 29 de 07 de 2017

Altamir O. Santos - Agente Delegado  
 Jaqueline A. Cartelli - Escr Substituta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Gilmar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cucos Sarunik

194  
165

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9702126

**VALDECIR ADEMAR GLINKE**

Renach 4237665740

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de VITORINO no período de 11/05/2017 à 19/05/2017, com carga horária total de 50 horas, com validade até 22 de Maio de 2022.

VITORINO, 22 de Maio de 2017

**SEST SENAT VITORINO**

**CARLOS BONAMIGO JUNIOR**  
GERENTE  
SEST/SENAT UNIDADE D-45  
CASCAVEL

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.256926-1



**CONFERE COM ORIGINAL**

*(Handwritten signatures and notes)*  
Pedro Antonio Gués  
Pedro A. R.  
Gilmario  
Caros Salavnik

Ata de 19/10/19

*Disciplina*

- DIRECAO DEFENSIVA
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
- PRIMEIROS SOCORROS
- LEGISLACAO

*Carga Horária Instrutor*

- 15 LINO LEOPOLDO GUARIENTI
- 15 LINO LEOPOLDO GUARIENTI
- 10 LINO LEOPOLDO GUARIENTI
- 10 LINO LEOPOLDO GUARIENTI

*Carga horária total*     50  
*Aproveitamento*     100%

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
POLÍCIA DE TRÂNSITO  
19/10/2019

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947

### Nome do Empresário

MARCIA REGINA MAIER DE DEUS

### Nome Fantasia

TRANSPORTES MAIER

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

81710767

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

072.913.769-47

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2017

## Número de Registro

### CNPJ

27.189.033/0001-88

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Logradouro

COMUNIDADE SITIO SAO JOAO - AGUA DOCE

### Número

SN

### Bairro

AGUA DOCE

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/02/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME05518415

### Número do Identificador

00007291376947

### Data de Emissão

02/06/2021

*Handwritten signatures and names:*  
Pedro Antonio...  
Lucas...

*Handwritten signatures and names:*  
Pedro R.

*Handwritten signatures and names:*  
Gibran...

Lucas Lourenço

Spencer

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
Pedro A.R.

Pedro Antonio Sousa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MARCIA REGINA MAIER DE DEUS

ASSENTAMENTO FEDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



15/09/90

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.171.076 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/1997

NOME MARCIA REGINA MAIER DE DEUS

FILIAÇÃO JOÃO ALVES DE DEUS JUNIOR

MARIA MADALENA MAIER DE DEUS

NATURALIDADE S. MARIA DO OESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO 25/11/1983

DOC. SEM MARCA=PIRANGA/PR, STA MARIA DESTE

MASC 3473, LIVRO=415, FOLHA=93V

CPF ASSINATURA DO DETENTOR RICARDO KEFES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL

www.correios.com.br

COBREIO

Emissão Abril/2006

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 072.913.769-47

Nome MARCIA REGINA MAIER DE DEUS

Nascimento 25/11/1983



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947, C.N.P.J. N.º27.189.033/0001-88**, Localizada na localidade de Agua Doce, Sítio São João, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*Márcia Regina Maier de Deus*

**MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947**

**C.N.P.J. N.º27.189.033/0001-88**

**Representante Legal: MARCIA REGINA MAIER DE DEUS**

**CPF: 072.913.769-47 - RG: 81710767**

*Pedro Antonio*

*sws*

*[Handwritten signature]*

*Bucal Sarunik*

*Pedro A. R.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

PLS 198

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L76947P202107281026  
Data/Hora: 28/07/2021 - 10:26h  
Proponente: MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947  
CNPJ/CPF: 27.189.033/0001-88  
Endereço: AGUÁ DOCE, S/N - SITIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42998425513  
E-mail: [aguadocetransportes@gmail.com](mailto:aguadocetransportes@gmail.com)

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

Marcia Regina Maier de Deus  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Antonio

Adas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pedro A. R.  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lucas Sasunk

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gilmas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1861210625

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1861210625

PARANÁ

199

Nome: ROBISON LUIS FABRICIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7893379-8 SESP PR

CPF: 047.262.329-08 DATA NASCIMENTO: 30/10/1981

FILIAÇÃO: NESTOR FABRICIO

SONIA MARIA PONSECA DE ALMEIDA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 03360678985 VALIDADE: 24/04/2024 EM HABILITACAO: 10/07/2004

RESERVAÇÕES: CETE (VAL: 13/02/2022)

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSAO: 24/04/2019

ASSINATURA DO BARRISTA: [Signature]

78914007109  
 PR916133055

**CONFERE COM ORIGINAL**

Pedro Antonios

[Signature]

[Signature]

Pedro A. R. [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] Gilmar

Cucal Taramk



# Município de Santa Maria do Oeste

PLS. 200

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 041/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 067/2021 de 10 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947

**Nome Fantasia:** TRANSPORTES MAIER

**Inscrição Municipal:** 52191

**CNPJ/CPF:** 27.189.033/0001-88

**Localização:**

AGUA DOCE, SN - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009;

Veículo utilizado VW/KOMBI, PLACA AQO-2484

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 10/02/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

*Pedro Antonasnes*

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

CONFERE COM ORIGINAL

*Pedro A. R.*

*Lucas Basilio*

*Gilmar*



# AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

FLS. 201

nº 300000114882021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

037494/2021

DETRAN/PR

363.3.0021707-4

## AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: AQO-2484, RENAVAL: 0098.465523-9, 009 PASSAGEIROS**, no município de **Santa Maria do Oeste/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/08/2021**.

Santa Maria do Oeste, 12 de Fevereiro de 2021.

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Signature]*  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

*Pedro Antonio Soares*

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito  
78.206.513/0001-40  
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940  
Curitiba - PR

*[Signatures]*



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 300000114882021

Senha: HS4RYX

1 / 1

ASSINADO  
PARLAMENTAR  
Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 76545011000119  
Date: 2021.02.12 09:01:24 BRT

*Cucas Sasunik*

*Pedro A. R.*

*Gilmar*

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9533737

**ROBISON LUIS FABRICIO**

Renach 3360678985

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de

GUARAPUAVA no período de 06/02/2017 à 11/02/2017, com carga horária total de

50 horas, com validade até 13 de Fevereiro de 2022.

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2017

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.228142-5



**DENATRAN**

CONFERE COM ORIGINAL



Handwritten signatures and notes on the left side of the document, including the name 'Robison Luis Fabricio' written vertically.

Handwritten signatures and notes on the bottom left side of the document, including the name 'Robison L. R.' written vertically.





DETRAN- PR

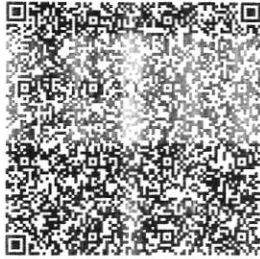
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM  
**00984655239**

PLACA EXERCÍCIO  
**AQO2484 2020**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2008 2009**

NÚMERO DO CRV  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT  
**95644646015 \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**VW/KOMBI**

ESPÉCIE / TIPO

**MISTO CAMIONETA**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
**\*\*\*\*\*/\*\* 9BWMF07XX9P009995**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
**BRANCA ALCOOL/GASOLINA**

CATEGORIA

**ALUGUEL**

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL CAPACIDADE  
**80CV/1390 2.3 1.0**

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO  
**BTJ701719 2.3 2 09P**

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

**MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947**

CPF / CNPJ

**27.189.033/0001-88**

LOCAL

**SANTA MARIA DO OESTE PR**

DATA

**14/01/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

95644646015

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO  
**2 12/01/2021**  COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)  
**0,48 4,15 0,53**

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
**0,05 0,02 5,23**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**MOTOR BTJ701719  
 SEM RESERVA**

*Pedro Antonio Soares*

**CONFERE COM ORIGINAL**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV) (para CRV)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and marks in the insurance information section.*

*Handwritten signatures at the bottom of the document.*





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MAICON SOARES SALDANHA 09462030910

### Nome do Empresário

MAICON SOARES SALDANHA

### Nome Fantasia

MAICON TRANSPORTES

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

13.443.944-0

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

094.620.309-10

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/01/2020

## Número de Registro

### CNPJ

35.996.079/0001-37

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA GENEROSO KARPINSKI

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

SN

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/01/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME5546858

### Número do Identificador

35996079000137

### Data de Emissão

02/06/2021

PLS 209

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.443.944-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2012

NOME: MAICON SOARES SALDANHA

FILIAÇÃO: VALDIR BORGES SALDANHA  
MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA

NATURALIDADE: S.MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/11/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, STA MARIA OESTE  
C.NASC=9804, LIVRO=21A, FOLHA=174

CPF: 094.620.309-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NEWTON TADEU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.443.944-0

POLEGAR DIREITO

MAICON SOARES SALDANHA

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

Pedro Antunes

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Pedro A.R.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Giuliano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

@

*[Handwritten signature]*

Lucas Larunk

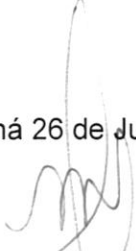
**MAICON TRANSPORTES**  
**C.N.P.J. N.º35.996.079/0001-37**  
**TELEFONE (42) 9 9800-1683**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



**PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **MAICON SOARES SALDANHA 094.620.309-10, C.N.P.J. N.º35.996.079/0001-37**, Localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Julho de 2021.

  
**MAICON SOARES SALDANHA 094.620.309-10**  
**C.N.P.J. N.º35.996.079/0001-37**  
**Representante Legal: MAICON SOARES SALDANHA**  
**CPF: 094.620.309-10 RG: 13.443.944-0**

Pedro Antonio Soares

 Pedro B. 



Lucas Basilio




# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

207

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L41522P202107271300  
Data/Hora: 27/07/2021 - 13:00h  
Proponente: MAICON SOARES SALDANHA  
CNPJ/CPF: 35.996.079/0001-37  
Endereço: RAU GENEROSO KARPINSKI, S/N - CENTRO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42998001683  
E-mail: [saldanhavaldirborges@gmail.com](mailto:saldanhavaldirborges@gmail.com)

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 27 de JULHO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Antonio Soares

Pedro A. B.

Lucas Salsumik



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME: ANDERSON SOARES SALDANHA  
 DOC: Identificador / data. emissão / UF: 10628793-7 PR  
 CPF: 078.877.339-95 DATA NASCIMENTO: 21/05/1991  
 FILIADO: VALDIR BORGES SALDANHA  
 MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA  
 Nº REGISTRO: 04741174330 VALIDADE: 16/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2009

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 2197286420

ASSINATURA DO PORTADOR: Anderson Soares Saldanha  
 LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 16/04/2021  
 ASSINATURA DO EMISSOR: PARANA  
 16864560110  
 PR919836260

Lei 13.228 de 16/07/2012  
 SEI FUNAR  
 Serviço Notarial  
 SANTA MARIA DO OESTE - PR  
 COMARCA DE PITANGA - PR  
 RUA ALEXANDRE KORDIAKI  
 530 - CENTRO  
 FONE/FAX (42) 3644-1133

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Selo em do Oeste: 27/06/21  
 Alante de Santos - Agente Delegado  
 Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

Pedro Antonio Simio  
 Pedro A.R.  
 Lucas Sarunat  
 [Handwritten signatures and initials]

FLS 208

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9533905

**ANDERSON SOARES SALDANHA**

Renach 4741174330

Categoria AE

**CONFERE COM ORIGINAL**

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de GUARAPUAVA no período de 06/02/2017 à 11/02/2017, com carga horária total de 50 horas, com validade até 13 de Fevereiro de 2022.

GUARAPUAVA, 13 de Fevereiro de 2017

**SEST SENAT GUARAPUAVA**

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.227279-8



**DENATRAN**

15209

Original

*Disciplina*

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

LEGISLACAO

*Carga horária total*     50

*Aproveitamento*     100%

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Carga Horária Instrutor*

15 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

15 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

10 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

10 VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

Adls

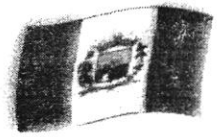


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS





# Município de Santa Maria do Oeste

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 023/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 047/2021 de 01 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** MAICON SOARES SALDANIA 09462030910  
**Nome Fantasia:** MAICON TRANSPORTES  
**Inscrição Municipal:** 53929  
**CNPJ/CPF:** 35.996.079/0001-37

**Localização:**  
RUA GENEROSO KARPINSKI, SN - SALA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**  
4924-8/00 - Transporte escolar.  
Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009, Veículo utilizado PAS/ONIBUS, PLACA BXJ-6B33.

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 01/02/2021 **Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*Adão*  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

*Oscar Delgado*  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM ORIGINAL**

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

*Pedro Antonio Soares*

*Pedro A.R.*

*Lucas*

*Lucas Sarant*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



211

## Identificação

### Nome Empresarial

LUCAS IASUNIK 06008482999

### Nome do Empresário

LUCAS IASUNIK

### Nome Fantasia

LAPIANO TRANSPORTES

### Capital Social

33.000,00

### Número Identidade

98560106

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

060.084.829-99

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/02/2021

## Número de Registro

### CNPJ

40.761.662/0001-07

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

SITIO

### Logradouro

SITIO LAGOA

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

S/N

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/02/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Pedro Antonio dos Santos  
Lucas Iasunik

Pedro R.  
João Gilmar

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME69248839

Número do Identificador  
6008482999

Data de Emissão  
08/02/2021

Pedro Antunes



Lucas Laurent



Paulo



João

Pedro B. R.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.856.010-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2003

NOME LUCAS IASUNIK

FILIAÇÃO BRUNO IASUNIK  
MANSI DA LUZ IASUNIK

NATURALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/02/1988

COMARCA=PITANGA/PR, STA MARIA OESTE

C.NASC. 4867, LIVRO=16-A, FOLHA=142

ASSINATURA DO TITULAR  
*Lucas Iasunik*

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Luís Fernando V. Alligás*

LEI Nº 148 DE 26/03/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

213

Pedro Antonio Smes

Pedro A.R.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Lucas Iasunik

*[Signature]*

*[Signature]*

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **LUCAS IASUNIK 06008482999, C.N.P.J. N.º40.761.662/0001-07**, Localizada na localidade de Lagoa, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná 30 de Julho de 2021.

*Lucas Iasunik*  
**LUCAS IASUNIK 06008482999**  
**C.N.P.J. N.º40.761.662/0001-07**  
**Representante Legal: LUCAS IASUNIK**  
**CPF: 060.084.829-99 - RG: 98560106**

*Pedro Antonio Soares*  
*Pedro A.R.*

*[Signature]*

*Lucas Iasunik*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
ESTADO DO PARANÁ

215

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L89868P202107281241

Data/Hora: 28/07/2021 - 12:41h

Proponente: LUCAS IASUNIK 06008482999

CNPJ/CPF: 40.761.662/0001-07

Endereço: LAGOA, S/N - SÍTIO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42999509051

E-mail: [iasuniktransportes@yahoo.com.br](mailto:iasuniktransportes@yahoo.com.br)

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Antonio  
Sousa

Pedro B. R.

Lucas Iasunik

Gilmar

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



216

## Identificação

### Nome Empresarial

ANTONIO RODRIGUES 97543390906

### Nome do Empresário

ANTONIO RODRIGUES

### Nome Fantasia

RODRIGUES TRANSPORTES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

3367077

### Orgão Emissor

sesp

### UF Emissor

SC

### CPF

975.433.909-06

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/01/2017

## Número de Registro

### CNPJ

26.929.289/0001-11

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

SAO MANOEL

### Logradouro

DISTRITO POVOADO RIO DO SOITA

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

SN

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

23/01/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME04120154

### Número do Identificador

00097543390906

### Data de Emissão

18/02/2021

Pedro A. R.

Pedro Antonio  
Sousa

Cucal Baumk

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **ANTONIO RODRIGUES 97543390906, C.N.P.J. N.º26.929.289/0001-11**, Localizada noPovoado Rio do Soita, São Manoel, Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.



**ANTONIO RODRIGUES 97543390906**

**C.N.P.J. N.º26.929.289/0001-11**

**Representante Legal: ANTONIO RODRIGUES**

**CPF: 975.433.909-06 - RG: 3367077**

Pedro  
Antonio  
Sousa

Pedro A. R.

Lucas Pasun





**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 218

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L52717P202107221156

Data/Hora: 22/07/2021 - 11:56h

Proponente: ANTONIO RODRIGUES

CNPJ/CPF: 26.929.289/0001-11

Endereço: RIO DO SOITA, S/N - SÍTIO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42998333655

E-mail: rodriguestransportes@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 22 de JULHO de 2021.

*Antonio Rodrigues*  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro  
Antonio  
Snes

Pedro A. R.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

ANTONIO RODRIGUES

CPF IDENTIDADE / RG EMISSOR / LP  
 3307077 BRSP 30

CPF 975.433.809-96 DATA DE NASCIMENTO 28/06/1973

FILIAÇÃO  
 BEGNIDA RODRIGUES  
 FRANCISCA CALIDO

PROFISSÃO

RENTISTAS 01497927600 VALORES 13/02/2024 20/10/2000

SERVIÇO

DATA DE EMISSÃO 28/09/2015

LOCAL EMISSÃO PITANGA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

74431673968  
 BR915632113

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860200504

PROIBIDO PLASTIFICAR 1860200504

Pedro  
 Antonio  
 Soares

Pedro A.R.

Alfonsina

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

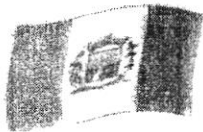
*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Lucas Samik



PLS 220

# Município de Santa Maria do Oeste

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 032/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 057/2021 de 04 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** ANTONIO RODRIGUES 97543390906

**Nome Fantasia:** RODRIGUES TRANSPORTES

**Inscrição Municipal:** 52043

**CNPJ/CPF:** 26.929.289/0001-11

**Localização:**

POVOADO RIO DO SOITA, SN - ZONA RURAL - DISTRITO SAO MANOEL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009; Veículo utilizado VW/KOMBI, PLACA AON-5803 E IMP/KIA, PLACA BET-5808.


**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 04/02/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

  
Pedro Antonio Snes

  
Pedro A. R.

**CONFERE COM ORIGINAL**





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928

### Nome do Empresário

INES SILVEIRA FERREIRA

### Nome Fantasia

FERREIRA TRANSPORTES

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

87177645

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

007.306.099-28

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/08/2017

## Número de Registro

### CNPJ

28.442.724/0001-04

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

ZONA RURAL

### Logradouro

SITIO LOCALIDADE DE RIO AZUL

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

S/N

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/08/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

*Handwritten signatures and stamps in the activity section.*

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME11576093

### Número do Identificador

00000730609928

### Data de Emissão

02/06/2021

*Lucas Sobrinho*

*Handwritten signatures: Pedro, Antonio, Inês*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*

*Handwritten signature: Pedro R.*

*Handwritten signatures and stamps*

REGISTRO GERAL 8.717.764 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/1999

NOME INES SILVEIRA FERREIRA



FILIAÇÃO PEDRO SILVEIRA AMELIA RAIÇA KRUEK SILVEIRA

NATURALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1978

DOC ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, 1 OFÍCIO C.CAS 5936, LIVRO-B19, FOLHA=130

CPF 007.306.099-28

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR *Filmo* ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

222



POLEGAR DIREITO



*Ines Silveira-Ferreira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pedro A.R.

Pedro Antonio Ines

*[Handwritten signatures]*

Lucas Salunk

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928, C.N.P.J. N.º28.442.724/0001-04**, Localizada na localidade de Rio Azul, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

*Inês Silveira Ferreira*

**INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928**  
**C.N.P.J. N.º28.442.724/0001-04**  
**Representante Legal: INES SILVEIRA FERREIRA**  
**CPF: 007.306.099-28 - RG: 8.717.764-5**

*Pedro Pedro A.R.*  
*Antônio*  
*Inês*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Alessandro*



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

FLS 224

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021

Protocolo: 859Q6W26T2021L36035P202107230953  
Data/Hora: 23/07/2021 - 09:53h  
Proponente: INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928  
CNPJ/CPF: 28.442.724/0001-04  
Endereço: RIO AZUL, S/N - SITIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42998160164  
E-mail: ferreiratransportesrioazul@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

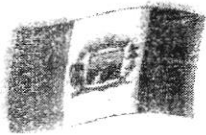
Santa Maria do Oeste/PR, em 23 de JULHO de 2021.

Inês D. Ferreira  
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro Pedro A.R.  
Antonio  
Inês

Lucas Sasunk

225



# Município de Santa Maria do Oeste

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 052/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 082/2021 de 23 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928

**Nome Fantasia:** FERREIRA TRANSPORTE

**Inscrição Municipal:** 52612

**CNPJ/CPF:** 28.442.724/0001-04

**Localização:**

LOCALIDADE RIO AZUL, SN - CASA - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 01/2009; Veículo utilizado PAS/MICROONIBUS, PLACA KUW-6790

**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 23/02/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Pedro  
Antônio  
Luis

Pedro A.R.

Lucas Larumik

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



226

## Identificação

### Nome Empresarial

PEDRO STACIAK 99475847987

### Nome do Empresário

PEDRO STACIAK

### Nome Fantasia

TRANSPORTES STACIAK

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

96924453

### Órgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

994.758.479-87

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2018

## Número de Registro

### CNPJ

29.825.745/0001-71

## Endereço Comercial

### CEP

85230-000

### Bairro

BAIRRO DOS MACIEL

### Logradouro

CHACARA BAIRRO DOS MACIEL

### Município

SANTA MARIA DO OESTE

### Número

SN

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/03/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME19526592

### Número do Identificador

00099475847987

### Data de Emissão

02/06/2021

Pedro AR

Gilmar

*[Handwritten signature]*

Antonio Pedro  
Iris  
Bucal Sarunik

Pedro Staciak  
*[Handwritten signature]*



ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **PEDRO STACIAK 99475847987, C.N.P.J. N.º29.825.745/0001-71**, Localizada na localidade de Bairro dos Maciel, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 026/2021.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 30 de Julho de 2021.

Pedro StaciaK

**PEDRO STACIAK 99475847987**  
**C.N.P.J. N.º29.825.745/0001-71**  
**Representante Legal: PEDRO STACIAK**  
**CPF: 994.758.479-87 - RG: 96924453**

Handwritten signatures and notes including: Pedro A.R., Antonio Poolegiz, Oueas Sasenik, Cybura M., Pedro Inês, Ade, and several illegible scribbles.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

FLS. 228

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021**

Protocolo: 859Q6W26T2021L56230P202107281326

Data/Hora: 28/07/2021 - 13:26h

Proponente: PEDRO STACIAK

CNPJ/CPF: 29.825.745/0001-71

Endereço: MACIEL, S/N - SÍTIO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42999267104

E-mail: [transportesstaciak@outlok.com](mailto:transportesstaciak@outlok.com)

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 26/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 30 DE JULHO DE 2021 às 08:30 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 28 de JULHO de 2021.

*Pedro Staciak*

Carimbo/Assinatura do Proponente

*Pedro d. R.*

*[Handwritten signature]*

*Pedro Smes*

*Antonio Podniez*

*Bucal Sarunit*

*Ado*  
*Gilmar*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CÂMBIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389211387

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389211387

Nome: PEDRO STACIAK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / CPF: 9692445-3 / SESP / BR

CPF: 994.758.479-87 DATA NASCIMENTO: 03/07/1977

FILIAÇÃO: CELSO STACIAK  
 MARIA SANTA FERREIRA DA CRUZ

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 04675501862 VALIDADE: 31/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 22/06/2009

DESTINAÇÕES: CETC, CETCP

Assinatura do Portador: Pedro StaciaK

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 06/03/2017

Assinatura do Emissor: [ ] B3060163230 PR91210102

PARANÁ

DE NATRAN CONTRAN

FLS 225

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Pedro StaciaK  
 Antonio Pedreira

Pedro A. R.

Claudia Larumbe

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Certificado

Certificamos que,

Nº 9562006

**PEDRO STACIAK**

Renach 4675501862

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

GUARAPUAVA no período de 18/02/2017 à 19/02/2017, com carga horária total de

16 horas, com validade até 31 de Janeiro de 2022.

GUARAPUAVA, 1 de Março de 2017

SEST SENAT GUARAPUAVA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 150

PROCESSO: 91.210102-6



**DENATRAN**

CONFERE COM ORIGINAL

Bucias Sabank  
Ante me  
Pedro Stacia

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Pedro Stacia' and another that says 'Pedro A. R.'.

230

# Certificado

## Disciplina

LEGISLACAO

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

## Carga Horária

3

5

5

3

## Instrutor

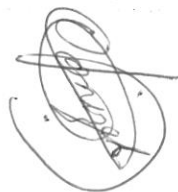
VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS

Carga horária total 16  
Aproveitamento 100%

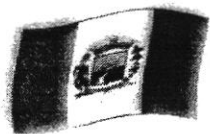


DETRAN



DETRAN





# Município de Santa Maria do Oeste

231

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 025/2021

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo n° 049/2021 de 01 de Fevereiro de 2021 concede alvará de licença para:

**Nome:** PEDRO STACIAK 99475847987

**Nome Fantasia:** TRANSPORTES STACIAK

**Inscrição Municipal:** 52931

**CNPJ/CPF:** 29.825.745/0001-71

**Localização:**

BAIRRO DOS MACIEL, SN - ZONA RURAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**Atividades:**

4924-8/00 - Transporte escolar.

Microempreendedor Individual (MEI), Lei Federal n° 123/2006, Lei Complementar Municipal n° 01/2009, VEICULO UTILIZADO VW/KOMBI, PLACA ALY-9951.


**Horário de Funcionamento:** HORARIO ESCOLAR

**Emitido em:** 01/02/2021

**Válido até:** 31/12/2021

**Observação:** AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

  
**Adão Santana de Lima**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

CONFERE COM ORIGINAL







Pedro Smes

Antônio

Cucas Samik











  
Pedro R.







nº 700000144672021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

037878/2021

DETRAN/PR

363.3.0021765-1

**AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES**

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ALY-9951, RENAVAL: 0083.381408-7, 009 PASSAGEIROS**, no município de **Santa Maria do Oeste/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **30/08/2021**.

Santa Maria do Oeste, 03 de Março de 2021.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito  
78.206.513/0001-40  
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940  
Curitiba - PR





Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

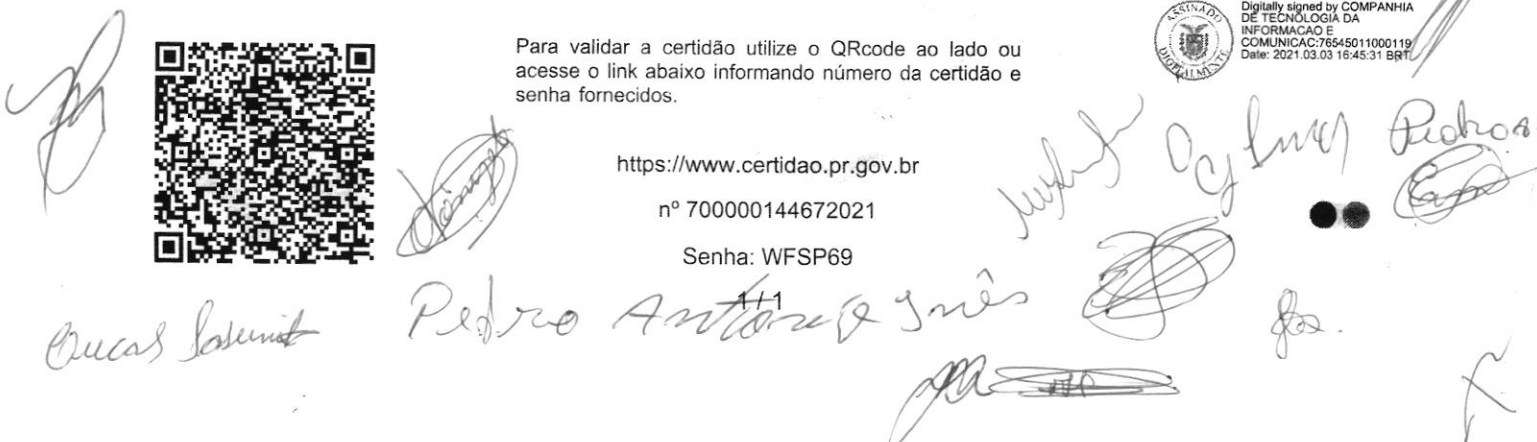


Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
COMUNICAC:76545011000119  
Date: 2021.03.03 16:45:31 BRT

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 700000144672021

Senha: WFSP69



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.575.351/0001-45 Fornecedor : LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923

E-mail:

Endereço : POVOADO RIO FEIO S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LAUDECI RIBEIRO DE SENNE

CPF: 044.851.629-23

RG:

Endereço representante: POVOADO RIO FEIO S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA 01 - RECANTO FELIZ 61,24 KM Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Feio, passa pelo Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/Tarde Especificações: Quilometragem total por dia: 61,24 Km Tipo de veículo: Van	5.572,84	KM	3,33			3,33	18.557,56

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.557,56

TOTAL DA PROPOSTA : 18.557,56

LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923  
CNPJ: 40.575.351/0001-45

*Suês*

*Pedro A.R.*

*Gilmar*

*Robson*

*Cecilia Toriida*

*Adac*

*Antonio Doduga*

*Pedro S Toriida*

PLS 233



234  
R.S. 234

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: LAUDECI RIBEIRO DE SENNE 04485162923

CNPJ N.º 40.575.351/0001-45

Padroa R.

Padro Antônia

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTÓCOLO Nº 329/2021  
Data 30/07/2021  
Interessado LAUDECI  
Assunto PROPOSTA DE  
PREÇOS

Odeir José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.989.424/0001-14 Fornecedor : EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989

E-mail:

Endereço : POUSO ALEGRE S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EVERLY MARTINS DE SOUZA

CPF: 043.711.209-89

RG:

Endereço representante: POUSO ALEGRE S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	LINHA 15 - POUSO ALEGRE 78,52 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro onibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavali da Costa - Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 KM Tipo de Veículo: Micro Onibus	7.145,32	KM	3,63	EVERLY MARTINS		3,63	25.937,51

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.937,51

TOTAL DA PROPOSTA : 25.937,51

EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989  
CNPJ: 26.989.424/0001-14

*Handwritten signatures and notes:*

*Pedro A.R.*  
*Gilmo*  
*Luís Sosenik*  
*Antônio*  
*Luís*  
*Pedro José de J*

*Stamp:* 235

F. 236

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989

CNPJ N.º 26.989.424/0001-14

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 335/2021

Data 30/10/2021

Interessado EVERLY

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Adair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Pedro Amorim

Edro A. B.

Willy

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 21.625.631/0001-76 Fornecedor : ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

E-mail:

Endereço : RODOVIA BR 456, KM 30 S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 701.594.679-34

RG:

Endereço representante: RODOVIA BR 456, KM 30 S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	LINHA 05 - RIO DO CORVO E RIO DO SOITA 69,84 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/ tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 69.84 KM Tipo de veículo: Kombi	6.355,44	KM	3,33			3,33	21.163,62

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.163,62

TOTAL DA PROPOSTA : 21.163,62

*Adão Ribeiro dos Santos*

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

CNPJ: 21.625.631/0001-76

*Juliano* *Pedro R. R.* *Ente* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*Gilmar* *Lucas Isenik* *Antonio* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*Pedro Isenik*



238

ARS TRANSPORTES

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934  
C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76  
TELEFONE (42) 9 9988-4959

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

CNPJ N.º 21.625.631/0001-76

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 331/2021  
Data 30/07/2021  
Interessado ADÃO R.  
Assunto PROPOSTA Nº PRECPI

Jedair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Antônio

[Handwritten signature]

Ad. R.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 26.571.057/0001-34 Fornecedor : PEDRO ALVES RIBEIRO E-mail:  
 Endereço : RUA PRINCIPAL S/N - SÃO MANOEL - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 Telefone: Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: PEDRO ALVES RIBEIRO CPF: 035.571.019-67 RG: Telefone representante:  
 Endereço representante: RUA PRINCIPAL S/N - SÃO MANOEL - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	LINHA 06: PRATINHA E SÃO MANOEL 55,92 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I II e ensino Médio. Período: Manhã/tarde. Especificações: Quilometragem total da rota por dia:55.92 KM Tipo de Veículo:Van	5.088,72	KM	3,33			3,33	16.945,44

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.945,44

TOTAL DA PROPOSTA : 16.945,44

*Pedro Alves Ribeiro*

PEDRO ALVES RIBEIRO  
 CNPJ: 26.571.057/0001-34

*Antonio*  
*Pedro A. R.*  
*Gilmar*  
*Lucas Josuik*  
*Antonio*  
*Três*  
*Pedro Josuik*



240  
R.S. 240

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

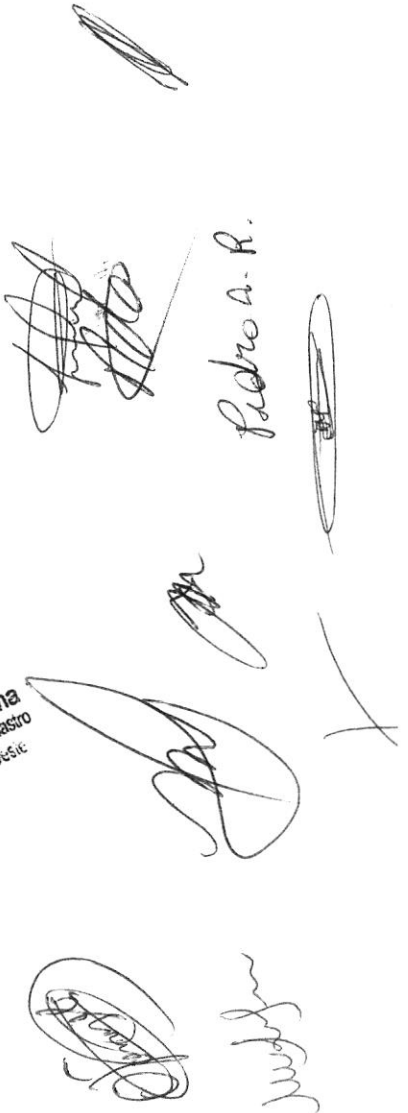
LICITANTE: PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967

CNPJ N.º 26.571.057/0001-34

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 337/2021  
Data 30/07/2021  
Interessado PEDRO A.  
Assunto PROPOSTA DE  
PREÇOS

Deair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributaç.º, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

pedro antonio



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 40.677.109/0001-82 Fornecedor : ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

E-mail:

Endereço : RIO BANDEIRA S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

CPF: 577.810.449-91

RG:

Endereço representante: RIO BANDEIRA S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	LINHA 22 - ESTRELA DO OESTE 109,96 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire.. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde. Quilometragem total da rota por dia: 109,96 km Tipo de Veículo: Micro Ônibus	10.006,36	KM	3,63			3,63	36.323,09

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.323,09

TOTAL DA PROPOSTA : 36.323,09

*Romildo Cordeiro de Souza*

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA  
CNPJ: 40.677.109/0001-82

*Antonio*  
*Pedro L. R.*  
*Cilmar*  
*Bucal Larenti*  
*Antonio*  
*Pedro Stoupe*

*[Handwritten signatures and marks]*

**FLS. 211**



ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991

CNPJ N.º 40.677.109/0001-82

*[Handwritten signatures and initials]*

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 333/2021  
Data 30/07/2021  
Interessado Romildo  
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

João José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Espec. e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

R.S. 242

*Rodolfo Antonio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 40.584.707/0001-07 Fornecedor: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO

E-mail:

Endereço: RIO LISO S/N SITIO - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO

CPF: 069.624.779-88

RG:

Endereço representante: RIO LISI S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA 64,20 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cioneck e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64,20 km Tipo de Veículo: kombi	5.842,20	KM	3,33			3,33	19.454,53

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.454,53

TOTAL DA PROPOSTA : 19.454,53

*Donizete Pereira de Cristo*

DONIZETE PEREIRA DE CRISTO  
CNPJ: 40.584.707/0001-07

*Antonio*  
*Pedro A. R.*  
*Gilmar*  
*Bruno Lorenzini*  
*Adriano*  
*S. Reis*  
*Paulo*  
*Antonio*  
*Paulo José*

944  
F.S. 2

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988

CNPJ N.º 40.584.707/0001-07

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 339/2021  
Data 30/10/2021  
Interessado DONIZETE  
Assunto PROPOSTA DE  
PREÇOS

Delair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



Pedro A. R.

Pedro

Antonio



Pregão Presencial 26/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 27.199.914/0001-80 Fornecedor : JOEL RODRIGUES 02239054964

E-mail:

Endereço : LOCALIDADE DE RIO DA PRATA 0 RURAL - RIO DA PRATA - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone: 42 9 99954-

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOEL RODRIGUES

CPF: 022.390.549-64

RG: 6.821.961-2

Endereço representante: LOCALIDADE RIO DA PRATA 0 RURAL - RIO DA PRATA - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	LINHA 16 - PRATA E BALDEIO A APAE 87,70 KM Contratação de 01 (um) Veiculo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavalli da Costa - Rio do Trigre e baldeio para a linha da Apae. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 KM Tipo de Veiculo: Kombi	7.980,70	KM	3,33			3,33	26.575,73

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.575,73

TOTAL DA PROPOSTA : 26.575,73

*Joel Rodrigues*

JOEL RODRIGUES 02239054964  
CNPJ: 27.199.914/0001-80

*Joel Rodrigues*  
*Pedro A. R.*  
*Cilmar*  
*Lucas Lorenik*  
*Antonio*  
*Adas*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*João*  
*Pedro Lorenik*

27/07/2021 15:53:34

246

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 088/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021".

LICITANTE: JOEL RODRIGUES 02239054964

CNPJ: 27.199.914/0001-80

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO N.º 341/2021  
Data 30/10/2021  
Interessado JOEL R.  
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Joair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

JOEL

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 41.998.917/0001-04 Fornecedor : GILMAR DE ALBUQUERQUE

E-mail:

Endereço : ESTRELA DO OESTE S/N SITIO - SITIO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GILMAR DE ALBUQUERQUE

CPF: 023.921.159-66

RG:

Endereço representante: ESTRELA DO OESTE S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	LINHA 10 - ESTRELA DO OESTE SENTIDO A RECANTO FELIZ 63,84 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e ensino médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 KM Tipo de Veículo: kombi	5.809,44	KM	3,33			3,33	19.345,44

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.345,44

TOTAL DA PROPOSTA : 19.345,44

*Gilmar de Albuquerque*

GILMAR DE ALBUQUERQUE  
CNPJ: 41.998.917/0001-04

*Antônio*  
*Pedro A. R.*  
*Gilmar*  
*Lucas Lourenço*  
*Antônio*  
*Pedro Spicok*

FLS. 248

GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966  
C.N.P.J. N.º41.998.917/0001-04  
TELEFONE (42) 9 9980-1471

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966

CNPJ N.º41.998.917/0001-04

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste


PROTOCOLO Nº 343/2021

Data 30/10/2021

Interessado GILMAR

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

João José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

  
  
Pedro A. R.  
  
  
  
  
Pedro Antunes  
  


## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.145.184/0001-49 Fornecedor : MARIA LETICIA LEMES 08672003918

E-mail:

Endereço : RUA PROJETADA C 63 - JARDIM SANTA RITA - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALDIR BORGES SALDANHA

CPF: 704.976.569-49

RG: 50318141

Endereço representante: RUA GENEROSO KARPINSKI S/N - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	LINHA 21 - PIQUIRÍ PAPÉIS/ ESTRELA DO OESTE 109,60 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Piquiri Papeis, entrando na localidade de Estrela do Oeste, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 109,60 KM Tipo de Veículo: Ônibus	9.973,60	KM	4,20			4,20	41.889,12

PREÇO TOTAL DO LOTE : 41.889,12

TOTAL DA PROPOSTA : 41.889,12

*Maria Leticia Lemes*

MARIA LETICIA LEMES 08672003918

CNPJ: 30.145.184/0001-49

*Pedro*  
*Pedro R. R.*  
*Cilmar*  
*Lucas Sorunik*  
*Antonio*  
*Sniés*  
*Paulo*  
*Pedro Stolicak*



F. 250

LETICIA TRANSPORTES

C.N.P.J. N.º30.145.184/001-49

TELEFONE: (42) 9 9800-1683

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: MARIA LETICIA LEMES 08672003918

CNPJ N.º30.145.184/0001-49

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº 345/2021

Data 30.10.2021

Interessado MARIA L.

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*

Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 026/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 29.819.055/0001-00 Fornecedor: GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952

E-mail:

Endereço: DISTRITO SÃO MANOEL SN SALA – Santa Maria do Oeste/PR – CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GENESSIS RENNAN MOREIRA

CPF: 083.121.589-52

RG: 10.858.193-0

Endereço Representante: DISTRITO SÃO MANOEL S/N – Santa Maria do Oeste/PR – CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA E SONDA Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade Araguaí, passando Fazenda Sonda Pela Fazenda Sprote até o Colegio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Quilometragem total da rota por dia: 71 KM Tipo de Veículo: Kombi	6.461,00	KM	3,33		3,33	21.515,13

Validade da proposta: 60 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.515,13

TOTAL DA PROPOSTA: 21.515,13

*Genessis Rennan Moreira*

GENESSIS RENNAN MOREIRA

CNPJ: 29.819.055/0001-00

*Pedro A.R.*  
*Glennor*  
*Lucas Sarunik*  
*Antonio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Pedro Sarunik*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

251



MOREIRA TRANSPORTES

C.N.P.J. N.º 29.819.055/0001-00

TELEFONE: (42) 9 9800-1683

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: GENESSIS RENNAN MOREIRA 08312158952

CNPJ N.º 29.819.055/0001-00

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 347/2021

Data 30/10/2021

Interessado GENESSIS

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Pedro Antonio Sironi

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.442.724/0001-04 Fornecedor : INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928

E-mail:

Endereço : RIO AZUL S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: INES SILVEIRA FERREIRA

CPF: 007.306.099-28

RG:

Endereço representante: RIO AZUL S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	LINHA 18 - IBEMA E ARROIO DO PORTÃO 74,02 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro onibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 74,02 km Tipo de Veículo: Micro Ônibus	6.735,82	KM	3,63			3,63	24.451,03

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.451,03

TOTAL DA PROPOSTA : 24.451,03

Inês Silveira Ferreira

INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928

CNPJ: 28.442.724/0001-04

Pedro

Pedro A. A.

Cilmar

Lucas Sarunik

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Antônio

Pedro Sarunik



FLS. 254

FERREIRA TRANSPORTES  
C.N.P.J. N.º28.442.724/0001-04  
TELEFONE (42) 9 9816-0164

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.  
LICITANTE: INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928  
CNPJ N.º28.442.724/0001-04

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 357/2021  
Data 30/07/2021  
Interessado INES  
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Joair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Pedro A. R.  
Joair José Ferreira de Lima  
Pedro A. R.  
Joair José Ferreira de Lima  
Pedro A. R.  
Joair José Ferreira de Lima

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.761.662/0001-07 Fornecedor : LUCAS IASUNIK
Endereço : LAGOA S/N SITIO - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: LUCAS IASUNIK CPF: 060.084.829-99

RG:

Endereço representante: LAGOA S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Table with 9 columns: N° Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde., Unid., Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total. Contains items 011 and 014 with detailed descriptions of vehicle services.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.090,87

TOTAL DA PROPOSTA : 39.090,87

Handwritten signature

Pedro A.R.

Cjilmor

Lucas Iasunik

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

LUCAS IASUNIK
CNPJ: 40.761.662/0001-07

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Pedro Iasunik



FLS. 256

LAPIANO TRANSPORTES  
C.N.P.J. N.º 40.761.662/0001-07  
TELEFONE (42) 9 9950-9051

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: LUCAS IASUNIK 06008482999

CNPJ N.º 40.761.662/0001-07

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 353/2021  
Data 30/07/2021  
Interessado LUCAS  
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odeir José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Handwritten signatures and names: Pedro Antonio, Sr. Edson, Sr. Roberto A.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.929.289/0001-11 Fornecedor : ANTONIO RODRIGUES 97543390906

E-mail:

Endereço : POVOADO RIO DO SOITA S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANTONIO RODRIGUES

CPF: 975.433.909-06

RG:

Endereço representante: POVOADO RIO DO SOITA S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	LINHA 08 - RIO CAÇADOR E RIO DO PEDRO 82,47 KM Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 82.47 KM Tipo de Veículo: Kombi	7.504,77	KM	3,33	RODRIGUES TRANSPORTES		3,33	24.990,88

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.990,88

TOTAL DA PROPOSTA : 24.990,88



ANTONIO RODRIGUES 97543390906

CNPJ: 26.929.289/0001-11

 Pedro B. R.  
 C. J. M. O. R.  
 Lucas Saxeik  
 Antonio  
 Pedro Stoid  
 Sines  
 A. A. C.  
 D. J. S.  
 J. M. S.  
 P. S.  
 R. S.  
 S. S.  
 T. S.





FLS 258

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: ANTONIO RODRIGUES 97543390906

CNPJ N.º 26.929.289/0001-11

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 355/2021

Data 30/10/2021

Interessado ANTONIO R.

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

*[Handwritten signatures and names: Antônio, Pedro, Antonio, Sidro A. R., and others]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 35.996.079/0001-37      **Fornecedor:** MAICON SOARES SALDANHA 09462030910      **E-mail:**  
**Endereço:** RUA GENEROSO KARPINSKI S/N - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000      **Telefone:**      **Fax:**      **Celular:**  
**Inscrição Estadual:**      **Contador:**      **Telefone contador:**  
**Representante:** MAICON SOARES SALDANHA      **CPF:** 094.620.309-10      **RG:** 134439440  
**Endereço representante:** RUA GENEROSO KARPINSKI S/N - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000      **Telefone representante:**  
**E-mail representante:**  
**Banco:**      **Agência:** - - - /      **Conta:** -      **Data de abertura:**

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	LINHA 20 - OURO VERDE E LONTRENSE 134,00 KM Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horário do meio dia. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 134,00 km Tipo de Veículo: Ônibus	12.194,00	KM	4,20			4,20	51.214,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 51.214,80

TOTAL DA PROPOSTA : 51.214,80

MAICON SOARES SALDANHA 09462030910  
CNPJ: 35.996.079/0001-37

*Handwritten signatures and notes:*  
 Pedro S. R.  
 Gilmar  
 Lucas Sosenik  
 Antonio  
 Pedro S. R.  
 [Stamp: 2595]



MAICON TRANSPORTES

C.N.P.J. N.º35.996.079/0001.37

TELEFONE: (42) 9 9800-1683

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: MAICON SOARES SALDANHA 09462030910

CNPJ N.º35.996.079/0001-37

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 351/2021  
Data 30/10/2021  
Interessado MAICON  
Assunto PROPOSTA DE  
RECURSOS

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Roberto R.

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 27.189.033/0001-88    **Fornecedor:** MARCIA REGINA MAIER DE DEUS    **E-mail:**  
**Endereço:** AGUA DOCE S/N SÍTIO SÃO JOÃO - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000    **Telefone:**    **Fax:**    **Celular:**  
**Inscrição Estadual:**    **Contador:**    **Telefone contador:**  
**Representante:** MARCIA REGINA MAIER DE DEUS    **CPF:** 072.913.769-47    **RG:**  
**Endereço representante:** AGUA DOCE S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000    **Telefone representante:**  
**E-mail representante:**  
**Banco:**    **Agência:** - - - /    **Conta:** -    **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001    Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	LINHA 03 - LINHA DA AGUA DOCE 54,12 km Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da localidade da água doce, chegando ate o asfalto onde tem baldeio. Para transporte de alunoa do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 54.12 KM Tipo de veículo: Kombi	4.924,92	KM	3,33			3,33	16.399,98

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 16.399,98

**TOTAL DA PROPOSTA :** 16.399,98

*Marcia Regina Maier de Deus*  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIA REGINA MAIER DE DEUS  
 CNPJ: 27.189.033/0001-88

*Pedro 2. R.*  
*Cilmar*  
*Bucal Losunik*  
*Antônio*  
*Imês*  
*Pedro S. Joiaok*

FLS 262

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2021.

LICITANTE: MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947

CNPJ N.º 27.189.033/0001-88

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROTÓCOLO Nº 349/2021  
Data 30/10/2021  
Interessado MARCIA R.  
Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odair José Ferreira de Lima  
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

Pedro A. A.

Edro Antonio